



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.296

BELEM - TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete da Vice-Governadoria, da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE MAIO DE 1996
Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
Da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADO DE JULGAMENTO
e EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Da Assembleia Legislativa

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

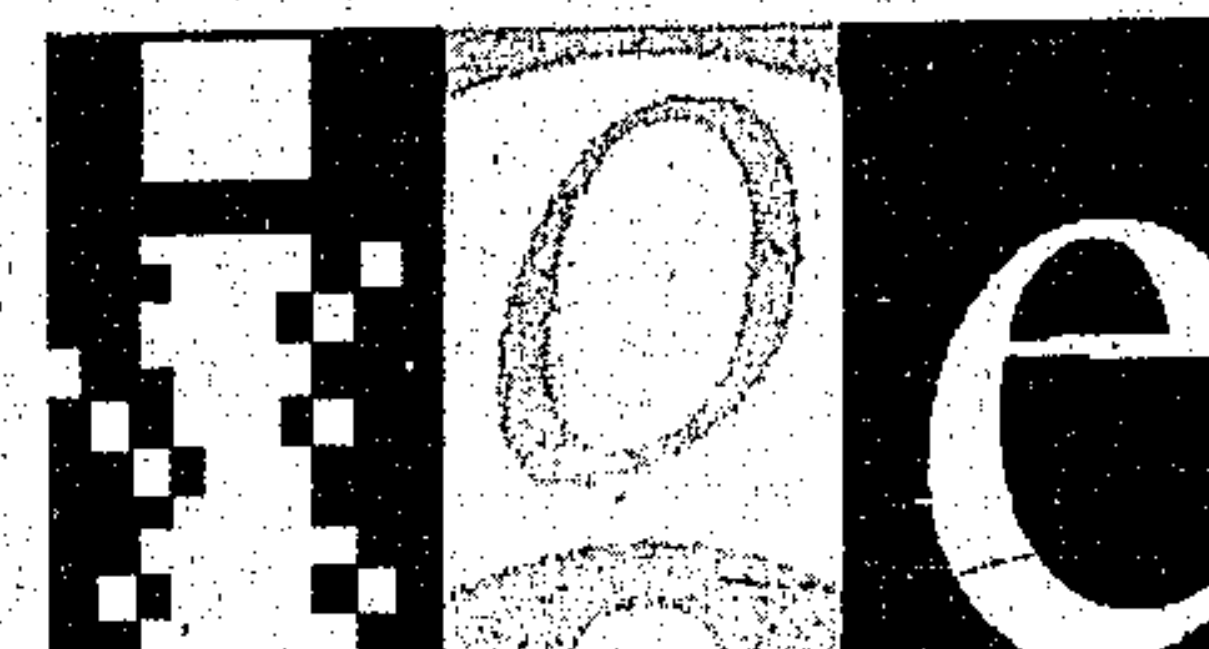
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1632, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00, em favor da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23204.15814834.217	Desenvolvimento de Atividades de Proteção Especial para Crianças e Adolescentes.	3120.00	52.204	2.300	
		3131.00	52.204	2.200	
T O T A L					4.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, no âmbito da mesma atividade estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23204.15814834.217	Desenvolvimento de Atividades de Proteção Especial para Crianças e Adolescentes.	4120.00	52.204	4.500	
T O T A L					4.500

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0121908-0

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria nº 033/96 de 05.08.96
Matrícula nº 3253090-016
Nome do Servidor: Waldir Cantuária Castro
Período de gozo: 07.10.96 a 05.11.96
LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 034/96 de 05.09.96
Matrícula nº 0839086-010
Nome do Servidor: JOÃO DE CARVALHO
Período de gozo: 09.10.96 a 07.12.96

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00148/96-CMG DE 06 DE SETEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, matrícula nº 325311-2040, Adiantamento de Fundos no valor de R\$ 7.000,00

(SETE MIL REAIS), classificada na seguinte Dotação Orçamentária.

11106.0307021.2349-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.
1 - 3132.0000 - OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS.....R\$ 5.000,00
3120.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 7.000,00

2 - Determinar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação e prestação de Contas do referido Adiantamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0121857-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1323, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 27 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 4007/96 TRIMESTRE - 76.

DECRETO Nº 1636, DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.000,00, em favor do Ministério Público do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso I, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas	3132.00	11.224	84.100	
12101.02040251.508	Aquisição, Construção, Investimento, Recuperação, Adaptação e Aparelhamento do Ministério Público	4110.00	11.224	10.000	
		4120.00	11.224	66.135	
		4210.00	11.224	20.000	
		4250.00	11.224	10.765	
T O T A L					191.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, proveniente de aplicações no mercado financeiro, no corrente exercício, de acordo com o item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA SOUZA PEREIRA
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0121900-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

NOME: JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA

Nº DE DIÁRIAS: dezoito (18)

PERÍODO: de 11 a 28.09.1996

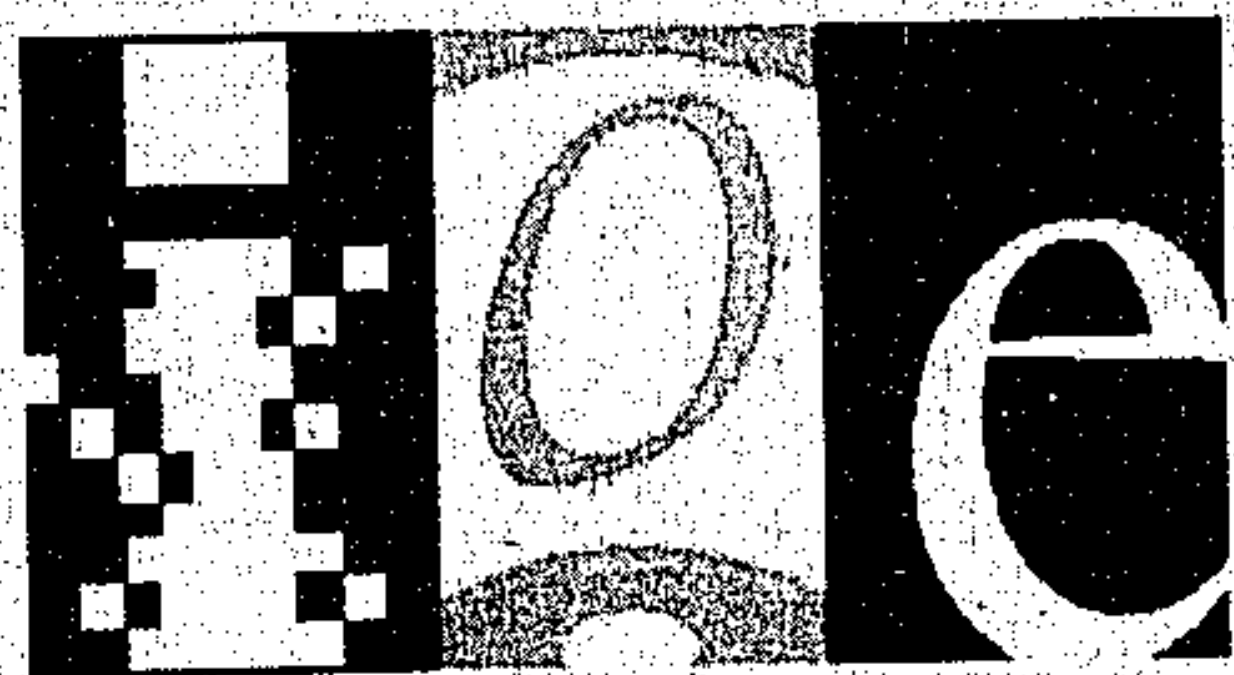
MOTIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Justiça no Município de Itaituba.

CP95/0121930-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1323, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 27 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 4007/96 TRIMESTRE - 76.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08.00h. às 18.00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.603.804,50 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

PROJETO/ATIVIDADE	R\$	
	3º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	AGOSTO	SETEMBRO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- SAGRI		8.600,00
- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR (Vale Transporte)	204,50	
INVESTIMENTOS		
- ENCARGOS SEFA		
- 1.305 - Recuperação das Baixadas da BACIA DO UNA		2.600.000,00

ii - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINZO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretária de Estado da Fazenda CP96/0121876-9

PORTARIA Nº 1324, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 3º TRIMESTRE/96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.032.768,00 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APOIO AO PROGRAMA DE VALE TRANSPORTE das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$	
	3º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	AGOSTO	
- SEDUC	503.626,00	
- Gabinete do Governador - Casa Militar	956,00	
- Gabinete do Governador - Casa Civil	4.001,50	
- Gabinete do Vice-Governador	318,50	
- Consultoria Geral do Estado	85,50	
- SETRAN	14.524,50	
- SEJU	1.786,00	
- DEFENSORIA PÚBLICA	1.793,00	
- SUSIPE	8.100,50	
- SAGRI	13.181,50	
- SEFA	33.338,00	
- SESPA	172.658,50	
- HEMOPA	8.714,50	
- H.S.E.	20.123,00	
- HOSP. CLÍNICAS GASPAR VIANA	281,00	
- SEGUP	2.779,50	
- SECULT	4.639,00	
- F.C.GOMES	354,00	
- F.C. VELHO	1.729,00	
- F.D. PARAENSE	2.210,50	
- SEAD	4.065,00	
- SEPLAN	3.271,00	
- SEOP	3.200,50	
- P.M.E.	217,50	
- FUNCAP	28.239,50	
- POLÍCIA CIVIL	67.000,50	
- PARATUR	574,00	
- IDESP	2.066,00	
- ITERPA	8.179,50	
- FUNTELPA	5.577,00	
- SANTA CASA	32.561,00	
- SETEPS	32.636,50	
- UEPA	27.499,00	
- SEICOM	929,00	
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.003,50	
- SECTAM	4.448,00	
- EMATER	6.477,00	
- FCTN	9.603,50	

T O T A L 1.032.768,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINZO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretária de Estado da Fazenda CP96/0121868-8

PORTARIA Nº 1328, DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1529, de 27 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
M E S E S		3º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO
Outras Despesas Correntes	52.2041	4.500

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e CP96/0121892-0
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1332, DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1502, de 17 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96, e considerando a necessidade de efetuar alteração no referido quadro, objetivando a utilização de recursos oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público do Estado do Pará, em R\$ 171.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS).

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e CP96/0121894-0
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0121894-0

PORTARIA Nº 1334, DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
M E S E S		3º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	30.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e CP96/0121860-2
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0121860-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de setembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 956597-00

Responsável: José Maria Goes Rodrigues
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara Municipal de Barcarena, referente ao período de 01.01 a 12.08.95

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1996.

a) Antônio Carlos Carvalho
Secretário Geral CP96/0121891-2

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de setembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 953127-00

Responsável: Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira
Origem: Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laércio Franco

02) Processo nº 950235-00

Responsável: Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém
Origem: Câmara Municipal de Castanhal
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1996.
a) Antônio Carlos Carvalho
Secretário Geral CP96/0121893-1

PORTARIA Nº 0975/96 - TCM de 23.08.96.

Designar os servidores ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, MARCUS VINÍCIUS GOES MONTEIRO, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4 e IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de processamento de dados destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0976/96 - TCM de 23.08.96. CP96/0121899-8

Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3 e IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de impressos destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0977/96 - TCM de 23.08.96. CP96/0121867-0

Designar os servidores SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A e MÁRIO CÉZAR SALLES SOARES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de limpeza e conservação destinado ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0978/96 - TCM de 23.08.96. CP96/0121875-3

Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A e ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de escritório destinado ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0980/96 - TCM de 22.08.96. CP96/0121937-2

Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM.

PORTARIA Nº 0981/96 - TCM de 22.08.96. CP96/0121915-3

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº

004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; Res. nº 109/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

PORTARIA Nº 0982/96 - TCM de 22.08.96. CP96/0121926-9

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 002/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; Lei nº 021/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DA BATA.

PORTARIA Nº 0983/96 - TCM de 22.08.96. CP96/0121925-0

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/95, celebrado entre a

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Empresa I.J.R. Construtora e Incorporadora Ltda; Termos Aditivos nºs 01 e 02 ao Contrato nº 020/95, celebrados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a ENGEX Construtora Ltda.

PORTARIA Nº 0984/96 - TCM de 22.08.96. CP96/0121938-2

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a Empresa TERRA-PLENA LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB e a EMPRESA ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

PORTARIA Nº 0985/96 - TCM de 22.08.96. CP96/0121923-4

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON e o Sr. JOÃO BOSCO FERREIRA LEITE; Contrato nº 002/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON e a CONSTRUTORA IVAN DANI; Contrato nº 004/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON e o Sr. ADRIANO DA SILVA MARTA e Contrato de Locação Concessão nº 2.96.04.012-6, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

PORTARIA Nº 0986 - TCM de 22.08.96. CP96/0121924-2

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e D.G. ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 006/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA; Contrato nº 007/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e CONSTRUAMEC - CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A; Contrato

PORTARIA Nº 008/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a Empresa L.G.P. DE SOUZA - ME; Contrato nº 011/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e SS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CP96/0121920-0

PORTARIA Nº 0987/96 - TCM de 22.08.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 062/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e ESTACON ENGENHARIA S/A; Contrato nº 014/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e ERGO - ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; Contrato nº 017/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e A.J.V. PASTANA; Contrato nº 002/96, celebrado entre a UNISYS DO BRASIL LTDA. CP96/0121945-3

PORTARIA Nº 0988/96 - TCM de 23.08.96.
Conceder 08 dias de Licença Casamento ao servidor JOÃO SOLERMO-COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2 no período de 11 a 18 de agosto de 1996. CP96/0121954-4

PORTARIA Nº 0989/96 - TCM de 27.08.96.
Conceder 10 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora REGINA LUCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, no período de 20 a 29/08/96. CP96/0121952-5

PORTARIA Nº 0991/96 - TCM de 27.08.96.
Conceder Suprimento de Fundos a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 503,90. CP96/0121932-3

PORTARIA Nº 0992/96 - TCM de 27.08.96.
Conceder 15 dias de Licença Saúde a servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 15 a 29 de agosto de 1996. CP96/0121937-4

PORTARIA Nº 0993/96 - TCM de 27.08.96.
Conceder 15 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/A, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 1996. CP96/0121945-5

PORTARIA Nº 0995/96 - TCM de 27.08.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, do cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL II - TCM.CPC.NS.101.5, a contar de 31 de agosto de 1996.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente. CP96/0121955-2

PORTARIA Nº 0996/96 - TCM de 28.08.96.
Conceder Suprimento de Fundos a servidora SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 2.552,00. CP96/0121963-3

PORTARIA Nº 0997/96 - TCM de 28.08.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 1996, à servidora DORALY NAZARÉ COSTA AMARO, colocada à disposição deste Tribunal pela SECULT, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0121955-0

PORTARIA Nº 0998/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 002/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e VERSÁTIL - SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA; Contrato nº 012/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e TRANSERVICE LTDA; Contrato nº 016/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e A.B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; Contrato de Seguro de Vida em Grupo, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e A.G.F. BRASIL SEGUROS S/A. CP96/0121949-8

PORTARIA Nº 0999/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL: Dec. nº 343-C/96 e Dec. nº 346/96. CP96/0121947-1

PORTARIA Nº 1000/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 004/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e COMPUCEL - COMPUTADORES, SISTEMAS E SUPRIMENTOS LTDA; Contrato nº 006/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a MOTOCERHAL LTDA; Contrato nº 012/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a RYMO IMAGEM E INFORMÁTICA LTDA. CP96/0121918-6

PORTARIA Nº 1.001/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Contrato nº 014/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a EMPRESA MAPE ENGENHARIA LTDA. CP96/0121931-5

PORTARIA Nº 1.002/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA. CP96/0121939-3

PORTARIA Nº 1.003/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento da Lei nº 1.520/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CP96/0121940-4

PORTARIA Nº 1.004/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento da Resolução nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL RIO MARIA. CP96/0121957-9

PORTARIA Nº 1.005/96 - TCM de 28.08.96.
Determinar o cadastramento do Decreto nº 011/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ. CP96/0121943-0

PORTARIA Nº 1.006/96 - TCM de 29.08.96.
Conceder 04 dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 19 a 22 de agosto de 1996. CP96/0121941-2

PORTARIA Nº 1.008/96 - TCM de 30.08.96.
Designar os servidores NIGANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A e MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A, para procederem Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de Melgaço, no período de 02 a 06 de setembro de 1996, concedendo-lhe 05 diárias. CP96/0121954-1

PORTARIA Nº 1.009/96 - TCM de 30.08.96.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor NIGANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, no valor de R\$ 200,00. CP96/0121955-0

PORTARIA Nº 1.010/96 - TCM de 30.08.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, nos termos do inciso II, o art. 6º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL II - TCM.CPC.NS.101.5, a contar de 1º de setembro de 1996.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente. CP96/0121953-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º

do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 12.08.96, quinta-feira, às 17h 30min, o seguinte processo:

Proc. 1407/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar
Relator : Juiz Edison Messias de Almeida
Impetrante : Coligação "Melhor para Belém", por sua advogada, Dr. Celeste Cruz Gomes
Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Dr. Ronaldo Valle

ATO Nº 9993

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67 e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, Assistente da Seção de Administração de Edifício deste Regional, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução do Contrato nº 013/96, tendo por objeto a construção do prédio em ICOARACIPA, onde funcionará o Cartório da 30ª Zona Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 9655 (48-91) de 27/08/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor ARNALDO ROCHA DUARTE, Analista de Sistemas deste Regional, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar no TSE, do Treinamento em Segurança para HP-RISC-UNIX, no dia 03 de setembro do corrente ano, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Especialização e Aperfeiçoamento, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

ATO Nº 10.002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 049, modalidade CONVITE, objetivando a instalação de tomadas elétricas, confecção de extensões, aterramento e manutenção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

ATO Nº 10.003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio e WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Auxiliar Judiciário (TRE-RR), para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 049, modalidade CONVITE, objetivando a instalação de tomadas elétricas, confecção de extensões, aterramento e manutenção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

ATO Nº 10.004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 9930 (48-112) de 30/08/96,

RESOLVE

CONCEDER passagens aéreas aos servidores deste Regional, MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral e ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES

SARMENTO, Secretário de Informática, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participarem no TSE, de Reuniões objetivando uniformizar condutas aos Tribunais Regionais, bem como discutir o Plano Operacional II, a se realizar no dia 02 de setembro do corrente ano, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Especialização e Aperfeiçoamento, Natureza da Despesa -

3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO N° 10.005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento do servidor designado para compor a Comissão de Licitação, através do ATO n° 9900/96, conforme consta nos autos de protocolo n° 4555(47-293), de 13/05/96,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, como membro da Comissão de Licitação n° 039/96-TOMADA DE PREÇOS, pela servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ATO n° 9988, de 27/08/96, publicado no D.O.E. de 02/09/96, Caderno 03, Página 01:

Onde se lê: JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA FILHO

LEIA-SE: JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 010/96 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª T/EDRO 2093/96. EMBARGANTE: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA. Dr. José Benedito Guimarães. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhe-se os embargos declaratórios para sanar a contradição apontada pelo embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios e acolhê-los para, sanando a contradição apontada, esclarecer que fica mantida a r. sentença de 1º grau no tocante às horas extras aos sábados.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/EDRO 3216/96. EMBARGANTE: MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO MARQUES. Dr. Rosimar Carvalho dos Reis. EMBARGADO: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhe-se os embargos declaratórios para sanar a contradição apontada pelo embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios e acolhê-los para, sanando a contradição apontada, esclarecer que é a seguinte a redação da parte dispositiva do v. acórdão embargado: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, incluir na condenação a parcela de horas extras, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamado, calculadas sobre R\$1.000,00, no importe de R\$20,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 3589/96. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Dirce Cristina F. Nascimento. RECORRIDO: JOSÉ FABIANO DE CASTRO ANDRADE. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - Demonstrado nos autos o labor do reclamante além do horário normal, são devidas as horas extras deferidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4166/96. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Dirce Cristina F. Nascimento. RECORRIDO: VALDIR BARBOSA DA LUZ. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: HORÁRIO DE TRABALHO - CONTROLE. Não se pode cogitar de inexistência de controle de horário quando a atividade desempenhada pelo empregado fora das dependências da empresa consiste na supervisão de postos de vendas pré-determinados, além do empregado estar obrigado a comparecer na empresa em horário específico, tanto no início, quanto no final do expediente, para receber os caminhões de vendas sob sua responsabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 3587/96. RECORRENTE: ANTÔNIO WALMIR MAIA DE ALMEIDA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA. Dr. Mariana Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: GARANTIA DE EMPREGO. CIPA. Se o reclamante pede a indenização equivalente à garantia de emprego "até o final da obra", não pode o juiz deferir além do pedido, momento quando é também notório que a reclamada encerrara suas atividades no regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 468/96. RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Poliguar e ANTÔNIO MARIA MEIRA RIBEIRO. Dr. Oscarina de Miranda Bruno. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - Demonstrado nos autos o labor do reclamante além do horário normal, são devidas as horas extras deferidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário do reclamado; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, conhecer do recurso adesivo do reclamante; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamado e dar provimento ao recurso adesivo do reclamante para, reformando em parte a r. sentença recorrida, incluir na condenação as diferenças salariais com base no Instrumento Normativo de fls. 09/24 dos

autos e diferenças consectárias, conforme a fundamentação; mantida a r. decisão em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 3780/96. RECORRENTE: UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Nelson Pinto. RECORRIDO: EDUARDO FIGUEIREDO ALVES. Dr. Maria Madalena Garcia Quintes. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: A empresa, ao reconhecer a prestação de serviço, atrela para si o ônus de provar a inexistência da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, nego-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1131/96. RECORRENTE: INDÚSTRIA ARROZAL LTDA. Dr. Marlieto Costa de Carvalho. RECORRIDO: ELÁDIO RODRIGUES DE QUEIROZ. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Restando provado o labor em contato direto com produtos inflamáveis, e que o adicional de periculosidade somente foi pago em alguns meses, faz jus o empregado ao recebimento dos meses em que trabalhou na mesma condição e não recebeu o respectivo adicional. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação o pagamento do adicional de periculosidade dos meses de novembro e dezembro de 1993 e janeiro e fevereiro de 1994, mantida a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

TRT RO 3821/96. RECORRENTE: LUIS CARLOS SANTOS. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Teates. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Não havendo obrigatoriedade no uso de uniformes, não há que se falar em indenização pelo não fornecimento pela empresa. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 701/96. RECORRENTE: IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: RAIMUNDO LAGOIA FONSECA. Dr. Enilda de Freitas Rodrigues. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS - REPERCUSSÃO - HABITUALIDADE - Demonstrada a habitualidade na prestação de horas extras, ainda que o contrato de trabalho tenha vigorado por um curto período, faz jus o empregado à repercussão das mesmas nas verbas rescisórias. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, nego-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2818/96. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS. Dr. Maria José Cabral Cavalli. AGRAVADO: ITAPUAN MONTAGENS S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: DESISTÊNCIA. Preclui, por absoluta impossibilidade jurídica, o pedido de desistência do processo em havendo res judicata. Ademais, a teor do art. 267, § 4º, do CPC, "depois de decorrido o prazo para a resposta, o autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2963/96. AGRAVANTE: VALDIR SANTOS AGUIAR. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADO: PARABELM AUTOMOVEIS LTDA. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - CÁLCULO. Correta a decisão agravada que determina o abatimento, nos cálculos de liquidação, das horas extras pagas ao agravante, o que evita o Enriquecimento sem causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 913/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Dr. Pedro Raimundo Mala Milio. RECORRIDOS: LIGIA MARIA BARBOSA LOPES. Dr. José Ronaldo Loureiro de Lima e FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: PRESCRIÇÃO - AÇÃO DE CUMPRIMENTO. O Enunciado 246, do TST, ao dispensar o trânsito em julgado da sentença normativa, facultou ao empregado o direito de ajuizar, de imediato, a ação de cumprimento, mas o prazo prescricional, para esse fim, só começa a fluir a partir do trânsito em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício e do recurso voluntário do ESTADO DO PARÁ - SETEPS; por maioria de votos, rejeitar a arguição de prescrição total, por falta de amparo legal, vencido o Exmº Juiz José de Luca quanto à contagem da prescrição quinquenal para o ajuizamento de ação de cumprimento; no mérito, sem divergência, negar provimento à remessa de ofício, apenas esclarecendo que as parcelas deferidas são devidas no período de 21.09.90 a 23.01.94; dar provimento ao recurso voluntário para excluir da lide o ESTADO DO PARÁ - SETEPS, por ser parte ilegítima, devendo a FUNCAP responder pelos efeitos

da condenação. Custas pela FUNCAP, no importe de R\$20,00, sobre o valor arbitrado de R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 4488/96. RECLAMANTE: FRANCISCA LIMA BARBOSA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - FGTS - OPÇÃO. Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhes o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça e Inépcia da Inicial; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 415/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Fabiola Dias de Melo. AGRAVADO: ALBERTO SANTANA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Castanhal. EMENTA: Correta a utilização dos índices de correção instituídos pela Lei 8.177/91, já que a declaração de inconstitucionalidade não alcançou o artigo 39 que trata da correção dos débitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT AP 3585/96. AGRAVANTE: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. AGRAVADO: OSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Confirma-se a sentença que impugnação aos cálculos que bem dirimiu a controvérsia. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 10532/95. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva. AGRAVADO: MANOEL MENDES TAVARES. Dr. Ary de Oliveira da Silva. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 8643/95. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Admil dos Santos Serra Júnior. AGRAVADOS: IRACEMA SANTA ROSA FERREIRA e OUTROS. Dr. Verônica Bastos Machado. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Confirma-se a r. decisão que rejeitou os embargos à execução, uma vez não provada a quitação alegada e o cumprimento do acordo celebrado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1975/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RECORRIDOS: RAIMUNDA EUNICE ALVES DA SILVA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Não se conhece de recurso subscrito por profissional sem regular habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, pois subscrito por profissional sem regular habilitação nos autos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 3878/96. RECLAMANTE: JORGE RODRIGUES SAMPAIO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - SAQUE DO FGTS - Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, nego-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 3736/96. RECORRENTE: CLUBE RECREATIVO TUCURUI - CRT. Dr. Ivana Maria Fortes Cruz. RECORRIDA: JÂNIA MARIA CARNEIRO DA SILVA. Dr. Antônio Carlos Valadão. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS - ÔNUS DA PROVA Compete à empresa provar a alegação de que o atraso no pagamento das verbas rescisórias se deu por culpa do empregado, para se eximir do pagamento da multa prevista no parágrafo oitavo do artigo 477 consolidado. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 502/96. RECORRENTE: JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDOS: THEMO RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e MIL MONTAGENS LTDA. Dr. Enilda de Freitas Rodrigues. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Restando provado o contrato por prazo certo, na forma de trabalho temporário, é incabível o pagamento de aviso prévio e FGTS + 40%, visto que o contrato se extinguiu pelo término do prazo. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Relator e Revisor, dar em parte provimento para, reformando parcialmente a sentença recorrida, incluir na condenação a parcela de adicional de periculosidade, como pleiteado na Inicial; sem divergência, manter a r. sentença em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 288/96. RECORRENTE: FRANCISCO LOPES DE SOUZA. Dr. Edison Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Luiz Renato Amanoia Mindello. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - RISCO PROPORCIONAL. A festa do risco proporcional ao tempo de permanência do empregado em área perigosa não é aceita por este E. Tribunal, que em inúmeras oportunidades já se manifestou a respeito da questão. O risco não guarda qualquer proporção com o tempo, em especial quando se trata de atividade de eletrificação, onde frações de segundo são suficientes para ceifar a vida do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência; dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante as diferenças do adicional de periculosidade e repercussões, a partir de 10.11.90, conforme a fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$2.000,00, no valor de R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0032/96. RECORRENTE: RAIMUNDO OMAR SOUZA DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: As promoções ocorridas em empresa que possui plano de cargos e salários devem ser realizadas de acordo com os critérios ali estabelecidos, mormente quando há exigência de escolaridade mínima.

DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 7381/95. RECORRENTES: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luis Soares Santos e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: ADRIANO BESSA FERREIRA. Dr. Paula Frassinetti Mattos, BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luis Soares Santos e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: CAPAF - CONTRIBUIÇÃO: Quando se refere a "associado aposentado", o parágrafo 7º, do art. 6º, do antigo Estatuto da CAPAF (Portaria 375/69), exime do pagamento de contribuição os associados que estiverem contribuindo para a entidade há trinta anos, contados a partir da aposentadoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso da CAPAF, porque deserto; conhecer do recurso do BASA; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade de parte, bem como a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R\$2.000,00, no valor de R\$40,00, a quem se concede isenção.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 4047/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS e OUTROS, Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio e ESTADO DO PARÁ - SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Proc. Dr. Maria Sônia Gluck Paul. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: FGTS - MUDANÇA DO REGIME. É devido o FGTS pela mudança do regime do servidor estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário da Caixa Econômica Federal e da remessa do ofício, que considera-se interposta, determinar a retificação na capa dos autos e demais registros processuais; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade de parte do reclamante, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da Caixa Econômica Federal e dar em parte provimento à remessa de ofício para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito; determinar a devolução das custas de R\$200,00, conforme fls. 59, à Caixa Econômica Federal; mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos. Custas pelo ESTADO DO PARÁ - SETRAN, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$2.000,00, no importe de R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TURMA 4086/95. RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto. RECORRIDO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: DESISTÊNCIA - Enquanto a defesa não foi apresentada em juízo, o reclamante poderá desistir da Ação, pessoalmente ou apresentada de advogado. Inteligência dos arts. 287, § 4º, e 37 do CPC. por intermédio de advogado. Inteligência dos arts. 287, § 4º, e 37 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas. Prolatará o acórdão o Exmº Juiz Revisor.

EDITAL Nº 057/96 - Pelo presente Edital ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRAVADOS nos autos dos Processos: TRT AREG-3237/96 (ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES); AREG-2844/96 (MÁRIO DE JESUS MARTINS); AREG-3380/96 (CLAUDIO SÉRGIO GONÇALVES MOREIRA); AREG-3426/96 (MANOEL ANTONIO SOARES); AREG-2842/96 (JOÃO BOSCO FERREIRA e ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO); AREG-3393/96 (LUZIA RIBAMAR AMORIM DE SOUZA); AREG/MS 3530/96 (LOURIVAL MORAES DE PINHO); AREG-3392/96 (MARIA ODALICE DO NASCIMENTO AMINTAS); AREG-7398/95 (GLADES PAZ DA SILVA); AREG-3247/96 (MARIA SÁ LOMÉ MOREIRA DOS SANTOS, MARIA SILVA DE PAULA, WALDOMIRA LOPES CARDOSO, ANTONIO RIVALDO FREITAS NUNES, FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FÉLIX, LUZENIRA DE ALMEIDA SANTOS, MARIA ROSA MACIEL, MARIA JOSÉ SOUSA LOPES, ANTONIO EDSON SILVA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO, REGINA MARIA SARMENTO ESTEVES e CRISTINA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA); AREG-3244/96 (CELIA SILVA SANTOS, LOURDES CARVALHO MOURA, OLINDA GUIMARÃES FALCÃO, MARIA CELESTE PEREIRA e SABINO DE SOUSA LOBATO); AREG-3242/96 (GERSONITA SANTOS SILVA, EDIVALDO JOSÉ ALHO TAVARES, MANOEL CALDEIRA REGO, ILMA PEREIRA LISBOA, ANA MARIA LEAL SOUSA, MARIA IVAINA FIGUEIRA NOGUEIRA, TEREZA PEREIRA DE SOUSA, MARINALVA MODOSTO AMONAS MARQUES, RAIMUNDA BERNARDA DE SOUSA MEDEIROS, IRENE NASCIMENTO SOUSA, FRANCISCA DO MONTE ALMEIDA, JOSÉ LINO BARBOSA, GABRIELA FERREIRA DE SOUSA e ANTONIA ALDAIR NUNES SILVA); AREG-3241/96 (MERITA SILVA COSTA, DALCY FERREIRA SANTOS, RAIMUNDA ALMEIDA CARDOSO, FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES, JURANDIR DA SILVA GUIMARÃES, MARIA RONILDA BATISTA DE SIQUEIRA, JOSÉ JORGE DE LIMA e FRANCISCO EVERALDO COSTA DOS SANTOS); AREG-2604/96 (MARIA OSANA LIMA ALENCAR, ANA PEREIRA COSTA, DORILDA NOGUEIRA PIMENTEL, ZIOLEIDE LOPES DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS, MARLÚCIA DA SILVA PINHO, ROSINALDO BATISTA DO VALE, VICENTE BANDEIRA DO NASCIMENTO, MARIA MADALENA DUARTE TEIXEIRA, TEREZINHA MIRANDA BATISTA, MARIA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA, SANDRA SUELY DE SOUSA MARTINS, VALDECI ALVES DE LIMA, EDENILZA DE SOUSA COHEN e MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVEIRA); AREG-3383/96 (MARLENE DA SILVA e SILVA, MARIA DE LOURDES BENTO DE MELO, RUTH LIRA PEREIRA, MAURIZETE DOS SANTOS MOTA, LÚZIA DE JESUS PEREIRA MOTA, JULIETA CERDEIRA DE CARVALHO, DALVELINA SILVA e SOUSA, EUNICE FERREIRA GAMA, FRANCINILDO XAVIER GUIMARÃES, RAIMUNDA IRACI MOTA PEREIRA, RITA ANGÉLICA PIMENTEL LOURIDO, MARIA ESTER SIQUEIRA DE SOUSA, MARIA ROSA ELINA OLIVEIRA DOS REIS e ILBERTINA SANTOS SOUSA); AREG-3246/96 (RENAN DIAS CAMPOS, RAIMUNDA NAZARÉ TORRES DA SILVA, ODILON JETER RESENDE DE ALMEIDA e SILVA e TEREZINHA ALVES DE SOUSA); AREG-3161/96 (ANTONIO DOS SANTOS VIDAL, CELY MARIA PEREIRA BARROS, ADALSI DE VASCONCELOS LAURIDO, RAIMUNDO HÉLIO SERRA SOUSA, WILSON PAULO DA SILVA CAVALCANTE, ROSIMAR DE SOUSA MARINHO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA PINHEIRO, NELLA DAS GRAÇAS SANTOS DE AZEVEDO, JUDITH

TE SOUSA DE MOURA, NAZAMOR MARIA GOMES MACEDO, ANTONIO LOPES DOS SANTOS e PAULA DE MELO PIEDADE), para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS, interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no prazo de 08 (OITO) dias. Belém, 03 de setembro de 1996 - MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE - Chefe da Seção de Processos.

María Tomázia Santos Duarte
Chefe da Seção de Processos
(G.Reg.048)

PROCESSO TRT RO 1541/96 RECORRENTE: OSCAR FERREIRA DA SILVA. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - O recorrente insurge-se contra a decisão que, mantendo a sentença de 1º grau, considerou improcedente o pedido de diferenças de depósitos do FGTS, referente à aplicação das taxas progressivas e seus reflexos. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - O apelo não merece prosperar. Quanto à alegada violação legal, a interpretação razoável dada pelo acórdão recorrida, não enseja o cabimento do apelo por violação (Enunciado nº 221/TST). Quanto à divergência jurisprudencial, também não enseja o recebimento do recurso, pois está em desconformidade com o Enunciado nº 337, também do C. TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se. Belém, 26 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2317/96 RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB. Advogado: Dra. Klébila Karina N. dos Santos RECORRIDO: SÉRGIO ROBERTO CRISTO DA SILVA. Advogado: Dra. Maria José Cabral Cavalli. DESPACHO: I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT. II - Insurge-se o Município contra sua condenação ao pagamento de depósitos do FGTS. Alega divergência jurisprudencial, renovando, em preliminar, a incompetência desta Justiça Especializada. III - Os arestos colacionados pelo Município são inservíveis para demonstrar o alegado conflito de teses, uma vez que não combatem a tese esposada pelo acórdão impugnado. Quanto à preliminar de incompetência, a questão está superada quanto ao tratar de levantamento de FGTS por mudança de regime, não aproveitando, portanto, o recorrente, condenado ao recolhimento dos depósitos, não efetuados. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 29 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.813/95. RECORRENTE: LUIZ PAULO DAVID DE BRITO. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Advogado: Dr. Luiz Renato A. Mindello. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. sentença que julgou totalmente improcedente a reclamatória do ora recorrente, indeferindo o adicional de periculosidade pleiteado, entendendo que a questão do adicional de periculosidade foi submetida à negociação coletiva entre o sindicato da categoria profissional e a empresa, devendo ser prestada essa negociação, sendo mantidos os percentuais que vinham sendo pagos ao reclamante. Alega violação legal. III - A matéria, relativa ao adicional de periculosidade, encontra-se superada face as reiteradas decisões do TST no sentido de que é devido o adicional de periculosidade de forma integral ao empregado, mesmo que a permanência deste na área de risco seja de maneira intermitente. VI - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 333/TST, dou seguimento a revista em seu regular efeito. Intime-se. Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 147/96

D (A) DOUTOR (A) PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 02.10.96, às 13:50h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por GRACIE DA ALMEIDA PINTO DA COSTA, executado(s) nos autos do Processo nº 18JCJ-1155/95, bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL COR BRANCA DE 220 LITROS, EM ÓTIMO ESTADO, AVALIADO EM R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)." *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Paulo César Barros Vasconcelos*, Juiz(a) do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A): PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM (G.Reg.012)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 148/96

D (A) DOUTOR (A) PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 04.10.96, às 13:50h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por LOURDES SANTOS DIAS, executado(s) nos autos do Processo nº 18JCJ-0264/96, bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) TV COLORIDA MARCA GRADIENTE DE 28 POLEGAS, MODELO GT-2825, SEM Nº VISÍVEL, NO ESTADO/AVALIADA EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS)." *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Paulo César Barros Vasconcelos*, Juiz(a) do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A): PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº -149/96

D (A) DOUTOR (A) PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 10.10.96, às 13:50h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JACÓ SOUZA DOS SANTOS, executado(s) nos autos do Processo nº 18JCJ-0859/92, bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) CENTRAL DE AR MARCA HITACHI MODELO RP 511 ANL, SÉRIE 18793, 220 V, 3 FASES, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO COMPRESSOR 50ZFHTZ, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$4.200,00
01 (UMA) CENTRAL DE AR MARCA HITACHI MODELO RP 511 AVL, SÉRIE 18794, 220 V, 3 FASES, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO COMPRESSOR 50ZFHTZ, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$4.200,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)." *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Paulo César Barros Vasconcelos*, Juiz(a) do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A): PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM (G.Reg.014)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO Couto, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 12 de outubro de 1996, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 18JCJ-1604/95, em que são partes, ZACARIAS SÁ GOES, exequente, e I.N.CRESPIM INDUSTRIAL S/A, executado, e que é (são) o(s) seguinte(s):

"... HUM (01) GERADOR, MARCA TOSHIBA, Nº A-7681, 275 KVA, TIPO GAST, VOLT 220-380-440, R.P.M. 1800, AMP.722-418-361, TRIFÁSICO, HZ 60, ACOPLADO COM HUM (01) EXTRATOR, NO ESTADO..."

-VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$-2.000,00.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Paulo César Barros Vasconcelos*, Juiz(a) do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de agosto de 1996, Eu, ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Estagiária, digitei. E eu, MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, (Marcos), Franca Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juiz Presidente

(G.Reg.017)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25/09/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 53JJCJ-238/96, entre partes: ARIENE DE LIMA SANTOS, exequente e ALVARO AUGUSTO DE ALMEIDA COUTO, bem(ns) esse (s) a seguir discriminados:

UM TELEVISOR EM CORES DA MARCA SHARP, MODELO WINNER, NÚMERO DE SÉRIE 16070564, 14 POLEGADAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos 16 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Estagiária, digitei. E eu, MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, (Marcos), Franca Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.042)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27/09/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 53JJCJ-871/93, entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ, exequente e HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A - HOTAHA, bem(ns) esse (s) a seguir discriminados:

UM VEICULO TIPO CAR/CAMINHÃO/CABERTA, PLACA Nº JTB2875, MARCA/MODELO M.BENS/L 708E, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1988, MODELO/ANO: 1988, CHASSI 9BM308325JB796214, COM BUSTIUEL DIESEL, CAP/POT/CIL. 9.00T/89CV, AVALIADO EM R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS) //

DIREITO DE USO E GOZO, COM SUAS RESPECTIVAS ACSES PATRIMONIAIS, DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 241-2000 E 223-5233, AVALIADOS EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA UM.////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos 16 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Estagiária, digitei. E eu, MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, (Marcos), Franca Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.043)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS referente ao processo Nº 119/96.
A DOUTORA ANGELA MARIA MAUÉS, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9a. JJCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (QUATRO) de outubro de 1996, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por HERCULANO DE OLIVEIRA LIMA, contra LOCADORA BELAUTO LTDA e que são seguintes:

01 (UMA) Área do imóvel registrado sobre a matrícula 60, Fls. 60, Livro 2-B-0, com um prédio de quatro pavimentos com frente para a Av. José Bonifácio, coletado sob o nº 97, medindo 44,50 de frente por fundos correspondentes, onde se acha construído o referido prédio, avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$-700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, de agosto de 1996. Eu, ANGELA MARIA MAUÉS, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9a. JJCJ de Belém, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9a. JJCJ de Belém

(G.Reg.053)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 24/93, e ANEXOS,

A DOUTORA ANGELA MARIA MAUÉS, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9a. JJCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (QUATRO) de outubro de 1996, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS, contra CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA-CCA e que são seguintes:

01 (UM) terreno retangular, com frente para a Tv. Manoel Evaristo, coletado sob os nºs 230 e 236, medindo 13,60 metros, de frente, o segundo lado perpendicular ao primeiro com 31,60 metros, o terceiro lado perpendicular ao segundo, paralela a Tv. Manoel Evaristo, com 13,60 metros e fechando o retângulo, o quarto lado, que é perpendicular ao terceiro com 31,60 metros, passou para a matrícula nº 311, do Livro 2-G-L(RB) Fls. 311, em Belém/PA, 20 de abril de 1993, P- nº 90807, Avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, de agosto de 1996. Eu, ANGELA MARIA MAUÉS, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9a. JJCJ de Belém, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9a. JJCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (G.Reg.054)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juiz do Trabalho Presidente na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27 de setembro de 1996, às 14:30hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. bloco, 2o. andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJJCJ-1534/95, em que são partes: EVALDO NOGUEIRA DA SILVA, exequente e QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA, ***** executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) RUA JORGE BALBI, 89 ***** que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
- 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, FAB. SPRINGER, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) *****
- 01(UM) FRIGOBAR CONSUL, DE 180 LTS, COR BRANCO, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) *****
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) *****

Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue aos interessados o passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 14a JJCJ de Belém, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 14a JJCJ de Belém

(G.Reg.057)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6039/96.

A DOUTORA AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 14a JJCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 04.10.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4o. bloco, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 14aJJCJ-0380/95, em que são partes: MILTON SILVA DOS SANTOS, exequente BARCO MOTOR ATHOS E OUTROS, executados, bem esse que segue discriminado:

1) UM BARCO DE MADEIRA DENOMINADO "ATHOS I", COM MOTOR MWM DE 61HP, MEDINDO 13 METROS DE COMPRIMENTO, PONTAL 1,10M, 3,5M DE LARGURA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Nº IDENTIFICACAO. 021-025078, TIPO PESQUEIRO, Nº MOTOR MWM-61/91100040, ANO DE CONSTRUÇÃO 1992, TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO Nº 0001625 MINISTÉRIO DA MARINHA - CP BELÉM. AVALIAÇÃO: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local a cima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos TRINTA E UM dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA SEIS (31.07.96). Eu, AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da 14a JJCJ de Belém, subscrevi.

(G.Reg.1139)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA Nº 6108/96 COM PRAZO DE 48 HORAS.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA TRANSPORTE RODOVIARIO VALENTI NO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº14aJJCJ 0674/96, em que é exequente PAULO SERGIO DE CASTRO ARAÚJO, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

R E S U M O
Principal corrigido R\$ 5.000,00
Multa 50% sobre o valor do acordo. R\$ 2.500,00
TOTAL DEVIDO.....R\$ 7.500,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4o. bloco, 3o. andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, WGLAILSON DA LUIZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho Substituta, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 14a JJCJ de Belém

(G.Reg.1139)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.296

BELEM, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1385 - "EX-OFFICIO", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª REGIÃO FISCAL/BELEM, e interessado ICOPAR-IND. E COM. DE CONFECÇÕES DO PARÁ LTDA, inscrição estadual nº 15.173.599-9, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ

Secretária CP 95/0121723-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1274 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SERRUYA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrição estadual nº 15.174.872-1 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª REGIÃO FISCAL/BELEM, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ

Secretária CP 95/0121715-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1275 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SERRUYA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrição estadual nº 15.174.907-8 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª REGIÃO FISCAL/BELEM, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ

Secretária CP 95/0121513-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1398 - "EX-OFFICIO", em que é recorrente DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª REGIÃO FISCAL/BELEM e interessado AUTO PEÇAS DO POVO LTDA, inscrição estadual nº 15.166.064-6, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ

Secretária CP 95/0121723-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1367 - "EX-OFFICIO", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-4ª REGIÃO FISCAL/SANTARÉM, interessado JOSÉ GARCIA ALVES, inscrição estadual nº 15.112.456-6, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ

Secretária CP 95/0121745-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1303 - "EX-OFFICIO", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-2ª REGIÃO FISCAL/CASTANHAL e interessado TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA, inscrição estadual nº 15.115.577-1, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABECA BRAZ

Secretária. CP96/0121747-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1361 - "EX-OFFICIO", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª REGIÃO FISCAL/BELEM, e interessado E. S. CARVALHO & CIA. LTDA, inscrição estadual nº 15.171.054-6, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABECA BRAZ

Secretária. CP96/0121724-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3728, de 13/08/96 - Processo nº 6757/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: HOSPITAL SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZONIA - HOSPITAL ANITA GEROVA.
MARCA TIPO PLACA
GV/CARAVAN MIS/AUT./AMBULANCIA JTK-4299
VW/SAVEIRO CL MIS/CAMIONETA JTH-2503
CP96/0121558-1

Portaria nº 3850, de 14/08/96 - Processo nº 7047/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RUI RODRIGUES FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
GV/OPALA-DIPLOMATA PASS/AUTOMÓVEL HUI-8087
CP96/0121504-3

Portaria nº 3873, de 15/08/96 - Processo nº 7004/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
MARCA TIPO PLACA
GV/MONZA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTI-9797
CP96/0121550-6

Portaria nº 3975, de 21/08/96 - Processo nº 7188/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: BENEDITO JURANDY DE SOUZA UCHOA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JUD-6420
CP96/0121582-4

Portaria nº 3984, de 22/08/96 - Processo nº 7253/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-7047
CP96/0121542-5

Portaria nº 3995, de 22/08/96 - Processo nº 7254/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSE RAIMUNDO DAMASCENO DO NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTM-5348
CP96/0121518-2

Portaria nº 4042, de 27/08/96 - Processo nº 7252/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EPATER.
MARCA TIPO PLACA
FORD/F 1000 MIS/CAMIONETA/PICKUP JTM-2285
GURGEL PASS/AUTOMÓVEL JTL-7559
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-5048
GURGEL/X 12 TR PASS/AUTOMÓVEL BZ -2640
GURGEL/X 12 TR PASS/AUTOMÓVEL/JIFF RK -4601
CP96/0121511-5

Portaria nº 4044, de 27/08/96 - Processo nº 7366/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GV/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTB-7028
CP96/0121471-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1227 - "EX-OFFICIO", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª REGIÃO FISCAL/ICOARACY e interessado CHURASCARIA E LANCHONETE MAGUARI LTDA, inscrição estadual nº 15.122.958-9, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABECA BRAZ

Secretária. CP96/0121732-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1148 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SOUZA SIMÕES DECORAÇÕES LTDA, inscrição estadual nº 15.151.514-0 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª REGIÃO FISCAL/BELEM, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUSSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1996.

MARIA THEREZA CABECA BRAZ

Secretária. CP96/0121740-1

Portaria nº 4051, de 28/08/96 - Processo nº 7362/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSE GOMES LOBATO
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER GLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JUB-7530
CP96/0121543-3

Portaria nº 4054, de 28/08/96 - Processo nº 7349/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT VILLAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTN-5678
CP96/0121559-0

Portaria nº 4055, de 28/08/96 - Processo nº 7350/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PEDRO NICO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JTP-4029
CP96/0121551-4

Portaria nº 4056, de 28/08/96 - Processo nº 7375/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ELIAS BORGES SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-7128
CP96/0121479-8

Portaria nº 4058, de 28/08/96 - Processo nº 7384/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MANOEL ABILIO CORDEIRO BENYAS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTG-1438
CP96/0121439-9

Portaria nº 4059, de 28/08/96 - Processo nº 7387/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO CORREIA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTL-5938
CP96/0121444-0

Portaria nº 4060, de 28/08/96 - Processo nº 7399/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ISRAEL BRITO MONTEIRO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTC-2938
CP96/0121487-7

Portaria nº 4067, de 28/08/96 - Processo nº 7450/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: DAMIÃO VIEGAS DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTN-1427
CP96/0121503-4

Portaria nº 4068, de 28/08/96 - Processo nº 7402/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO VIANA FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP531572
CP96/0121519-0

Portaria nº 4072, de 28/08/96 - Processo nº 7400/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SANDOVAL LUIZ BANDEIRA PINHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTE-8098
CP96/0121512-3

Portaria nº 4077, de 28/08/96 - Processo nº 7403/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARIA DE NAZARÉ PINEIRO DE MORAES
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-2157
CP96/0121495-0

Portaria nº 4078, de 28/08/96 - Processo nº 7411/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SANDRO ROGERIO ANDRADE MARTINS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTG-3238
CP96/0121488-7

Portaria nº 4079, de 28/08/96 - Processo nº 7415/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO AUGUSTO ALMEIDA SOARES FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-4778
CP96/0121456-9

Portaria nº 4080, de 29/08/96 - Processo nº 7406/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LAZARO QUEIROZ BARBOSA AZEVEDO
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JTN-7978
CP96/0121496-8

Portaria nº 4081, de 28/08/96 - Processo nº 7417/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ALUISTO RIBEIRO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTR-1328
CP96/0121520-4

Portaria nº 4082, de 28/08/96 - Processo nº 7428/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES ANTUNES
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTD-3708
CP96/0121448-8

Portaria nº 4083, de 28/08/96 - Processo nº 7425/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: URBIST JOSÉ ABREU GARCIA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTI-6358
CP96/0121440-2

Portaria nº 4084, de 28/08/96 - Processo nº 7424/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO CORLEO REIS
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA BARCELONA PASS/AUTOMÓVEL JTD-7558
CP96/0121431-3

Portaria nº 4085, de 28/08/96 - Processo nº 7437/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JUAZEU SOUSA LIMA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTA-7458
CP96/0121423-2

Portaria nº 4095, de 29/08/96 - Processo nº 7367/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Interessado: DIOCESE DE MACAPÁ-SEMINÁRIO SÃO JOSÉ
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-9738
CP96/0121432-1

Portaria nº 4096, de 29/08/96 - Processo nº 7314/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal.

Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
MARCA TIPO PLACA
ENGESA/4 4X4 PASS/AUTOMÓVEL JTA-2916
HONDA/XL 125 DUTY PASS/MOTOCICLO JTD-9336
HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTA-1996
HONDA/3XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-2226
HONDA/XL 125 DUTY PASS/MOTOCICLO JTA-4906
HONDA/CG 125 TODAY PASS/MOTOCICLO JTA-2416
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-1916
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-1906
HONDA/XL 125 DUTY PASS/MOTOCICLO JTE-6966
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-1896
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-4726
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-3666
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-1556
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-2216
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-1566
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-2176
HONDA/XL 125 DUTY PASS/MOTOCICLO JTD-9346
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTI-1937
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTI-1947
GM/CHEVROLET A10 MIS/CAMIONETA/PICKUP JTF-1306
GM/CHEVROLET A20 MIS/CAMIONETA/PICKUP JTF-1316
GM/CHEVROLET C20 MIS/CAMIONETA/PICKUP JTD-5616
GM/CHEVROLET MIS/CAMIONETA/PICKUP JTA-6826
GM/CHEVROLET A10 MIS/CAMIONETA/PICKUP JTA-2336
GM/CHEVROLET MIS/CAMIONETA JTA-3536
GM/CHEVROLET C20 MIS/CAMIONETA/PICKUP JTE-5846
GURGEL PASS/AUTOMÓVEL/JIPE JTA-1346
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-3916
ENGESA/4 4X4 PASS/AUTOMÓVEL JTA-2726
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-3656
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTI-3770
TOYOTA/BANDEIRANTE JTA-6996
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTI-3660
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTA-4973
CP96/0121424-0

Portaria nº 4109, de 30/08/96 - Processo nº 7470/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: OTÁVIO LOBATO FRANCO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL BIG-4760
CP96/0121415-0

Portaria nº 4125, de 30/08/96 - Processo nº 7489/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ABILIO XAVIER DE FARIAS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTI-4707
CP96/0121415-1

Portaria nº 4126, de 30/08/96 - Processo nº 7447/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARIO DE MELO CORDEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-9198
CP96/0121407-0

Portaria nº 4127, de 30/08/96 - Processo nº 7445/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ BENEDITO SERRÃO AMORIM
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-4418
CP96/0121397-5

Portaria nº 4128, de 30/08/96 - Processo nº 7220/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: VALENTIM ANTONIO DUARTE FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-0188
CP96/0121398-8

Portaria nº 4129, de 30/08/96 - Processo nº 7453/96/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MENDONÇA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-4938
CP96/0121408-9

Portaria nº 4131, de 30/08/96 - Processo nº 7460/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO JORGE PESSOA CABRAL
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8IGL/PASS/AUTOMÓVEL JTM-3088
CP96/0121593-2

Portaria nº 4132, de 30/08/96 - Processo nº 7465/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL GTB-7508
CP96/0121552-2

Portaria nº 4133, de 30/08/96 - Processo nº 7451/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: WILFREDO BARBOSA JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL JTB-4588
CP96/0121576-0

Portaria nº 4136, de 02/09/96 - Processo nº 7535/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MANOEL PAIVA DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL I 1.6 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP522122
CP96/0121544-1

Portaria nº 4140, de 02/09/96 - Processo nº 7518/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PAULO CÉSAR RIBEIRO
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY L PASS/AUTOMÓVEL JTP-3389
CP96/0121584-0

Portaria nº 4144, de 02/09/96 - Processo nº 7524/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JAIR PINHEIRO LEITE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-6868
CP96/0121314-5

Portaria nº 4146, de 05/09/96 - Processo nº 7544/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CLAUDINARDO BIA MARÇAL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP517085
CP96/0121393-1

Portaria nº 4147, de 05/09/96 - Processo nº 7693/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PAULO SÉRGIO BRITO XAVIER
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTI-9334
CP96/0121395-3

Portaria nº 4148, de 05/09/96 - Processo nº 7641/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LUCIVAL PEREIRA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA GLS PASS/AUTOMÓVEL 9BGSJ19N1TC745618
CP96/0121395-1

Portaria nº 4150, de 05/09/96 - Processo nº 7621/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ADALBERTO DE SOUZA NUNES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP510027
CP96/0121397-0

Portaria nº 4151, de 05/09/96 - Processo nº 7595/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ DA SILVA LOPES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL PLUS PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP542421
CP96/0121534-4

Portaria nº 4152, de 05/09/96 - Processo nº 7556/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ODILEUSA LIMA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP542421
CP96/0121574-4

Portaria nº 4153, de 05/09/96 - Processo nº 7555/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOÃO DA SILVA LOURENÇO
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TTL29519
CP96/0121771-5

Portaria nº 4154, de 05/09/96 - Processo nº 7554/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TTL29509
CP96/0121673-1

Portaria nº 4155, de 05/09/96 - Processo nº 7553/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: CLÉTON OLIVEIRA MATOS
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TTP517103
CP96/0121599-3

Portaria nº 4156, de 05/09/96 - Processo nº 7562/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: DOMÉVIL RIBEIRO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL BOC-6408
CP96/0121597-7

Portaria nº 4157, de 05/09/96 - Processo nº 7566/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOCEVANY MAGALHÃES MACIEL
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA COMODORO PASS/AUTOMÓVEL JTN-1419
CP96/0121729-0

Portaria nº 4158, de 05/09/96 - Processo nº 6591/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: HÉLIO SILVA LOPES
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA LX PASS/AUTOMÓVEL JTG-0048
CP96/0121737-1

Portaria nº 4161, de 05/09/96 - Processo nº 7638/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARIA RICARDO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-3688
CP96/0121691-2

Portaria nº 4162, de 05/09/96 - Processo nº 7639/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOÃO MARQUES AGUIAR JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY L PASS/AUTOMÓVEL JTC-4889
CP96/0121573-3

Portaria nº 4163, de 05/09/96 - Processo nº 7644/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: NACILDO PEREIRA MONTEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTM-1768
CP96/0121555-7

Portaria nº 4164, de 05/09/96 - Processo nº 7645/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: DILSO PINHEIRO BRAGA DO NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTP-4899
CP96/0121574-3

Portaria nº 4166, de 05/09/96 - Processo nº 7649/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: LAERCIO GOMES DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TTP540383
CP96/0121775-3

Portaria nº 4168, de 05/09/96 - Processo nº 7666/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MANOEL GUSMÃO DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
VW/SANTANA 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TTP040410
CP96/0121713-4

Portaria nº 4170, de 05/09/96 - Processo nº 7682/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: HAMILTON RODRIGUES DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TTP541560
CP96/0121743-2

Portaria nº 4174, de 05/09/96 - Processo nº 7550/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: WALDIR NONATO DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL KCX-5249
CP96/0121532-3

Portaria nº 4175, de 05/09/96 - Processo nº 7551/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO HENRIQUE DA ROCHA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTT-4138
CP96/0121555-2

Portaria nº 4176, de 05/09/96 - Processo nº 7552/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTC-3588
CP96/0121593-1

Portaria nº 4190, de 05/09/96 - Processo nº 7563/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ANTONIO CARLOS VARGAS LIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JUE-6750
CP96/0121573-7

Portaria nº 4191, de 05/09/96 - Processo nº 7302/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SANTARÉM-APAR.
MARCA TIPO PLACA
MERCEDES BENZ/OF 1318 ONIBUS SH-1739
CP96/0121735-1

Portaria nº 4199, de 05/09/96 - Processo nº 7624/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ GUILHERME TAVARES FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTP-3968
CP96/0121714-2

Portaria nº 4206, de 05/09/96 - Processo nº 7480/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição

Federal.
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MARCA TIPO PLACA
M BENZ/OH 1313 PASS/ONIBUS JTI-7578
CP96/0121547-9

Portaria nº 4209, de 05/09/96 - Processo nº 7561/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição

Federal.
Interessado: DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MARCA TIPO PLACA
VW/SAVEIRO CL CAR/CAMIONETA JTI-7127
CP96/0121542-1

Portaria nº 4210, de 05/09/96 - Processo nº 7591/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição

Federal.
Interessado: PARÓQUIA DE SANTA TERESINHA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-3089
CP96/0121557-3

Portaria nº 4211, de 05/09/96 - Processo nº 7592/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição

Federal.
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM-SEMINÁRIO SÃO PIO X
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTI-6409
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTB-0978
CP96/0121545-3

Portaria nº 4217, de 05/09/96 - Processo nº 7421/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90, revogada a Port. nº 4061, de 28/08/96

Interessado: JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-9217
CP96/0121541-3

Portaria nº 4224, de 05/09/96 - Processo nº 7490/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.

Interessado: FUNDAÇÃO ESPERANÇA
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI STD PASS/AUTOMÓVEL JTI-7910
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTI-4890
TOYOTA/BAJAJRANTE MIS/CAMIONETA JTI-1058
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTI-1038
CP96/0121543-2

Portaria nº 4226, de 05/09/96 - Processo nº 7654/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.

Interessado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS FRADES MENORES DO TA
PAJOS.
MARCA TIPO CHASSI
VW/KOMBI STD PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ2231TP031088
ISENÇÃO DE ICMS CP96/0121722-1

Portaria nº 4073, de 28/08/96 - Processo nº 7368/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96

Interessado: CARLOS ALBERTO LIMA FERREIRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagerei
ros, categoria aluguel-táxi, revogada a Portaria nº 0976, de
12/03/96.
CP96/0121691-0

Portaria nº 4165, de 05/09/96 - Processo nº 7602/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96

Interessado: BENEDITO LUZ BORGES
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagerei
ros, categoria aluguel-táxi.
CP96/0121699-5

Portaria nº 4189, de 05/09/96 - Processo nº 7611/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96

Interessado: DIALMA SOUZA DOS SANTOS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagerei
ros, categoria aluguel-táxi.
CP96/0121733-4

REPASSES DA QUOTA-PARTE: MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 4222, de 05/09/96
Base Legal: Portaria nº 2322/96, Art. 162 da Constituição Fe
deral, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e
Art. 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Munici
pal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, confor
me discriminação abaixo:

ICMS - período: 26 a 31/08/96

IPI/EXPORTAÇÃO: 3ª parcela, mês de agosto/96.

CP96/0121715-3

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 26 a 31/08/96

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUEER	170.027-8	5.954,53
ALMEIRIM	170.028-6	65.339,18
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.066,44
AURORA DO PARA	170.271-8	1.784,14
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.515,50
AVEIRO	170.029-4	3.635,95
AFUA	170.039-1	5.036,13
ANAJAS	170.040-5	3.498,68
ABAETETUBA	170.050-2	11.535,17
ANANINDEUA	170.074-0	120.257,32
ALTÂNIRA	170.074-6	22.794,31
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.845,53
ACARA	170.098-7	5.375,62
BRASIL NOVO	170.283-1	3.096,45
BREJO BRANCO	170.284-0	7.525,34
BELEN	170.001-4	985.422,48
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.223,82
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.712,53
BAGRE	170.041-3	2.825,45
BREVES	170.042-1	9.043,45
BAIÃO	170.051-0	3.312,25
BARCARENA	170.052-9	94.896,01
BENEVIDES	170.075-8	19.499,63
BRAGANÇA	170.086-3	11.462,40
BONITO	170.094-4	1.864,40
BUJARU	170.096-0	2.624,71
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.480,37
CASTANHAL	170.003-0	54.343,53
COLARES	170.004-9	1.894,51
CURUCA	170.005-7	2.983,54
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.777,26
CHAVES	170.043-0	3.515,50
CURRALINHO	170.044-8	2.519,32
CAMETA	170.053-7	7.412,42
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	10.142,52
CAPITAO POZO	170.062-3	6.428,78
CAPANEMA	170.064-7	21.599,90
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.081,30
CONCORDIA DO PARA	170.097-2	4.044,94
D. ELIZEU	170.083-2	13.178,75
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	2.170,90
FARO	170.031-6	732,71
GURUPA	170.045-6	3.390,04
GOIANESIA DO PARA	170.287-4	6.409,45
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.886,88
IPUKUNA DO PARA	170.276-9	1.465,42
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	5.056,20
INHANGAPI	170.007-3	2.471,64
ITUPIRANGA	170.020-0	5.836,59
ITAITUBA	170.032-4	21.133,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.213,00
INITIUA	170.070-7	3.418,38
JACARECANGA	170.288-2	1.620,52
JACUNDA	170.021-9	6.699,78
JURUTI	170.033-2	2.888,18
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.220,24
M. BARATA	170.008-1	1.666,16
MARACANA	170.009-0	2.592,89
MARAPANIM	170.010-3	2.371,27
MARABA	170.022-7	56.120,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.640,29
MELGADO	170.046-4	3.043,74
MOCAJUBA	170.056-1	5.216,80
MOJU	170.057-0	5.573,11
MAE DO RIO	170.071-5	5.277,02
MEDICILANDIA	170.077-4	4.298,40
MUANA	170.105-3	5.031,11
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	800,44
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.841,81

NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.807,78
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.195,62
OBIDOS	170.085-9	7.801,34
ORIXIMINA	170.036-7	88.273,33
DEIRAS DO PARA	170.047-2	2.740,14
OURILANDIA NORTE	170.045-0	10.104,88
OURÉM	170.093-6	2.135,40
PALESTINA DO PARA	170.291-2	2.835,77
PAU DARCO	170.294-3	2.999,57
PARAUPEBA	170.019-7	89.721,87
PRAINHA	170.037-5	2.933,35
PORTEL	170.048-0	8.237,97
PARAGOMINAS	170.048-5	62.812,34
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.982,25
PACAJAS	170.018-9	5.523,44
FEIXE-BOI	170.088-0	1.468,67
PRIMAVERA	170.089-8	2.742,64
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.733,81
RONDONIA PARA	170.081-2	12.047,04
RURUPOLIS	170.030-8	2.098,92
REDENÇÃO	170.059-4	30.951,97
RIO MARIA	170.060-0	10.584,15
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	2.541,90
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	2.933,35
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.994,88
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	6.039,84
S. IZABEL PARA	170.011-1	20.468,95
S. MARIA PARA	170.012-0	3.901,93
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	5.834,08
S. CAETANO DIVELAS	170.014-6	2.431,49
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	3.244,58
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.758,60
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.382,61
SANTAREM	170.030-3	67.738,87
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	2.371,27
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	13.397,05
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.158,78
S. FELIX XINGU	170.063-4	15.120,93
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.453,31
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	4.431,39
SOURÉ	170.600-4	5.206,76
S. CRUZ ARARI	170.100-2	2.544,41
SALVATERRA	170.102-9	2.437,25
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	2.534,88
SALINOPOLIS	170.091-0	4.368,44
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.955,75
TERRA SANTA	170.293-9	7.532,86
TRAIAD	170.294-7	2.004,92
TERRA ALTA	170.277-7	998,68
TUCURUI	170.026-0	137.000,73
TUCUMAN	170.064-2	13.913,97
TOME-ACU	170.095-2	15.120,93
TAILANDIA	170.099-5	14.069,54
ULIANOPOLIS	170.280-7	17.391,83
URIARA	170.078-2	5.259,45
VITORIA DO XINGU	170.295-5	2.105,29
VISEU	170.082-0	5.034,13
VIGIA	170.016-2	4.852,95
XINGUARA	170.066-9	20.801,94

T O T A L 2.509.281,62

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IFI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE AGOSTO DE 1996

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUER	170.027-8	903,54
ALMEIRIM	170.028-4	9.914,75
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	161,83
AURORA DO PARA	170.271-8	279,25
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	533,45
AVEIRO	170.029-4	551,73
AFUA	170.039-1	744,20
AMAJAS	170.040-5	561,25
ABRAETUBA	170.050-2	1.750,38
ANANINDEUA	170.074-0	18.248,19
ALTAMIRA	170.076-4	3.458,87
AUGUSTO CORREA	170.085-5	431,79
ACARA	170.088-7	846,06
BRASIL NOVO	170.283-1	469,85
BREU BRANCO	170.284-0	1.141,92
BELEM	170.001-4	149.538,82
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	337,36
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	411,61
BAGRE	170.041-3	428,74
BREVES	170.042-1	1.372,28
BAIO	170.051-0	502,61
BARCAREMA	170.052-9	14.399,79
BENEVIDES	170.073-8	2.958,93
BRAGANÇA	170.084-3	1.739,34
BONITO	170.094-4	282,91
BUIARU	170.096-0	398,28
CUMARU DO NORTE	170.285-8	528,12
CASTANHAL	170.003-0	8.247,00
COLARES	170.004-9	287,48
CURUCÁ	170.005-7	452,73
CURIONOPOLIS	170.017-0	1.738,86
CHAVES	170.043-0	533,45
CURRALINHO	170.044-8	382,29
CAMETA	170.053-7	1.124,78
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.539,05
CAPITAO POÇO	170.066-3	975,52
CAPANEMA	170.084-7	3.277,43
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	771,05
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	613,79
D. ELIZEU	170.083-9	1.999,78
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	344,39
FARO	170.031-6	111,18
GURUPA	170.045-6	514,41
GUINÉSIA DO PARA	170.287-4	1.002,94
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	589,81
IPIXUNA DO PARA	170.274-9	222,37
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	767,24
INHANGAPI	170.007-3	375,05
ITUPIRANGA	170.020-0	885,46
ITAITUBA	170.032-4	3.206,81
IBARAPE-MIRI	170.054-5	639,31
ITUITUBA	170.070-7	549,06
JACAREACANGA	170.288-2	247,12
JACUNDÁ	170.021-9	1.016,64

JURUTÍ	170.033-2	438,26
LIMOEIRO AJURU	170.053-3	338,12
M. BARATA	170.008-1	252,83
MARACANA	170.009-0	393,33
MARAPANIM	170.010-3	359,82
MARABÁ	170.022-7	8.515,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.160,87
MELGACO	170.046-4	441,87
MOCAJUBA	170.054-1	791,61
MOJU	170.057-0	849,60
MAE DO RIO	170.071-5	800,75
MEDICILANDIA	170.077-4	652,25
MUANA	170.105-3	763,43
NOVO ESP. DO PARA	170.279-3	121,46
NOVO PROGRESSO	170.289-0	279,48
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.847,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	333,17
OBIDOS	170.035-9	1.183,80
ORIXIMINA	170.036-7	5.777,36
DEIRAS DO PARA	170.047-2	415,80
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.533,34
OURÉM	170.093-6	324,03
PALESTINA DO PARA	170.291-2	339,26
PAU DARCO	170.294-3	454,25
PARAUPEBA	170.019-7	13.614,65
PRAINHA	170.037-5	445,11
PORTEL	170.048-0	1.250,05
PARAGOMINAS	170.048-5	9.531,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	604,27
PACAJAS	170.018-9	838,45
FEIXE-BOI	170.088-0	233,21
PRIMAVERA	170.089-8	416,18
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	566,38
RONDONIA PARA	170.081-2	1.828,04
RURUPOLIS	170.030-8	439,78
REDENÇÃO	170.059-4	4.694,74
RIO MARIA	170.060-0	1.604,07
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	385,72
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	445,11
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	302,71
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	916,59
S. IZABEL PARA	170.011-1	3.136,37
S. MARIA PARA	170.012-0	592,09
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	885,28
S. CAETANO DIVELAS	170.014-6	368,96
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	495,38
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.480,80
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	209,80
SANTAREM	170.030-3	10.312,27
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	359,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.032,91
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.693,26
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.294,49
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	554,39
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	472,43
SOURÉ	170.600-4	790,05
S. CRUZ ARARI	170.100-2	384,10
SALVATERRA	170.102-9	400,18
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	384,95
SALINOPOLIS	170.091-0	662,91
SANTAREM NOVO	170.092-8	236,07
TERRA SANTA	170.293-9	1.143,06
TRAIAD	170.294-7	304,23
TERRA ALTA	170.277-7	150,78
TUCURUI	170.026-0	23.823,74
TUCUMAN	170.064-2	2.111,34
TOME-ACU	170.095-2	2.294,49
TAILANDIA	170.099-5	2.134,95
ULIANOPOLIS	170.280-7	2.339,09
URIARA	170.078-2	798,08
VITORIA DO XINGU	170.295-5	319,46
VISEU	170.082-0	764,20
VIGIA	170.016-2	796,40
XINGUARA	170.066-9	3.154,35

T O T A L 380.745,54

RESUMO DE PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 917, de 09/09/96 - Mem. nº 83/96 - DISAD
Nome do servidor: FRISCHIA MARIA FONSECA KLAUTAU
Matrícula nº 0123242-019
Valor do Suprimento: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Elementos de despesas:
3132- Outros Serviços e Encargos: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Período de aplicação: SETEMBRO/96 CP96/0121707-0

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0911 de 05.09.96 - Processo nº 5914/96
Nome do servidor: WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Matrícula: 3250105-017
Cargo/Lotação: Assistente Técnico da Seção de Despesas Ordinárias/DIFIN /DERF/DAD.
Nº de dias de Licença: 30 (trinta) dias
Triênio referente: 01.07.89 a 01.07.92
Período: 02 a 31.01.97

APROVAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria nº 0847 de 15.08.96
Período da Escala: Setembro/96
Ano: 1996
Unidade referente: Secretaria de Estado da Fazenda

DIÁRIAS

Portaria nº 0909 de 05.09.96 - Projeto de Viagem nº 012/96 - DAIF.
CONCEDER ao servidor HOROSHI OIKAWA, 09 (Nove) Diárias, no período de 14 a 22.08.96, com o objetivo de conhecer o funcionamento das Regiões de fronteira para subsidiar ao trabalho da Comissão Estadual de Gerenciamento de Pesca e Aquicultura, no trecho BELEM / GURUPI / ITINGA / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / VIGIA / BELEM.

CP96/0121731-2

Portaria nº 0910 de 05.09.96 - Projeto de Viagem nº 013/96 - DAIF.
CONCEDER ao servidor CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, 03 (Três) Diárias, no período de 06 a 08.09.96, com o objetivo de participar da Comitativa do Exmº Sr. Governador, no trecho NOVO PROGRESSO / JACAREACANGA / SANTANA DO ARAGUAIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / BELEM.

CP96/0121734-3

Portaria nº 0912 de 06.09.96 - Of. nº 0761/96/GS.
CONCEDER ao Sr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, 17 (Dezessete) Diárias, no período de 14 a 30.09.96, com o objetivo de participar da Reunião do BID e Banco INDOSEUEZ, no trecho BELEM / RIO DE JANEIRO / LISBOA / ROMA / BRUXELAS / LONDRES.

CP96/0121753-3

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 0903 de 05.09.96 publicada no DOE nº 28295 de 09.09.96, da "servidora" ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
ONDE SE LÊ: Período de 07.10 a 05.12.96
LEIA-SE: Período de 07.10.96 a 04.01.97

CP96/0121751-4

(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 10/09/96)

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO nº002/96, celebrado a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA., em 15/08/1996.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE E DESLACRE nos ECF-IF, marca SIGTRON, modelos PRINT PLUS - FS 100 e PRINT PLUS - FS 110 (Versão 2.0); PRINT PLUS - FS 200, PRINT PLUS - FS 200G, PRINT PLUS - FS 250 e PRINT PLUS - FS 250G (Versão 3.0), obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICMS nº 156/94, com as respectivas alterações.

Vigência: 02 (dois) anos após a data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado o prazo se cumpridas as condições estabelecidas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.



CP96/0121513-1

(Fat. nº 202, Reg. nº 202, Dia: 10/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
MODALIDADE-TOMADA DE PREÇOS TP Nº012/96-NLC/SEOP.
OBJETO-OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORDEIRO DE FARIAS - BELEM-PA.
FIRMA VENCEDORA-P.J. ENGENHARIA LTDA.
VALOR R\$-156.827,03 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). NLC

CP96/0121421-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO-2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 01/95-TP
PARTES- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X DINÂMICA ENGENHARIA E CO-
MÉRCIO LTDA
OBJETO-ADICIONAMENTO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NA OBRA REFORMA DA PENITENCIÁRIA
FERVADO GUILHON-PA
VALOR-ADICIONAMENTO R\$-151.232,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA
E DOIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS). SUPRESSÃO R\$-133.804,00 (CENTO E TRINTA
E TRES MIL OITOCENTOS E QUINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 18201 02.04.025.3013. 410.00 12.101 FONTE 11.100 CON-
VÊNIO SEU/SUSRE/SEOP

REC- BELEM
DATA-02/09/96
CREADOR RESPONSÁVEL-ENR JOSÉ AULISTO SOARES AFFONSO NLC
***** CP96/0121422-4 *****

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 10/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

Port.0833/27.08.96 Autorizar o afastamento da servidora ROSA MARIA DE MELO RODRIGUES, Agente de Saúde, da UM Itupiranga, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.295/09.09.96. CP96/0121521-2

Port.0811/17.07.96 Remover a contar de 01.07.96, MARILEIA DE NAZARE SOUSA MORAES, Agente Administrativo, do CS Julia Seffer, para o HR Abelardo Santos, com 40 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.263/25.07.96.

RESUMO DE PORTARIA

Port.0841/05.09.96 Autorizar o afastamento da servidora MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, do 1º CRS, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.
Port.0975/06.09.96 Lotar para fins de regularizaçãoção funcional, a contar de 28.11.95, no 12º CRS, RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO, Motorista, com 30 h. semanais.

CP96/0121522-3

Port. 0977/06.09.96 Mandar Servir a contar de 26.08.96, na Secretaria de Estado de Educação, "Reeducação Psicomotora", por necessidade inadiável do funcionamento de serviços públicos essenciais, MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Médico, do HCGV.

Port. 0981/05.09.96 Remover a contar de 02.09.96, ELIANA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO, Enfermeira, da UM Ponta de Pedras, para o CS Jurunas, com 40 h semanais.

Port. 0982/05.09.96 Cessar a contar de 30.08.96, os efeitos da Port. 1893/94, que designou ELIANA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor Ambulatorial/Seção de Apoio Técnico da UM Ponta de Pedras.

Port. 0984/05.09.96 Autorizar o afastamento da servidora KATIA REGINA SANTOS, Agente de Artes Plásticas, da UM Moju, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 0985/05.09.96 Autorizar o afastamento do servidor VALDENIR DE ALMEIDA PANTOJA, Técnico de laboratório, da UM Moju, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 0986/05.09.96 Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO CARMO PALHETA GOMES, Agente de Saúde, do CS Jaderlandia, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 0988/05.09.96 Autorizar o afastamento do servidor GASPAR GOMES MACIEL, Agente de Saúde, da UM Moju, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 0990/05.09.96 Autorizar o afastamento do servidor MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Médico, do HCGV no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 0991/05.09.96 Autorizar o afastamento do servidor LOURIVAL PESSOA DA SILVA, Agente de Portaria, do CS Tallandia, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 0992/05.09.96 Autorizar o afastamento da servidora CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ, Agente de Artes Plásticas, da UR Psico social, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 0999/09.09.96 Tornar sem efeito a Portaria nº 0808/17.07.96 que removeu do HCGV, para o CS Pedreira, a servidora MARILENA BARROSO SILVA DE MOURA, Assistente Social.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 09.09.96, in

Lucia Helena Moura de Arruda
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 210, Reg. nº 210, Dia: 10/09/96)

Ref. ao Ofício nº 1626/DAF/SESPA, em 06.09.96

ASSUNTO: Solicita a Srª Diretora Administrativa e Financeira deste Órgão, que seja concedida a ratificação, nos moldes do Art. 26, parágrafo único, inciso I e III, da Lei Federal nº 8.666/93, do ato que garantirá as despesas médico-hospitalar do menor Alfredo Gomes Neto, internado no Hospital maternidade D. Luis I - Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, a fim de ser submetido a tratamento cirúrgico especializado.

Sua solicitação esta baseada na Urgência do atendimento, portanto, tendo a permissibilidade expressa no Art. 24 Inciso IV da lei supracitada.

DESPACHO: Considerando e aceitando as exposições conditas no Ofício acima mencionado, Ratifico o ato, para garantir a referida despesa, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se para isto as determinações constantes no Art. 26 parágrafo único, incisos I e IV na referida Lei, para que após publicação no D.O.E produza seus efeitos legais.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 075/96
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de Engenharia, para reforma da UBS de Quatipuru (49CRS)

Firma Vencedora:

03 - A firma de nº 03 (M.D.CONSTRUTORA LTDA), foi a vencedora do referido certame, pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 25.964,00

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 075/96: R\$ 25.964,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Belém, 29 de agosto de 1996.

HENRIQUE LEMOS DA SILVA - PRESIDENTE

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados a nova data de abertura da 2ª fase (Propostas) da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96, que tem como objeto a Aquisição

de Material de expediente, destinado, para atender as necessidades das Unidades de Saúde durante o período de 03 (três) meses.

* DATA DE ABERTURA - 16.09.96
Permanecendo o mesmo local e hora.

Belém, 09.09.96
A COMISSÃO: CP96/0121560-3

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE Nº 075/96
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços de Engenharia, para reforma da UBS de Quatipuru (49 CRS)

FIRMA VENCEDORA:

03 - A firma de nº 03 (M.D.CONSTRUTORA LTDA), foi a vencedora do referido certame, pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 25.964,00

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 075/96: R\$ 25.964,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Belém, 06 de Setembro de 1996

HENRIQUE LEMOS DA SILVA: Presidente

RESUMO DE LICITAÇÃO CP96/0121575-1

MODALIDADE: CONVITE Nº 068/96
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares necessários para suprir 08 PS no Município de Breves.

FIRMAS VENCEDORAS

01 - A firma DIST.INTERCONTINENTAL, foi adjudicado o item 22, pelo critério de menor preço no valor de R\$ 1.311,20.

02 - A firma ENAL foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 402,48

03 - A firma CIRUBEL, venceu os itens 05, 08, 10 e 12, pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 7.978,40.

04 - A firma PREMIERE foi adjudicado o item 02 pelo critério de menor preço no valor total de R\$ 556,80.

05 - A firma RECON, foi a vencedora do item 01 pelo critério de menor preço no valor total de R\$ 1.544,00

06 - A firma ARA, venceu os itens 04, 06, 09, 13, 14, 20, 21, 23 e 24 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.099,68.

07 - A firma PONTES HOSP., foi adjudicado os itens 07, 11, 15, 16, 17, 18, 19 e 25, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.200,80.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 068/96: R\$ 24.093,36. (VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Belém, 06 de Setembro de 1996

HENRIQUE LEMOS DA SILVA: Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE Nº	OBJETO	ABERTURA
113/96	MATERIAL PERMANENTE (DISCO RÍGIDO)	17.09.96
114/96	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	17.09.96
115/96	MATERIAL DE CONSUMO (ALFA BETO ILUSTRADO, BOLA BOMBACH, TANGRAM TROP-TOYS etc)	17.09.96
116/96	MATERIAL DE CONSUMO (BORRACHA PRETA PARA SOLADO, ROSTO DE SANDÁLIAS, TÊNIS SIMPLES, etc).	19.09.96

Belém, 09 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0121446-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 002/96-SEDUC

TOMADA DE PREÇO 13/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA W.M. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Considerando o parecer Jurídico constante do processo nº 81984/96, as partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato original a contar de 27.08 até 10.10.96.

DA VIGÊNCIA: 27.08 até 10.10.96.

DATA DA ASSINATURA: 27.08.96.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o Presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 10/09/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FITAS PARA VIDEO CASSETE Nº 204/96
CARTA CONVITE Nº 090/96- CPL/SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Destina-se a aquisição de: Fitas para vídeo cassete, caixa com 10 (dez) unidades. T 120 minutos, Marca NIPPONIC, 535 (quinhentos e trinta e cinco) caixas.

VIGÊNCIA: 09.09. até 08.10.96.

VALOR: O valor Global é de R\$ 16.531,50 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 064/95-FNDE/QF-96. (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 324/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua Piauí, S/nº- Zona Urbana no Bairro Bananal, no Município de Ourilândia do Norte, com 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. MARIA SANTANA CABRAL.

VIGÊNCIA: 09.09. até 31.12.96.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 322/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Distrito de Barnach no Município de Ourilândia do Norte, com 10 dependências para funcionamento da E.R.C. Maria Izabel Furtado Barnach.

VIGÊNCIA: 09.09. até 31.12.96.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 323/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Av. Mato Grosso, S/nº, no Município de Ourilândia do Norte, com 18 dependências, para funcionamento da E.R.C. Três Poderes.

VIGÊNCIA: 09.09. até 31.12.96.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 325/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua 25 S/Nº, Zona Urbana, no Município de Ourilândia do Norte, com 18 dependências, para funcionamento da E.R.C. José Cândido dos Santos.

VIGÊNCIA: 09.09. até 31.12.96.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 326/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/96 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua Maranhão, S/Nº no Município de Ourilândia do Norte com 14 dependências, para funcionamento da E.R.C. Pedro Domingos Cabral.

VIGÊNCIA: 09.09. até 31.12.96.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/96-DEAE/DAE/SEDUC
COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96- CEL / SEDUC

PARTES: SEDUC/SOCIEDADE CIVIL VERA CRUZ.

OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando de nº 053/96-DAE, as partes de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo reduzindo o quantitativo em 05 (seis) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir do mês de agosto/96.

DA VIGÊNCIA: 02.09. até 31.12.96.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.96.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente aditamento.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ (UEPA).

OBJETO: Tem por objetivo o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC a UEPA, visando subsidiar as despesas referentes à arbitragem e serviços de apoio durante o período dos XXXVIII JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES.

VIGÊNCIA: A contar de 30.08 até 28.10.96.

VALOR: O valor Global é de R\$ 64.485,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 30.08.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.
CP 95/0121463-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/96-DEAE/DAE/SEDUC
COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/96-CEL/SEDUC
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE CIVIL PRIMARIA SUIÇO BRASILEIRO
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando de nº 053/96-DAE, as partes de comum acordo resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO reduzindo o quantitativo em 09 (nove) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir do mês de agosto/96.
VIGÊNCIA: 02.09 até 31.12.96.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.96.
ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.
CP 95/0121463-1

(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 10/09/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 239/96 de 26.08.96
NOME: MARIA NAIR CANTUÁRIO DE ASSUNÇÃO
MAT: 5244072-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 07.08.96 a 14.08.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO:

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 235/96 de 19.08.96
NOME: ANA COSTA DE ASSIS
MAT: 6019269-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 27.07.96 a 25.08.96

PORTARIA Nº 234/96 de 19.08.96
NOME: ARLETE PAIVA VIEIRA
MAT: 0250252-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: DE 30.07.96 a 13.08.96

PORTARIA Nº 233/96 de 19.08.96
NOME: MARIA NILZA FARIAS DE AQUINO
MAT: 0250805-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE JOSE VERISSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 31.07.96 a 09.08.96

PORTARIA Nº 232/96 de 19.08.96
NOME: CLÉIA GUIMARÃES FRANCO
MAT: 5371562-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA MADALENA PRINTES/ÓBIDOS
PERÍODO: 13.05.96 a 27.05.96

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 13545/96 de 30.08.96
NOME: MARIA DE NAZARE ARAUJO FORTE
MAT: 6024947-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/100. URE/CASTANHAL
PERÍODO: 12.07.96 a 08.11.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 13425/96 de 28.08.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM

PORT. COL. Nº 13215/96 de 26.08.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM

PORT. COL. Nº 13574/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO COMUN. CONEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 13575/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO COMUN. CONEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13578/96 de 02.09.96
PERÍODO: 02.07.96 a 31.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº 13576/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CANDIDO HORACIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13577/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº 13538/96 de 30.08.96
PERÍODO: 24.09.96 a 07.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 13507/96 de 29.08.96
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 13506/96 de 29.08.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE BRUNO DE MENEZES/BELÉM

PORTARIA Nº 13567/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº 13566/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORT. COL. Nº 13568/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96 e 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROF. RAIMUNDA SARMENTO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 018/96 de 29.08.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORT. COL. Nº 13540/96 de 30.08.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96 e 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. NORMA MORHY/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13539/96 de 30.08.96
NOME: JUAREMA RAMOS MACIEL
MAT: 0443654-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 07.08.96 a 26.08.96

E R R A T A

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 12544/96 de 14.08.96
NOME: MANOEL BARROS DO NASCIMENTO FILHO
MAT: 0396893-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 30.06.96 a 13.08.96

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 12544/96 de 14.08.96

LEIA-SE : PORTARIA Nº 12554/96 de 14.08.96

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.291 de 03.09.96

LICENÇA PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 13446/96 de 29.08.96
NOME: RAIMUNDA SARAIVA DE MENEZES NETO
MAT: 0667820-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

ONDE SE LÊ: RAIMUNDA SARAIVA DE MENEZES NETO

LEIA-SE : RAIMUNDO SARAIVA DE MENEZES NETO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.293 de 05.09.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 13569/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96 e 01.08.96 a 14.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SOLAR DO ACALANTO/BELÉM

PORTARIA Nº 13656/96 de 04.09.96
PERÍODO: 05.10.96 a 18.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 13657/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO CRISTOVÃO/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13659/96 de 04.09.96
NOME: ANA MARIA MOURA DE SOUZA
MAT: 0731820-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.08.96 a 21.08.96

PORTARIA Nº 005/96 de 01.08.96
NOME: MARIA DO CARMO CARDOSO CASTRO
MAT: 0548286-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE RIO PARURÓ/CAMETÁ
PERÍODO: 11.03.96 a 09.04.96

PORTARIA Nº 13676/96 de 04.09.96
NOME: MARIA ANTONIA MARQUES CORDEIRO
MAT: 5364558-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.08.96 a 12.09.96

PORTARIA Nº 13675/96 de 04.09.96
NOME: MARIA JOSE SETUBAL DE LIMA
MAT: 0334723-015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE PAES DE CARVALHO, BELÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 13671/96 de 04.09.96
NOME: RUBEM NELSON SOUZA SANTANA
MAT: 6320457-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.08.96 a 10.08.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 52.961 de 05.08.96

PORTARIA Nº 13670/96 de 04.09.96
NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
MAT: 0446998-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.07.96 a 28.07.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 52.807 de 22.07.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 13672/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96 e 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. JOSE A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 13673/96 de 04.09.96
PERÍODO: 02.09.96 a 16.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. GRACINDA MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13674/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 13677/96 de 04.09.96
NOME: CRISTINA DOS SANTOS DIAS
MAT: 5500516-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.08.96 a 10.12.96

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 13678/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA MARIA DUARTE DOS SANTOS
MAT: 0468029-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE MATEUS DO CARMO/BELÉM
PERÍODO: 22.10.96 a 20.12.96
TRIÊNIO: 12.03.85 a 11.03.88

PORTARIA Nº 13679/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA
MAT: 0731072-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 09.05.91 a 08.05.94

PORTARIA Nº 13681/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO ROSARIO ALVES PEREIRA
MAT: 0358932-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRATICAS/EE J. P. ATHIAS/BELÉM
PERÍODO: 20.09.96 a 18.11.96
TRIÊNIO: 01.03.87 a 28.02.90

PORTARIA Nº 13684/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: PATRICIA DA SILVA CHARCHAR
MAT: 5501067-028
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402/EE-2/EE MARIA ARAUJO FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97
TRIÊNIO: 10.05.93 a 09.05.96

PORTARIA Nº 13680/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETE LIMA PESSOA
MAT: 0374385-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 31.08.96 a 30.08.91

PORTARIA Nº 13666/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: OSVALDO MARTINS PEREIRA
MAT: 5379440-013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF. CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 13438/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: NIVALDO SOUSA DE FREITAS
MAT: 5309026-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC N. S. DE FATIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 28.02.96

PORTARIA Nº 13669/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLENE JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO
MAT: 0308064-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE N. S. SANTANA/BELÉM
PERÍODO: 20.09.96 a 18.11.96
TRIÊNIO: 03.05.93 a 02.05.96

PORTARIA Nº 13664/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA
MAT: 0292729-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 21.10.96 a 19.12.96
TRIÊNIO: 19.06.88 a 18.06.91

PORTARIA Nº 13661/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CLARICE MARTINS DO ESPIRITO SANTO
MAT: 0294691-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 01.03.92 a 28.02.95

PORTARIA Nº 13668/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MACEDO
MAT: 0242098-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE RODRIGUES PINAGE/BELEM
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 11.04.86 a 10.04.89

PORTARIA Nº 13663/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEONITA FERREIRA NASCIMENTO
MATR: 0404098-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 06.05.85 a 05.05.88

PORT. Nº 13592/96 de 03.09.96
NOME: MARIA CILENE SILVA DA CRUZ
MATR: 0562688/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE BARÃO DO R BRANCO/BELEM
PERÍODO: 22.07.96 a 18.11.96

PORT. Nº 13654/96 de 04.09.96
NOME: MARIA AUXILIADORA A PINHEIRO
MATR: 0399124/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM
PERÍODO: 07.06.96 a 04.10.96

PORT. Nº 13655/96 de 04.09.96
NOME: MARIA VICENCIA LOBATO SANTA ROSA
MATR: 5619793/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENTRO COMUM.SOL NASCENTE/ICOARACI
PERÍODO: 15.08.96 a 12.12.96

PORT. Nº 13652/96 de 04.09.96
NOME: CÍDALICE REIS SILVA DE ALMEIDA
MATR: 5285909/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF RUTH R N GONÇALVES/BELEM
PERÍODO: 28.05.96 a 24.09.96

PORT. Nº 13653/96 de 04.09.96
NOME: ANDREIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
MATR: 5507820/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PADRE MARCOS/BELEM
PERÍODO: 05.08.96 a 02.12.96

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 13596/96 de 03.09.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA
MATR: 0186520/030
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./EE DR ULISSES GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97 / 29.01.97 a 29.03.97
TRIÊNIO: 23.05.86 a 22.05.89 / 23.05.89 a 22.05.92 / 23.05.92 a 22.05.95

PORT. Nº 13597/96 de 03.09.96
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA SERIQUE
MATR: 0271373/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMN/EE PROF EROTILDES F AGUIAR/ANANINDEUA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 14.02.90 a 13.02.93

PORT. Nº 13598/96 de 03.09.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LINDALVA DOS SANTOS BARROS DA COSTA
MATR: 0384950/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE BRUNO DE MENEZES/BELEM
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 19.10.92 a 18.10.95

PORT. Nº 13637/96 de 04.09.96
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA NUNES
MATR: 5244110/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M DE STB BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03. MESE, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13638/96 de 04.09.96
NOME: RAIMUNDO FRANCIEL PAZ
MATR: 0362700/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO LEMOS/STB IZABEL DO PARA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13639/96 de 04.09.96
NOME: GILVANDRO ROCHA BOTELHO
MATR: 0592765/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE. KENNEDY/MARACANÁ
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13640/96 de 04.09.96
NOME: SAMUEL LOPES DA SILVA
MATR: 0593036/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ABEL A V CHAVES/MARACANÁ
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13641/96 de 04.09.96
NOME: RAIMUNDO VENANCIO DE ALMEIDA PINTO
MATR: 0591696/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13642/96 de 04.09.96
NOME: DAVID PEREIRA DE SOUZA
MATR: 0270946/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JULIA G PASSARINHO/SANTAREM
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13645/96 de 04.09.96
NOME: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
MATR: 3217469/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSA ATAIDE/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13646/96 de 04.09.96
NOME: ANANIAS AGUIAR RODRIGUES
MATR: 6009174/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORT. Nº 13590/96 de 03.09.96
NOME: ROSELENE DA SILVA QUEIROZ
MATR: 0753203/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.06.96 a 10.10.96

PORT. Nº 13591/96 de 03.09.96
NOME: CLEIDE SUELI DE ARAUJO ROMEIRO
MATR: 0239372/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP ARMANDO CORREA/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.07.96 a 27.11.96

DISPENSAR

PORT. Nº 13615/96 de 03.09.96
NOME: DAGOBERTO GERALDO PARANHOS DA SILVA
MATR: 6300863/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ODIZIA C FARIAS/BREVES
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.04.95 CP25/0121845-1

PORT. Nº 13644/96 de 04.09.96
NOME: ODALICE AGUIAR CUNHA
MATR: 6314066/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/52 URE/SANTAREM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.96 CP25/0121874-2

LICENÇA P/ CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORT. Nº 13610/96 de 03.09.96
NOME: ROSIMAR DA SILVA PAMPLONA
MATR: 0652288/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JOÃO A BATISTA/STB CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13613/96 de 03.09.96
NOME: JUMAR ANTONIO DE ARAUJO
MATR: 0582247/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SATÉLITE 14 DE ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13579/96 de 02.09.96
NOME: MARIA GORETH DE CASTRO FERREIRA
MATR: 5658918/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRIG HAROLDO VELOSO/JACAREACANGA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13580/96 de 04.09.96
NOME: EDVAN GOMES DA SILVA
MATR: 5721148/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RISOLETA NEVES/VITORIA DO XINGU
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13611/96 de 03.09.96
NOME: JOAQUIM SALES BARRETO FILHO
MATR: 0380407/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/U T E PROF MARLI A F CASTRO/STB ANT.TAUA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13612/96 de 03.09.96
NOME: MAURICIO PEREIRA DE SOUSA
MATR: 5493692/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DE BAIRRO ALTO/SALVATERRA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

DESIGNAR

PORT. Nº 13609/96 de 03.09.96
NOME: EULINA MENEZES DE OLIVEIRA
MATR: 0647586/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DIONISIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARA
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 13622/96 de 03.09.96 CP25/0121574-3
NOME: TEREZINHA VERAS FURTADO
MATR: 0683434/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 13582/96 de 02.09.96
NOME: MARIA TEREZA DO NASCIMENTO BENTES
MATR: 5319790/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALICE FANJAS/BENEVIDES
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.09.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 13608/96 de 03.09.96
NOME: ALCELINA CASTRO DOS SANTOS
MATR: 5298946/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DIONISIO B CARVALHO/RONDON DO PARA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 364/94 de 10.01.94

PORT. Nº 13605/96 de 03.09.96 CP25/0121550-5
NOME: JUMAR ANTONIO DE ARAUJO
MATR: 0582247/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 609/95 de 27.06.95

PORT. Nº 13606/96 de 03.09.96 CP25/0121553-3
NOME: ROSIMAR DA SILVA PAMPLONA
MATR: 0652288/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA/SANTA CRUZ DO ARARI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 9648/86 de 19.08.86

PORT. Nº 13643/96 de 04.09.96 CP25/0121552-5
NOME: NERINHA DE LIMA VAZ
MATR: 5261767/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10191/96 de 02.07.96

PORT. Nº 13599/96 de 03.09.96 CP25/0121513-5
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANALI CONCEIÇÃO OLIVEIRA CASTRO
MATR: 5541727/025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 31.05.93 a 30.05.96 CP25/0121815-1

PORT. Nº 13667/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LEOMIRA CAPELA DE SOUZA
MATR: 0293738/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NEDAUINO V DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 01.12.91 a 30.11.94 CP25/0121775-4

PORT. Nº 13482/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LIDIA REGINA TOLOSA DA SILVA
MATR: 0386812/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PTE CASTELO BRANCO/BELEM
PERÍODO: 17.05.93 a 16.05.96
TRIÊNIO: 19.09.96 a 17.11.96 CP25/0121795-0

PORT. Nº 13665/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: GRAZIELA DO CARMO SILVA DA ROCHA
MATR: 0537187/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VERA SIMPLICIO/BELEM
PERÍODO: 28.10.96 a 26.12.96
TRIÊNIO: 01.01.90 a 31.12.92 CP25/0121794-0

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 10/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 043/95, de prestação de serviços para a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUFP, conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA ÚNICA - Fica avençado ao Contrato Principal acima referido, que a vigência do mesmo será de 01 (hum) ano, a partir de 01.09.96, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que não haja comunicação formal em contrário, por qualquer das partes, com prova de recebimento até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, em teor e forma e em presença das testemunhas abaixo.

Belem, 19 de setembro de 1996

WALDEMAR FREIRE CARDOSO Diretor Regional ECT PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA Secretário de Estado de Segurança Pública

TESTEMUNHAS: 1º - 2º -

CP25/0121539-5

(Fat. nº 212, Reg. nº 212, Dia: 10/09/96)

EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/96

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e a MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A - Indústria Extrativa Mineral e como Interviente a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Objeto: Promover a prestação dos serviços especializados de prevenção, combate e extinção de incêndios, de proteção, busca e salvamento, operações subaquáticas, de defesa civil e outras inerentes ao campo de atuação do Corpo de Bombeiros Militar, nas instalações do complexo da Mineração e toda a sua extensão geográfica, nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Obidos.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Prazo de Duração: 02 (dois) anos, com início em 01.09.96 e término em 31.08.98

Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27 de agosto de 1996

Contratante: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A - Indústria Extrativa Mineral

Contratado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Interviente: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA CP25/0121545-3

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 080/96-00 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: SILVIA HELENA FERRAZ LEÃO
Matrícula: 5209293-012
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 3132 - Serviços
Período: 60 (sessenta) dias CP25/0121554-7

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 081/96-00 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: LAUDILIA SANTOS DOS SANTOS
Matrícula: 0065692-018
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 3120 - Consumo
Período: 60 (sessenta) dias CP25/0121537-3

(Fat. nº 211, Reg. nº 211, Dia: 10/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº 658/96 de 20/08/96
Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA
Valor de Diárias R\$- 200,00
nº de Diárias 4 (QUATRO) CP25/0121547-5
Localidade: MARABÁ
Portaria nº 657/96 de 20/08/96
Nome: COSME SABINO DO NASCIMENTO
Valor de Diárias R\$-200,00
nº de Diárias 4 (QUATRO) CP96/0121555-7
Localidade: PARAUAPEBAS
Portaria nº 656/96 de 20/08/96
Nome: EDVALDO MORAES SALES
Valor de Diárias R\$-200,00
nº de Diárias 4 (QUATRO) CP25/0121545-3
Localidade: MARABÁ
Portaria nº 655/96 de 20/08/96
Nome: ORLANDO SANTOS
Valor de Diárias R\$-200,00
nº de Diárias 4 (QUATRO) CP25/0121545-3
Localidade: MARABÁ

Publicação em 10/09/96

Parágrafo único. Os representantes referidos nos incisos I a IX terão mandato de dois (2) anos, com renovação bienal a razão de um e dois terços de cada vez, mantida a proporcionalidade prevista no artigo 321, inciso I da Constituição Estadual.

Art. 7º Para fins do disposto no parágrafo único do artigo anterior, os membros do CONTEC serão renovados:
I - no primeiro biênio à razão de três membros da sociedade civil e dois membros do Poder Público; e
II - no segundo biênio à razão de cinco membros da sociedade civil e quatro membros do Poder Público.

Parágrafo único. A renovação dos membros do Conselho a cada biênio, se dará na ordem sequencial conforme estabelecido no artigo 6º.

Art. 8º O cargo de Presidente será exercido pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o de Secretário Executivo, pelo Secretário Adjunto da SECTAM.

§ 1º O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu suplente e, na falta deste, pelo Conselheiro mais idoso presente à reunião.
§ 2º O Secretário Executivo será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem o Presidente designar.

Art. 9º Perderá automaticamente o mandato o membro do Conselho que, por qualquer motivo, desvincular-se do órgão ou entidade que representa, devendo, de imediato, ser substituído, para complementação do mandato.

Parágrafo único. Observar-se-á o procedimento previsto neste artigo no caso de vacância por morte ou renúncia.

Art. 10 O CONTEC terá a seguinte estrutura básica:

- I - Plenário
- II - Presidência; e
- III - Secretaria Executiva.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 11 O Plenário é a unidade máxima de deliberação, de consulta e de normatização das decisões do CONTEC, a quem compete além das atribuições enumeradas no art. 5º, as seguintes:

- I - apreciar as matérias que lhe são encaminhadas;
- II - apreciar os atos da Presidência quando praticados "ad referendum";
- III - apreciar e aprovar alterações deste Regimento;
- IV - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 12 O Plenário é composto dos membros referidos no art. 6º deste Regimento, competindo-lhes:

- I - comparecer às reuniões;
- II - debater e votar qualquer matéria em discussão;
- III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário Executivo;
- IV - pedir vista de processos;
- V - apresentar relatórios e pareceres circunstanciados, dentro dos prazos fixados;
- VI - participar das decisões do Plenário com direito a voto e, quando vencido, apresentar voto em separado;
- VII - propor matérias à deliberação do Plenário;
- VIII - apresentar questões de ordem na reunião.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 13 Ao Presidente do CONTEC compete:

- I - convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto pessoal e o de desempate, quando necessário;
- II - ordenar o uso da palavra;
- III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
- IV - submeter à apreciação do Plenário, o relatório anual do Conselho;
- V - dar posse aos membros do CONTEC, assinando os respectivos termos;
- VI - assinar as resoluções do Conselho;
- VII - assinar as atas aprovadas nas reuniões, juntamente com os demais Conselheiros;
- VIII - despachar, independentemente de exame pelo Plenário, os processos cuja matéria tenha sido objeto de decisão do Conselho, em caráter normativo;
- IX - autorizar atos, "ad referendum" do Plenário, submetendo-os a este na próxima reunião a ser realizada;
- X - encaminhar ao Governador do Estado exposições de motivo e informações sobre matéria de competência do CONTEC;
- XI - delegar competências;
- XII - decidir as questões de ordem.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no inciso IX deste artigo, os atos pertinentes a liberação de recursos do FUNTEC, que ultrapassem limite a ser fixado pelo CONTEC através de resolução.

SEÇÃO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14 A Secretaria Executiva funcionará na SECTAM como órgão auxiliar da Presidência e do Plenário, desempenhando atividades de apoio técnico e administrativo e de execução das normas referentes à Política Estadual de Ciência e Tecnologia, cabendo-lhe especialmente as seguintes:

- I - fornecer suporte e assessoramento à Presidência e ao Plenário;
- II - encaminhar à apreciação do Plenário, matéria a ser votada;
- III - elaborar as atas das reuniões do CONTEC;
- IV - elaborar o relatório de atividades submetendo-o à aprovação do Plenário;
- V - remeter matéria a consultor "ad hoc" conforme indicação da Diretoria de Ciência e Tecnologia da SECTAM;
- VI - cumprir e fazer cumprir, as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem cometidos pelo CONTEC;
- VII - prestar esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;
- VIII - remeter as resoluções emanadas do plenário, para homologação do chefe do Poder Executivo, bem como providenciar suas execuções;
- IX - executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Presidente do CONTEC ou previstas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 O CONTEC reunir-se-á em caráter ordinário a cada dois (2) meses, na sede da SECTAM e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de pelo menos cinco (5) de seus membros.

Parágrafo único. O CONTEC poderá reunir-se fora de sua sede, sempre que razões de conveniência técnica ou política o exigirem.

Art. 16 Somente haverá reunião do Conselho com a presença de pelo menos um terço (1/3) de seus membros.

Art. 17 As reuniões do Conselho serão públicas.

Art. 18 A pauta e a ata das reuniões serão encaminhadas aos Conselheiros com antecedência de, no mínimo, sete (7) dias.

Art. 19 As reuniões terão sua pauta preparada pela Secretaria Executiva e dela constará necessariamente:
I - abertura pelo Presidente;

- II - verificação de "quorum";
- III - posse de novos Conselheiros, se houver;
- IV - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- V - leitura e distribuição do expediente;
- VI - ordem do dia;
- VII - comunicações gerais do Presidente;
- VIII - o que ocorrer.

Art. 20 Qualquer matéria, de competência do Conselho poderá ser apreciada pelo Plenário.

§ 1º A matéria será encaminhada a Secretaria Executiva que a remeterá ao Presidente para indicação de um relator, que emitirá parecer.

§ 2º Em se tratando de matéria que implique na liberação de recursos do FUNTEC, a Secretaria Executiva a encaminhará para a Diretoria de Ciência e Tecnologia que indicará o consultor "ad hoc", para emissão de parecer, que subsidiará a manifestação do relator, posteriormente indicado.

§ 3º O relator será escolhido dentre os Conselheiros.

§ 4º Os consultores "ad hoc" serão escolhidos dentre pesquisadores e profissionais de reconhecida competência.

Art. 21 A deliberação dos assuntos obedecerá as seguintes etapas:
I - será discutido o parecer do relator ou do consultor "ad hoc" objeto de pauta;
II - o Presidente facultará a palavra ao Conselheiro que entender por bem discorrer sobre a matéria;
III - a matéria será posta em discussão final e então far-se-á a votação.

Art. 22 É facultado a qualquer Conselheiro pedir vista do processo, devidamente justificado, por prazo fixado pelo Plenário, nunca superior a quinze (15) dias.
Parágrafo único. Quando mais de um Conselheiro pedir vista de processo na mesma reunião, o prazo será concomitante.

Art. 23 Qualquer Conselheiro poderá apresentar emendas ou propostas à matéria em discussão.

Art. 24 Poderá ser dispensada, a requerimento de qualquer membro, a leitura da ata, desde que tenha sido distribuída a todos os Conselheiros com pelo menos quarenta e oito (48) horas de antecedência.

Art. 25 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 1º As decisões serão formalizadas através de resolução.
§ 2º As resoluções serão datadas e numeradas, em ordem cronológica, cabendo à Secretaria Executiva coligi-las, ordená-las e indexá-las.

§ 3º As resoluções aprovadas pelo CONTEC serão assinadas por seu Presidente que as enviará à Secretaria Executiva para homologação do Chefe do Poder Executivo e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 26 As atas, redigidas de forma sucinta e com linhas numeradas, depois de aprovadas em Plenário e assinadas pelo Presidente, Secretário Executivo e Conselheiros presentes à reunião em que tiverem sido aprovadas, serão arquivadas na Secretaria Executiva.

Art. 27 O Regimento Interno poderá ser alterado por proposta de qualquer membro do Conselho, subscrita por pelo menos cinco (5) Conselheiros.

Parágrafo único. As alterações regimentais serão apreciadas em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, e, uma vez aprovadas, por dois terços (2/3) dos Conselheiros, tomarão a forma de resolução que após homologada pelo chefe do Poder Executivo será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 28 As dúvidas de interpretação das disposições regimentais e os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 29 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Belém, em 15 de maio de 1996. CP 96/0121510-7

(Fat. nº 215, Reg. nº 215, Dia: 10/09/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de licitação da CV-DEACO-139/96 - Aquisição de cadeiras, recomendou a Revogação por Conveniência Administrativa.
Belém, 10 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 226, Reg. nº 226, Dia: 10/09/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96000894, 96001005 e 96001006
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art. 24 inciso IV. (AFM's: 894, 1005 e 1006)

Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. (AFM's: 894, 1005 e 1006)

Objeto: Aquisição de peças para motores diesel originais e não originais.

Vigência: Início: 02/09/96
Termo: 07/09/96 (AFM's: 894, 1005 e 1006)

Valor: R\$- 6.053,97 (AFM 894)
R\$-159,66 (AFM 1005)
R\$-456,52 (AFM 1006)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN 191 (AFM 894)
DEMAN 502 (AFM's: 1005 e 1006)

Foro: Belém

Data de assinatura: 02/09/96 (AFM's: 894, 1005 e 1006)

Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento Suprimento
Belém, 10 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96001024 e 96001025
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art. 24 inciso IV. (AFM's: 1024 e 1025).

Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (AFM's: 1024 e 1025)

Objeto: Aquisição de peças para motores diesel originais e não originais.

Vigência: Início: 02/09/96
Termo: 07/09/96 (AFM's: 1024 e 1025)

Valor: R\$-5.245,75 (AFM 1024 e 1025)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN 026 (AFM's: 1024 e 1025)

Foro: Belém

Data de assinatura: 02/09/96 (AFM's: 1024 e 1025)

Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento Suprimento
Belém, 10 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 96/0121741-0

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001000

Mod. de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Partes: CELPA E ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de 300.000 (trezentos mil) selos plásticos, tipo TIK, de fabricação ELC.

Vigência: Início: 02/09/96
Termo: 12/10/96

Valor: R\$-34.500,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP 185

Foro: Belém

Data de assinatura: 02/09/96

Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento Suprimento
Belém, 10 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 96/0121742-0

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº 96001013

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art. 24 inciso IV.

Partes: CELPA X GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS S/A.

Objeto: Aquisição de peças para Motores diesel originais e não originais.

Vigência: Início: 02/09/96
Termo: 12/09/96

Valor: R\$-11.821,07

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN 301

Foro: Belém

Data de assinatura: 02/09/96

Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento Suprimento
Belém, 10 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96000998 e 96001001

Mod. de Licitação: CV-DEMAC-186/96 (AFM's: 998 e 1001)

Partes: CELPA X RADIADORES ORIGINAL LTDA. (AFM: 998)
CELPA X REGIÃO NORTE COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. (AFM: 1001)

Objeto: Aquisição de Colmeia, Radiadores e Ligas.

Vigência: Início: 02/09/96

Termo: 17/09/96 (AFM's: 998 e 1001)

Valor: R\$-13.682,24 (AFM 998)

R\$-7.999,00 (AFM 1001)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG 502 (AFM's: 998 e 1001)

Foro: Belém

Data de assinatura: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 10 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP 96/0121741-0

(Fat. nº 227, Reg. nº 227, Dia: 10/09/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MARIZE BATA DOS SANTOS

OBJETO: TERMO DE DISTRATO (A PEDIDO)

ASSINATURAS: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

MARIZE BATA DOS SANTOS

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

KELLY CRISTINA PAULA DE MELLO

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL

ASSINATURAS: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 208/96/CRH

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AUTORIZADO: CARLOS DINIZ

OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO À RUA 13 DE MAIO, Nº 104.

VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 1996 À 31 DE JANEIRO DE 1997

ASSINATURA: HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

(Fat. nº 209, Reg. nº 209, Dia: 10/09/96)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (Continuação)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

1. Examinamos a demonstração da composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 30 de junho de 1996 e as demonstrações das rendas e despesas e a evolução do patrimônio líquido, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Com exceção do assunto comentado no parágrafo subsequente, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 encontrada-se em andamento o processo de alongamento dos vencimentos e reajustes dos encargos financeiros das operações de crédito rural beneficiadas pela Lei nº 5.135 de 29 de novembro de 1995. Não foi possível, até esta data, determinar os ajustes necessários para que o saldo das operações de crédito rural representem os valores de realização efetivos, assim como os efeitos desses ajustes no resultado do exercício.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos ajustes que poderiam advir, caso não tivesse ocorrido a limitação comentada no parágrafo 3, as demonstrações contábeis, acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 30 de junho de 1996, as rendas e despesas e a evolução do patrimônio líquido correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade.

5. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 1995, elaboradas de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, datado de 31 de outubro de 1995, sem ressalvas. Por não estar sendo apresentadas em moeda de poder aquisitivo constante, não é recomendável a comparabilidade entre as referidas demonstrações contábeis.

Belém, 09 de agosto de 1996

Jerônimo Antunes
Contador CRC 1 SP 1434150-0 - S-PA

TRÍADE AUDITORES S/C
CRC 2 SP 0150900-5 - S-PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ALBERTO DE ALMEIDA PAIS - Presidente • AVELINO DE ALMEIDA NETO - Conselheiro • FLORA VALLADARES COELHO - Conselheira • GUSTAVO PEDROSA MAIA GOMES - Conselheiro • GILTON PACHECO DE LACERDA - Conselheiro • HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA - Conselheiro • SILVIA MARIA CARNEIRO RIBEIRO - Presidente • FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA SOUZA - Conselheiro • JOSÉ MARTINS DE MELLO FILHO - Conselheiro • WILSON AUGUSTO DE CARVALHO - Conselheiro • DIRETORIA EXECUTIVA: FLORA VALLADARES COELHO - Presidente • JOSÉ ARTUR GUEDES TOURNINO - Diretor • JOSÉ BENEVENUTO FERREIRA VIRGOLINO - Diretor • JORGE DAS NEVES CAPELA - Diretor • JOSÉ FILHO - Diretor • LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS FILHO - Diretor • MARIA DE BELÉM SILVA COTTA - Contador • CRC - PA REG. 007217-0

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 10/09/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº734/96-DS/PROJUR
Servidores : ALMIR BARRETO DA SILVA
ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

Objeto : Comissão de Sindicância para proceder a apuração das irregularidades constantes no registro do veículo NG-5501/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, observado o que dispõe o art.199, e seguintes, do Regime Jurídico Único.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº658/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO
Matrícula : 3266005-018
Valor do suprimento : R\$-3.000,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 09.08.96 CP 95/0121755-7

Portaria nº659/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO
Matrícula : 3266005-018
Valor do suprimento : R\$-2.000,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121755-7
Data da concessão : 09.08.96

Portaria nº661/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA
Matrícula : 3262090-016
Valor do suprimento : R\$-2.500,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121755-4
Data da concessão : 08.08.96

Portaria nº662/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA
Matrícula : 3262090-016
Valor do suprimento : R\$-1.500,00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121755-1
Data da concessão : 08.08.96

Portaria nº663/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : OTÁVIO CORREA DA SILVA
Matrícula : 3267920-012
Valor do suprimento : R\$-100,00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121755-2
Data da concessão : 09.08.96

Portaria nº664/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : OTÁVIO CORREA DA SILVA
Matrícula : 3267920-012
Valor do suprimento : R\$-100,00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121755-3
Data da concessão : 12.08.96

Portaria nº665/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS
Matrícula : 3266133-012
Valor do suprimento : R\$-1.500,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121755-3
Data da concessão : 12.08.96

Portaria nº666/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Matrícula : 3263797-019
Valor do suprimento : R\$-1.500,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121754-1
Data da concessão : 12.08.96

Portaria nº707/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PIGANÇO
Valor do suprimento : R\$-500,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121755-5
Data da concessão : 13.08.96 - Matrícula - 3264858-010

Portaria nº708/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PIGANÇO
Valor do suprimento : R\$-500,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Matrícula : 3264858-010
Data da concessão : 13.08.96

Portaria nº714/96-DS/DAF/CF
Nome do servidor : OTÁVIO WALDEMAR NUNES DE SOUZA
Matrícula : 3262120-016
Valor do suprimento : R\$-195,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias CP 95/0121766-5
Data da concessão : 19.08.96

(Fat. nº 230, Reg. nº 230, Dia: 10/09/96)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Pelo presente edital, nós abaixo-assinados, convocamos os produtores rurais do município de Bom Jesus do Tocantins, caracterizados como Empresários e Empregadores Rurais, Plano CNA, nos termos do Decreto-lei nº 1.166 de 15.04.71, para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 29 de Setembro de 1996, às 10:00 horas, no Lions Club local, cuja ordem do dia será a seguinte: a) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Tocantins; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição e posse da diretoria; d) Discussão e aprovação do valor da mensalidade. Bom Jesus do Tocantins, 02 de Setembro de 1996. Ass. Adenilson Inácio da Silva, Luis Ototo Neto e Edicarlo Ferreira de Oliveira...

(Fat. nº 201, Reg. nº 201, Dia: 10/09/96)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1996. Data, Hora e Local: 6 de fevereiro de 1996, às 10:00 horas, na sede social à Rodovia BR-316 - Km 01, nº 4055, na cidade de Ananindeua-PA. Presidência: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente do Conselho de Administração. Convocação: Dispensada em conformidade com o Art. 9º, § 8º dos Estatutos Sociais. Deliberações: Eleição da Diretoria, conforme dispõe o Art. 10º, letra "b" dos Estatutos Sociais, e cujo mandato vigorará por 3 anos, tendo sido reeleitos: Diretor-Presidente, Dr. Ernesto Assad Abdalla, brasileiro, casado, industrial, RG 273.765-SP e CIG 003.307.448-87, residente à Rua Inglaterra, 563-SP; Diretor Vice-Presidente, Sr. Flávio Elias Jabra, brasileiro, casado, industrial, RG 1.433.381-SP e CIG 042.054.568-91, residente à Pça. Cedro do Líbano, 412 - SP. Aprovados os honorários mensais de R\$-300,00 a cada um dos Diretores. Assinaturas: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Maria Luiza Abdalla Renzo, Carlos Ernesto Abdalla. JUCEPA 9.6000328.5 - 09-Abril-1996 - Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 219, Reg. nº 219, Dia: 10/09/96)

JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL CARTÓRIO SARMENTO - 14º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL, PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE PRAÇA virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia DEZESSEIS DE SETEMBRO/96, ÀS DEZ HORAS, à porta da sala do Juízo de audiências do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível, no 3º andar do Palácio da Justiça, irá a público o pregão de venda e arrematação a quem mais oferecer sobre o valor do saldo devedor atualizado de R\$ 29.547,44 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o bem penhorado para garantia da ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ move contra ANTÔNIO SÉRGIO SARAIVA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade no endereço abaixo mencionado, a saber: APARTAMENTO nº 402, Bloco 18, do Conjunto Residencial Jardim Maricá, situado ao KM 09 da Rod. Augusto Montenegro, nesta cidade, com área total construída de 84,55m², e a correspondente fração ideal de 0,004926 avos do terreno onde foi edificado o citado Conjunto, devidamente inscrito sob o nº R.02.M.359, fls. 359 do Livro 2-EF, em 29.09.1987, no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. QUEM pretender arrematar referido bem imóvel, deverá comparecer à hora, local e data designados, a fim de dar seu lance ao Leiloeiro, que aceitará igual ou maior que for dado acima do total. - O ARREMATANTE pagará à Banca o valor de sua arrematação e demais despesas dela decorrentes. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Fica desde já INTIMADO o representante legal dos executados, se não forem encontrados para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1996. Eu, *Marta Inês Antunes Jadão*, Escrevente Jumentada do Cartório do 14º Ofício Cível da Comarca da Capital, subscrevi.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital

(Fat. nº 203, Reg. nº 203, Dia: 10/09/96)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, reunirá ordinariamente no dia 12 de setembro de 1996, a partir das 18:30 horas para apreciar os seguintes Processos: 01 - PROCESSO Nº 12/95- Representante : Manoel Messias Representado : Dr. Walter Nogueira da Silva Relator : Dr. Jorge Borba 02 - PROCESSO Nº 98/95 - Representante : Dr. Moises Martins Porto Representada : Dra. Marta Maria Accioli de Farias, George Amorim Paes e Neitor de Araújo Pinto Relator : Dr. Miguel Lobato de Vilhena 03 - PROCESSO Nº 70/95 - Representante : Odair Madalena Representada : Dra. Eliodora Santos de Oliveira Relator : Dr. José Rubens B. Leão 04 - PROCESSO Nº 09/94 - Representante : Conceição Moura de Barros e Eudaldo Moura de Barros Representado : Dr. Arnaldo Gomes da Rocha Relatora : Dr. Maria da Conceição Campos Cei 05 - PROCESSO Nº 119/95 - Representante : Ana Cláudia Garcia de Oliveira Representado : Dr. Raimundo Nonato de Oliveira Nery Relator : Dr. Nelson Ribeiro Magalhães e Souza 06 - PROCESSO Nº 56/95 - Representante : Ronaldo Ferreira de Souza Representada : Dra. Maria de Nazaré Santana de Souza Relator : Dr. Egidio Machado Sales Filho 07 - PROCESSO Nº 10/94 - Representante : Comissão de Ética e Disciplina da OAB/PA Representado : Dr. Antonio Vilar Pantoja Relatora : Dra. Maria da Conceição Campos Cei 08 - PROCESSO Nº 17/94 - Representante : Lucivaldo Serrão Costeira Representado : Dr. Pedro Pereira de Souza Relator : Dr. Miguel Lobato de Vilhena 09 - PROCESSO Nº 16/96 - Representante : Dra. Ademarinha Ferreira Nunes Representado : Dr. Soter Oliveira Sarguis Relator : Dr. Miguel Lobato de Vilhena 10 - PROCESSO Nº 52/94 - Representante : Silvio dos Santos Barbosa Representada : Dra. Maria do Socorro Almeida do Nascimento Relator : Dr. Hildemir Aguiar Franco 11 - PROCESSO Nº 105/91 - Representante : Wilson Gomes de Jesus Representada : Dra. Alyrio Gama Barbosa Relator : Dr. José Ney Siqueira Mendes 12 - PROCESSO Nº 77/95 - Representante : Orminda Sadias Lamego Representado : Dr. Cezar Zacharias Martires Relator : Dr. Miguel Lobato de Vilhena. Fica estabelecido que os Processos não julgados na sessão, ficarão automaticamente em pauta para julgamento nas sessões posteriores, Belém, 04 de Setembro de 1996. a) José Maria Siqueira da Silva. Secretário Geral.

(Fat. nº 206, Reg. nº 206, Dia: 10/09/96)

ASSEMBLÉIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - O SINDESIPA convida seus associados para Assembleia Geral de Prestação de Contas do Exercício 95/96 no Auditório da Santa Casa às 11:00 horas em 1ª convocação e às 11:30 em 2ª convocação do dia 13.09.96. GERSON RODRIGUES - Coordenador Geral.

(Fat. nº 222, Reg. nº 222, Dia: 10/09/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS-GERHU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO : 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 065/95

PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E UIRAPURU
TURISMO LTDA.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFE-
RENTE A FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSA-
GENS AÉREAS NACIONAIS.

VIGÊNCIA : 31.08.96 a 30.08.97

VALOR : R\$-145.914,23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS

FORO : BELÉM

DATA : 31.08.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD

Belém, 10 de setembro de 1996

CP96/0121709-0

(Fat. nº 223, Reg. nº 223, Dia: 10/09/96)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PDER EXECUTIVO REL.:PFPRAN07
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL DATA:09/06/96
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS BIMESTRE JULHO / AGOSTO /96 PAG.: 01
REF.: AGOSTO /96

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALÁRIO	VANT./GRATIF.	TOTAL
FUNCIONÁRIOS					
ESCRITURÁRIO	3	3.362,86	621,69	3.984,55	
ARQUITETO	1	980,81	219,82	1.200,63	
SERVEENTE	1	219,70	235,59	455,29	
TELEFONISTA	7	2.047,15	2.073,58	4.120,73	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	114	35.354,40	17.244,15	52.780,55	
MOTORISTA	12	6.215,70	7.018,31	13.234,01	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4	1.415,52	1.689,55	3.105,07	
TECNICO BANCARIO - A	586	281.799,47	291.453,26	573.252,73	
TECNICO BANCARIO - B	257	248.894,68	150.288,48	399.183,16	
TECNICO BANCARIO - C	202	281.956,48	167.468,03	449.424,51	
ENGENHEIRO	14	22.354,46	7.947,73	30.302,19	
ADVOGADO	13	18.870,90	19.240,90	38.111,80	
CONTINUO	2	419,56	189,52	609,08	
TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	4	6.179,43	1.513,70	7.693,13	
ANALISTA	20	8.856,32	14.282,50	23.138,82	
SUB-TOTAL....	1.240	919.107,44	681.488,81	1.600.596,25	
DIRETORES					
DIRETOR PRESIDENTE	4	31.216,49	207,23	31.423,72	
CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33	
SUB-TOTAL....	12	35.895,82	207,23	36.103,05	
TOTAL DO QUADRO..	1.252	955.003,26	681.696,04	1.636.699,30	

CP96/0121709-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PDER EXECUTIVO REL.:PFPRAN07
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL DATA:09/06/96
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS BIMESTRE JULHO / AGOSTO /96 PAG.: 01
REF.: JULHO /96

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALÁRIO	VANT./GRATIF.	TOTAL
FUNCIONÁRIOS					
ESCRITURÁRIO	3	3.362,86	621,69	3.984,55	
ARQUITETO	1	813,20	182,58	995,78	
SERVEENTE	1	219,70	168,67	388,37	
TELEFONISTA	7	2.047,15	1.054,87	3.102,02	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	115	35.826,85	23.927,85	59.754,70	
MOTORISTA	12	6.215,70	6.227,66	12.443,36	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4	1.415,52	2.006,44	3.421,96	
TECNICO BANCARIO - A	588	284.186,25	348.681,69	632.867,94	
TECNICO BANCARIO - B	257	250.020,20	225.803,93	475.824,13	
TECNICO BANCARIO - C	202	283.183,31	233.830,06	517.013,37	
ENGENHEIRO	14	22.354,46	18.962,83	41.317,29	
ADVOGADO	14	20.673,55	31.483,05	52.156,60	
CONTINUO	2	419,56	168,67	588,23	
TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	4	6.040,61	7.244,91	13.285,52	
ANALISTA	21	9.253,68	21.335,53	30.589,21	
SUB-TOTAL....	1.255	926.032,60	921.700,43	1.847.733,03	
DIRETORES					
DIRETOR PRESIDENTE	4	29.990,53	207,23	30.197,76	
CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33	
SUB-TOTAL....	12	34.669,86	207,23	34.877,09	
TOTAL DO QUADRO..	1.257	960.702,46	921.907,66	1.882.610,12	

CP96/0121709-0

(Fat. nº 204, Reg. nº 204, Dia: 10/09/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICADO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 024, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que o valor constante da Nota de Empenho nº 0995/96 foi devidamente estornado e tornado sem efeito a publicação de seu extrato, em razão de divergência com o parecer final do procedimento licitatório.

Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0121709-0

(Fat. nº 197, Reg. nº 197, Dia: 10/09/96)

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 013/96)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 013/96, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, considerando o tipo técnica e preço, o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos: Item 01, empresa MICRO MANIA, no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais). Item 02, empresa PC HOME, no valor de R\$ 10.770,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta Reais). Item 03, empresa COMPUTER STORE, no valor de R\$ 13.876,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Sels Reais). Item 04, 05 e 08, empresa COMPWORLD, no valor de R\$ 9.748,00 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais). Item 06 e 07, empresa EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 49.345,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais). Valor Global da presente Tomada de Preços R\$ 83.889,00 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais). O prazo para interposição de eventuais recursos dessa decisão passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0139/96, onde constam os termos dessa decisão encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

Belém, 06 de setembro de 1996
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0121709-0

(Fat. nº 198, Reg. nº 198, Dia: 10/09/96)

RESUMO DE PORTARIA = HEMOPA
PORTARIA Nº078/96-PRES/HEMOPA, 02/09/1996.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recepção de Materiais desta Fundação, para o exercício de 1996.
-EUZAMAR GABY ROCHA(Titular)
-CARMEM ELIZABETE SOBRAL CORDERO(Titular)
-ARNALDO JOSE DE MIRANDA(titular)
-ROSANA SANTOS BRANDÃO (titular)
-CECILIA DE FATIMA MENDES BEZERRA (Suplente)
-JORGE LUIZ REGO (Suplente)
II-De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará,HEMOPA,02 de setembro de 96.
Drª Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação HEMOPA CP96/0121709-0

RELAÇÃO LICENÇA PRÊMIO MÊS DE AGOSTO/96=HEMOPA

01- Aldair da Silva Aguiar
02- Maria do Socorro de Oliveira Cardoso
03- Raymunda de Souza Garcia
04- Raimundo Kleber Guimarães -(SANTAREM)
05- Debora da Conceição Silva -(CASTANHAL)

RELAÇÃO DE FERIAS DO MÊS DE AGOSTO/96=HEMOPA

01- Antonio Carlos do Vale Tenorio
02- Anete do Socorro Farias do Carmo
03- Antonio Eduardo Xavier de Sa
04- Carmem Elizabeth Sobral Cordero
05- Cecilia de Fatima Mendes Bezerra
06- Celina Claudia Nunes Cortinhas
07- Francisco Alves Pontes
08- Giselia Maria Pereira dos Santos
09- Ilka da Silva Rosa
10- Izabel Soares Fernandes
11- Lucidea de Oliveira Valente
12- Maria de Nazareth Ferreira Pinto
13- Maria Helena Correa e Silva
14- Maria Cristina Valle Pereira Carneiro
15- Marco Antonio de Souza Oliveira
16- Marcos Augusto Mesquita Lobão
17- Maria Ivone de Almeida Fernandes (SANTAREM)
18- Maria de Fatima da Silva Frasso (MARABA)
19- Pedro Paulo Vinagre
20- Rosa de Fatima de Queiroz Carvalho
21- Ruth Helena da Cunha Souza
22- Risonaldo Jose Cardoso Vieira (SANTAREM)
23- Rosilene Santos Brandão
24- Samuel de Souza Donza (CASTANHAL)
25- Sonia Maria Rodrigues Monteiro (CASTANHAL)
26- Marcos de Souza Mancio
27- Iranildo Ramos da Encarnação

RELAÇÃO DE FERIAS MÊS DE SETEMBRO/96 = HEMOPA

01-Ana Suely Leite Saraiva
02-Edna Maria Natividade Pombo
03-Eduardo Pinto de Mesquita
04-Hildeberg Jose Castanheira Rodrigues
05-Ivo Lameira do Amaral
06-Juciara Rodrigues Farias
07-Jose Roberto Murta Costa
08-Jurvane Edith Savino
09-Jorge Luiz Rego
10-Joaquim Araújo Henriques
11-Jose Faustino da Silva (CASTANHAL)
12-Jose Cecilio de Abreu (MARABA)
13-Maria de Nazare Souza
14-Maria Francisca Pinheiro Gomes
15-Maria do Socorro Silva e Cunha
16-Maria de Fatima Pombo Montoril
17-Miraci Ferreira Nogueira
18-Maria das Graças Sardinha de Souza (SANTAREM)
19-Paulo Primo Lunas (CASTANHAL)
20-Raymunda de Souza Garcia
21-Rosana do Socorro de Oliveira Cabral
22-Rosineia Maria Sousa de Sousa
23-Rita Maria Matos de Aquino (SANTAREM)
24-Vera Lucia Lima Ferreira Rojas
25-Vera Lucia Soares Domingues Laurindo
26-Zhoraya de Jesus Almeida

RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO MÊS DE SETEMBRO/1996

01-Marineide Souza Bastos (MARABA)
02-Nelson de Assis Cardoso
03-Raimundo Kleber Guimarães (SANTAREM)

(Fat. nº 196, Reg. nº 196, Dia: 10/09/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 253 DE 30 DE AGOSTO DE 1996
I. CONCEDER de acordo com o Art. nº 81, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, Licença para tratamento de saúde de aos servidores WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matrícula nº 5632579-011, período de 16.08 a 30.08.96, e PORFIRIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula nº 3167119-010, período de 26.08 a 23.11.96.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp. p/ Presidência
Port. nº 0022/95 CP96/0121713-7

PORTARIA Nº258 DE 04 DE SETEMBRO DE 1996
CONCEDER de acordo com o Art. nº 81, da Lei nº 5.810/94, Licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 3170012-015, período de 24.08 a 22.09.96.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente CP96/0121709-2

(Fat. nº 199, Reg. nº 199, Dia: 10/09/96)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000262 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "g" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975; e, CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 239, incisos IV e V da Constituição Estadual, que preveem a promoção de Ações Discriminatórias das Terras Públicas e Devolutas do Estado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 da Lei Federal nº 6383/76 e 17 da Lei Estadual nº 4584/75;

CONSIDERANDO que o Município de Tailândia, criado pela Lei nº 5452, de 10 de maio de 1988, foi selecionado como marco inicial dos procedimentos discriminatórios a serem promovidos pelo ITERPA;

CONSIDERANDO, finalmente, que para o êxito dos trabalhos, é necessário sobrestar quaisquer outros procedimentos paralelos, visando o mesmo objetivo almejado pelo órgão com o desencadeamento de ações discriminatórias naquele município,

RESOLVE:

I. DETERMINAR que durante os trabalhos preliminares que estão sendo desenvolvidos pela COORDENADORIA GERAL DE DISCRIMINATÓRIAS-CGD, destinados ao levantamento da situação fundiária dos imóveis que integram o Município de Tailândia, sejam suspensos, até ulterior deliberação, todos os processos de regularização de áreas incipientes naquele município, exceto em relação àqueles processos de compra em que já tenham sido expedidos os respectivos títulos provisórios.

II. ATRIBUIR à Coordenadoria Geral de Discriminatórias-CGD, a competência para adotar as medidas julgadas necessárias a fiel observância do disposto no item anterior desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp.p/Presidência-ITERPA
Portaria nº 00022/95 CP96/0121711-8

PORTARIA Nº 259, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Artigo nº 93 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 04.09.96, Licença sem Vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, a servidora MARIA DUCILENE LIMA FERNANDES, matrícula nº 3167534-018, ocupante do cargo de Datilógrafo lotada no Departamento Técnico, Divisão de Patrimônio Fundiário.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente CP96/0121709-1

PORTARIA Nº 260, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, da Lei nº 5810/94 ao servidor AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO, matrícula nº 3167151-017, afastamento pelo período de 26.08 a 03.09.96, por falecimento de seu genitor.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente CP96/0121709-1

PORTARIA Nº 261, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de Licença Prêmio do servidor PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, matrícula nº 0446831-021, que seria de 16.09 a 15.11.96, para 10.10 a 08.12.96

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente CP96/0121712-6

(Fat. nº 217, Reg. nº 217, Dia: 10/09/96)

AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI, estabelecida no Distrito de Icoaraci, Belém, Estado do Pará, situada na Av. Manoel Barata, nº 900, Icoaraci, CEP. 68810-100, torna publico que receberá propostas das seguintes Tomadas de Preços:

Tomada de Preços nº 001/96
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, tipo caminhão, para prestação de serviços de limpeza mecânica.

ABERTURA: Dia 25 de setembro de 1996, às 10:00 hs.

Tomada de Preços nº 002/96
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço manual.

ABERTURA: Dia 25 de setembro de 1996, às 12:00 hs.

O Edital, estará a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

WALTER BORGES CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 200, Reg. nº 200, Dia: 10/09/96)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ - COMPANHIA ABERTA
DEMECIRCA - 200 - 76/111 - 08/1176 - CARTA PATENTE Nº 3.369/00001
C.G.C. 04.902.979/0001-44



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1º SEMESTRE DE 1996

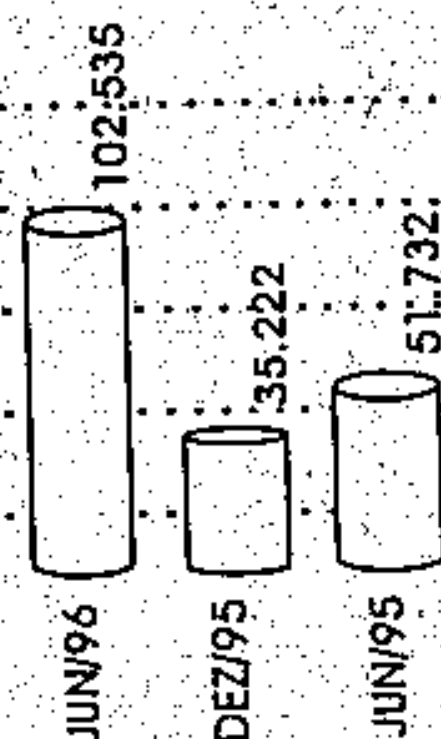
Senhores Acionistas,

Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras com base em 30 de junho de 1996, devidamente auditadas, sem ressalvas, pela Triade Auditores S/C.

A análise das referidas peças demonstra a melhoria do desempenho econômico-financeiro do Banco, com evolução do seu Patrimônio Líquido em 89,2% e 191,1% relativamente aos saldos de 30/06/95 e 31/12/95 e rentabilidade de 12,0% no 1º semestre de 1996, medida pela relação resultado líquido sobre patrimônio líquido. Essa evolução é fruto do resultado positivo do semestre e de ajustes creditores de períodos anteriores relativos a mudança de critérios contábeis referentes ao imposto de Renda e Contribuição Social.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

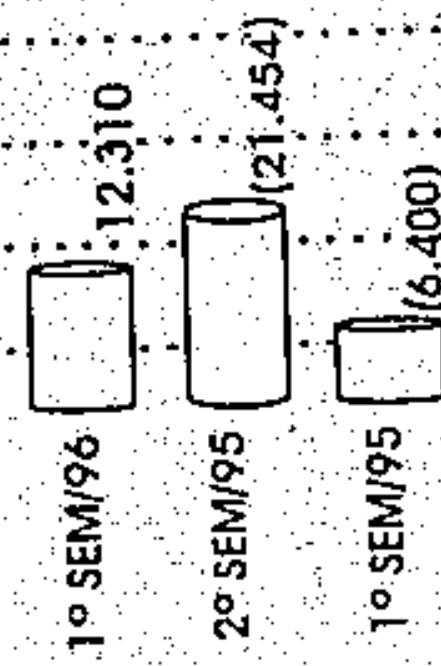
EM R\$ MIL



O resultado líquido cresceu 274,3% nos primeiros seis meses do ano de 1996 e 152,0 % quando comparado a junho de 1995, apresentando, em valores, a seguinte evolução:

RESULTADO LÍQUIDO

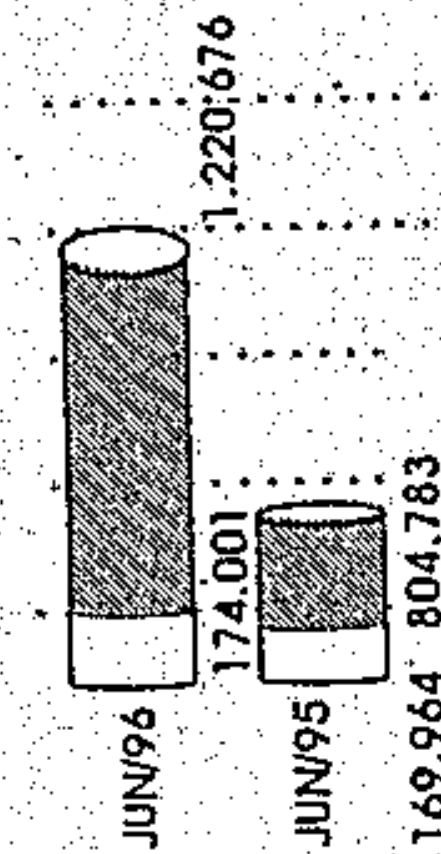
EM R\$ MIL



As operações de crédito, incluídas as aplicações do FNO, constantes das contas de compensação, cresceram 43,1% no período junho/95 a junho/96, com destaque para a evolução positiva de 51,7% verificada nas aplicações de fomento.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EM R\$ MIL



BALANÇO PATRIMONIAL

30 de junho de 1996 e 1995
(Em milhares de Reais)

	30.06.96	30.06.95
ATIVO		
Circulante	645.778	590.417
Disponibilidades	6.444	5.854
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	302.480	161.952
Aplicações no Mercado Aberto	285.013	88.434
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	17.467	73.518
Títulos e Valores Mobiliários	22.206	15.234
Carteira Própria	8.977	4.322
Vinculados ao Banco Central	13.229	10.912
Relações Interfinanceiras	38.872	50.672
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	9.053	15.918
Créditos Vinculados:	29.819	34.854
Depósitos no Banco Central	29.812	32.412
Tesouro Nacional - Recursos do Crédito Rural	2.437	2.437
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	7	5
Recursos em Trânsito de Terceiros	1.138	12.127
Relações Interdependências	2	674
Recursos em Trânsito de Terceiros	1.136	11.453
Transferências Internas de Recursos		

FLORA VALLADARES COELHO
Presidente

Fato de grande importância para a instituição, no semestre em análise, foi o início do processo de redimensionamento do Banco, num trabalho conjunto de consultores da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPCAF e técnicos do BASA. O objetivo é revisar a estrutura da empresa; proceder à identificação, classificação e análise das funções, de modo a conceber e desenvolver o novo modelo institucional, com o cuidado de manter a cultura organizacional do BASA no local à sua principal missão: contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável da Amazônia.

Temos certeza de que o desempenho positivo do Banco neste primeiro semestre de 1996, aliado aos efeitos da reestruturação já iniciada, do concurso público para admissão de novos empregados, da volta à condição de agente repassador do Sistema BNDES e do retorno à rede arrecadadora da Inpufed, objetivos que esperamos alcançar já no próximo semestre, levarão o BASA a manter a tendência de consolidação e aumento de sua rentabilidade.

Finalmente, agradecemos aos acionistas e ao público aplicador, que confiaram em nossa administração. Aos funcionários, de modo especial, nosso reconhecimento pelo empenho despendido para o atingimento do resultado apresentado.

NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES.

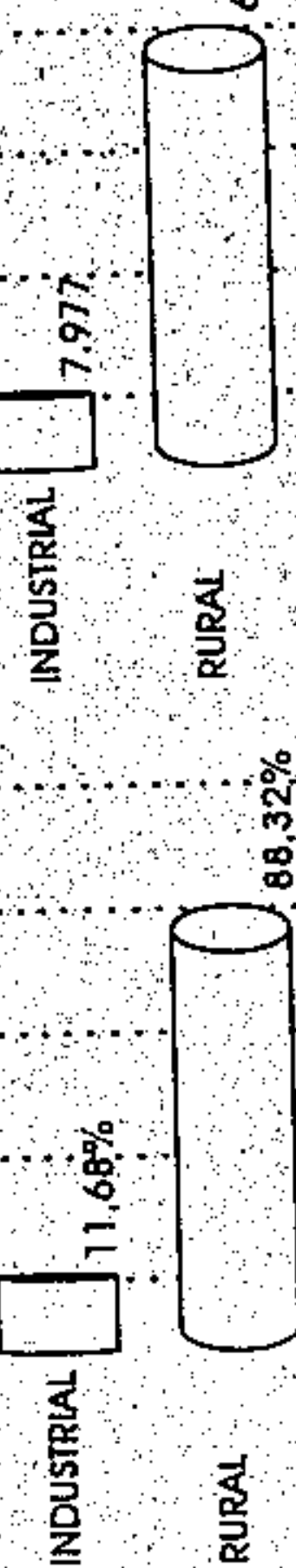


Como agente financeiro do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, o BASA contraiu, no 1º semestre de 1996, o montante de R\$ 69.302 mil. Referidas operações, essencialmente voltadas ao desenvolvimento da Região Norte, beneficiaram, em quase sua totalidade, as atividades rurais e os pequenos produtores e empresas.

FNO - CONTRATAÇÃO (%)

JAN - JUN/96

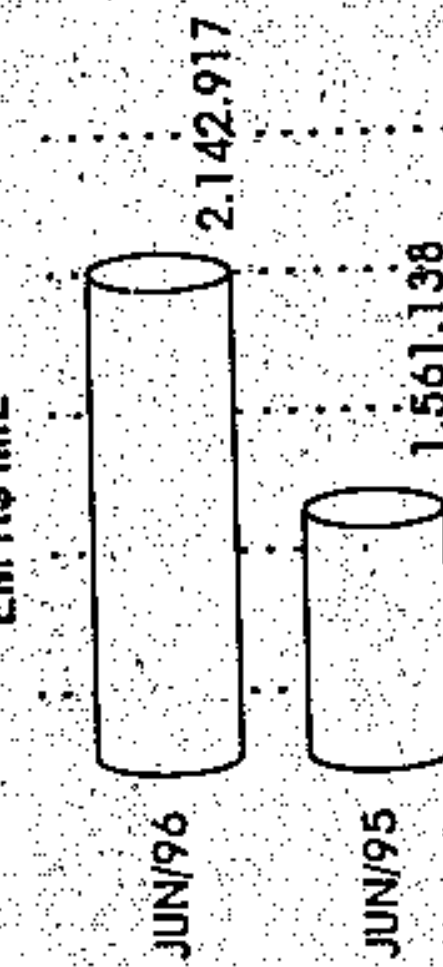
JAN - JUN/95



Os recursos totais, inclusive os recursos do FNO, constantes das contas de compensação, apresentaram incremento de 37,3% nos últimos doze meses, com destaque para os recursos de mercado, que evoluíram 41,1%. O gráfico a seguir apresenta a evolução do total de recursos.

RECURSOS TOTAIS

EM R\$ MIL



APLICAÇÕES DOS RECURSOS (B)

PREJUÍZO DO PERÍODO

AJUSTE AO PREJUÍZO DO PERÍODO
Depreciações e Amortizações (2.061)
Provisão para Desvalorização de Investimentos (2.501)
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens (896)
Resultado da Correção Monetária 1.426
Ajustes de Períodos Anteriores 3.520
INVERSOES EM: 859
Investimentos 733
Bens Não de Uso Próprio 126
Imobilizado de Uso 688

APLICAÇÕES NO DIFERIDO

AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez 103.863
Títulos e Valores Mobiliários 39.873
Relações Interfinanceiras e Interdependências 7.272
Operações de Crédito 40.445
Outros Créditos 49.651
Outros Valores e Bens 94
Outros Subgrupos do P. Circul. e Exigível 10.639

REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO P. CIRCUL. E EXIGÍVEL

Depósitos 22.231
Obrigações por Operações Compromissadas 10.639
Obrigações por Empréstimos e Repasses 9.493
Outras Obrigações 3.292

AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)

MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA

Início do Período 6.585

Fim do Período 6.444

AUMENTO/REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A - B) 1.280

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30.06.96 e 30.06.95
(Em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE MONETÁRIA	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE AVALIAÇÃO	RESERVA DE PREJUÍZO	RESERVA DE OUTROS	TOTAIS
SAÍDOS EM 31.12.94	7.104	64.867	11.784	5	20.484	(9.233)	52.002
AUMENTO DE CAPITAL	64.867	—	—	—	—	—	—
Incorporação de Reservas	—	—	—	—	—	—	—
BENS ORÇAMENTOS DE DOAÇÃO	—	—	—	—	—	—	—
REALIZAÇÃO DE RESERVA DE RESGATE	—	—	—	—	—	—	—
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	—	—	—	—	—	—
PREJUÍZO DO SEMESTRE	72.001	8.484	13.176	6	22.454	(84.419)	51.732
SAÍDOS EM 30.06.95	64.867	(94.362)	1.398	1	1.602	(12.109)	(729)

SAÍDOS EM 31.12.95	72.001	16.181	14.435	7	24.205	(91.586)	35.222
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	—	—	—	—	—	—	—
AUMENTO DE CAPITAL	16.181	—	—	—	—	—	—
Incorporação de Reservas	—	—	—	—	—	—	—
REALIZAÇÃO DE RESERVA DE RESGATE	—	—	—	—	—	—	—
PREJUÍZO DO SEMESTRE	88.211	14.055	7	23.762	(23.889)	—	107.235
SAÍDOS EM 30.06.96	16.181	(16.181)	—	—	(400)	—	(729)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30.06.96 e 30.06.95
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O BACEN é uma instituição financeira pública federal, criada em 1964, sob a forma de sociedade anônima, aberta à economia mista, tendo por finalidade prestar os serviços e realizar todas as operações inerentes à atividade bancária, inclusive de câmbio, de crédito pessoal e de crédito geral e imobiliário, especialmente as diretas e indiretas relacionadas com o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica. Como agente de operações do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o BACEN utiliza, temporariamente, os recursos disponíveis desses fundos, em seu fluxo de caixa, a fim de remunerá-los, conforme estão detidos nas notas 10 e 11 de 1995.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do BACEN foram preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As demonstrações contábeis de 30 de junho de 1996 e 1995 estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto a remuneração mensal paga aos empregados e administradores, divulgada na Nota 20 e, na forma da legislação societária, de acordo com as modificações introduzidas pela Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que extinguiu a sistemática de correção monetária de balanço a partir de 1995.

3. Principais diretrizes contábeis

As principais diretrizes contábeis adotadas foram as seguintes:

a) **Avaliação do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) **Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

São demonstrados ao custo, acrescidos dos encargos pactuados até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando necessária para refletir o valor de mercado.

c) **Relações interfinanceiras e depósitos no Banco Central**

São demonstrados pelo montante dos depósitos efetuados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Foi constituída com base na análise das operações de crédito do Banco, procedida por sua Administração, levando em consideração a experiência anterior, os riscos envolvidos e ainda atendendo aos limites regulamentares estabelecidos pela Resolução nº 1.748, de 30.08.90, do Conselho Monetário Nacional, em montante considerado suficiente para cobrir perdas eventuais.

e) **Operações de crédito**

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor principal da operação, acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriados ao resultado pelo regime de competência. Os encargos sobre títulos descontados, quando do fechamento da operação, são registrados em rendas a apropriar. A apropriação ao resultado é feita pelo regime de competência, através do método linear.

f) **Imobilizado de uso**

Avaliado pelo custo da aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado, às seguintes taxas anuais:

Imóveis de uso 4%

Equipamentos de uso, sistema de segurança e outros bens depreciais 20%

Sistemas de transporte e de processamento de dados 10%

g) **Autorização das despesas de depósitos a prazo e da poupança obrigatória por empréstimos e repasses do País**

As despesas são computadas ao final de cada mês, considerando os encargos contratuais "pro rata die", apropriados diretamente ao resultado.

h) **Outras obrigações**

Inclui provisão para férias, 13º salário, licença prêmio e respectivos encargos.

4. Mudança de critério contábil

Conforme comentado na nota explicativa nº 16, a legislação fiscal vigente limitou a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos, as quais são computadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo BACEN.

Considerando que tais despesas serão dedutíveis em exercícios futuros, quando da recuperação dos créditos baixados, foi registrado um crédito tributário sobre as despesas não dedutíveis até 30 de junho de 1996, no montante de R\$ 71.752, segregando R\$ 55.003 em Prejuízos Acumulados e R\$ 16.749 no Resultado do Semestre.

5. Títulos e valores mobiliários

30.06.95 30.06.95

Livres 34.828 32.213

Debêntures 4.517 3.088

Bônus do Banco Central - BBC 1.862 338

Outros 13.229 10.912

Vinculados ao BACEN - Reservas compulsórias em títulos 54.436 46.551

6. Operações de crédito

30.06.95 30.06.95

A composição dos saldos por carteira é a seguinte:

Empréstimos em conta corrente 157.046 123.527

Financiamento rural 79.596 89.790

Financiamento Industrial 73.221 40.900

Títulos descontados 14.465 3.323

Financiamento agroindustrial 3.806 1.767

Renegociações especiais 329.902 320.950

27.925 1.863 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51.732 72.031 72.031 87.949 262 8.484 13.182 22.454 (64.419) 907.342

16.840 2.003 1.142 3.233 12.321 241 315 347.684 647 45.342 27.928 243.809 29.858 45.442 41.351 2.397 2.066 16.641 19.813 434 4.091 4.091 88 88 51

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (Continuação).

	30.06.95	30.06.96
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	182.817	139.766
Parcelas a curto prazo	247.085	281.184
Parcelas a longo prazo	(139.456)	(171.522)
A provisão para créditos de liquidação duvidosa leva a seguinte movimentação:	107.629	109.655
Saldo no início do período	30.06.95	30.06.95
Provisões constituídas	(5.561)	(5.561)
Recuperação de créditos	(24.776)	(35.369)
Provisões constituídas	(106)	(106)
Valores baixados e compensados com créditos	16.855	16.855
Saldo no fim do período	(82.817)	(59.766)

As recuperações de créditos que haviam sido anteriormente baixadas contra a provisão, atingiram R\$ 931 no 1º semestre de 1996 (R\$ 3.515 no 1º semestre de 1995).

7. Securitização do Crédito Rural

Encontra-se em processo de equalização o alongamento dos vencimentos de parte substancial da carteira de operações de crédito rural de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995. A equalização prevista nesta Lei teve sua formalização em julho/96 e os seus efeitos foram julgados imateriais, motivo pelo qual estarão sendo ajustados no segundo semestre de 1996.

8. Outros créditos - Diversos

	Circulante	Longo Prazo
	30.06.95	30.06.95
Créditos tributários- Imposto de Renda e Cont. Social	7.045	4.427
Devedores por compra de valores e bens	2.768	2.636
Pagamentos a receber	4.924	2.971
Devedores diversos - País	5.896	5.190
Adiantamentos e antecipações salariais	481	320
Devedores por depósitos em garantia	6.891	95
Outros	224	(16)
Pendências a apropriar	28.029	16.021
Total	156.691	57.954

9. Outras Imobilizações de uso

	30.06.95	30.06.95
Sistema de processamentos de dados	21.394	20.017
Móveis e equipamentos de uso	11.884	11.056
Sistema de comunicação	1.937	1.729
Imobilizações em curso	658	652
Sistemas de segurança e transporte	159	151
Móveis e equipamentos em estoque	36.059	33.820
Sub-total	(26.202)	(21.504)
(-) Depreciação Acumulada	9.857	12.116

10. Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM

Compete ao BASA, na forma estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, a operacionalização do FINAM, sob supervisão da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Na qualidade de operador do FINAM, o BASA executa tarefas relacionadas com a administração e controle de seu patrimônio, dentre as quais se destacam:

- recebimento dos recursos do FINAM e sua aplicação em subscrições de ações de empresas, consoante autorização da SUDAM;
- recebimento e custódia dos títulos representativos das ações subscritas e promoção de leituras dos mesmos em Bolsas de Valores, em datas preestabelecidas;
- escrituração e guarda dos registros contábeis específicos do FINAM; e
- informação diária às Bolsas de Valores, sobre o patrimônio do FINAM e divulgação da composição da carteira do Fundo, após cada exercício financeiro.

A remuneração dos recursos do FINAM é realizada com base na TJLP, de acordo com a Lei 9.126 de 10.11.95. A taxa de administração do 3º ao ano é calculada, mensalmente, com base no patrimônio líquido do Fundo, gerando R\$ 14.506 no 1º semestre/95 (R\$ 8.735 no 1º semestre/95). Os recursos do FINAM estão aloçados na rubrica Depósitos - Depósitos a prazo, cujo saldo em 30.06.96 era de R\$ 340.234 (R\$ 277.750 em 30.06.95).

11. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Conforme regulamentação do artigo nº 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, expresso através da Lei nº 7.827 de 27.09.89, que instituiu os Fundos Constitucionais, compete ao BASA a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, recebendo remuneração de 3% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo e um "del credere" de até 6% ao ano sobre os recursos efetivamente aplicados, arcando o Banco, com o risco operacional dos créditos pactuados. Esses recursos são remunerados com base na TJLP.

O saldo em 30.06.96 está representado pelo disponível do Fundo no valor R\$ 140.255 (R\$ 225.388 em 30.06.95), registrados na rubrica Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.

12. Captações no mercado aberto - Operações compromissadas

Referem-se a operações com pessoas jurídicas não financeiras, R\$ 18.338 em 30.06.96 (R\$ 3.824 em 30.06.95) com vencimento no primeiro dia útil do mês seguinte. O quadro demonstrativo dos títulos que lastreiam as operações compromissadas do Banco apresentava a seguinte posição:

	30.06.95	30.06.95
	Até 30 dias	Acima de 180 dias
Títulos	7.866	7.866
LBC	10.472	10.472
TEM	-	-
BBC	7.866	7.866
Total	18.338	18.338

15. Outras obrigações - Diversas

	Circulante	Longo Prazo
	30.06.95	30.06.95
Provisão para passivos contingentes	41.243	9.977
Provisão para pagamentos a efetuar	17.348	16.566
Créditos diversos - País	4.116	3.159
Cheques administrativos	75	256
Total	62.782	29.958

16. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Diferença IPC/IBTE

O BASA impetrou medida judicial objetivando assegurar-se, de modo permanente, do direito de utilizar a diferença de índices do IPC - BTNFI existente na apuração da contribuição social e imposto de renda relativa aos exercícios de 1992 a 1994. O procedimento adotado proporcionou economia tributária que foi objeto de alvenação fiscal em 1995, temporariamente impugnada, cujo valor, em 30.06.96, era de R\$ 35.095. A administração do Banco mantém provisão de R\$ 5.863, apesar de sua área jurídica possuir razões para acreditar na decisão final favorável.

b) Créditos Tributários

Os valores de imposto de renda e da contribuição social são registrados pelo regime de competência e levam em conta as diferenças temporárias relativas a provisões de despesas que serão dedutíveis em exercícios futuros que geram o saldo de créditos tributários no Ativo Realizável a Longo Prazo. O importante acréscimo nesse valor a crédito do resultado da 1996 decorre da nova legislação fiscal, que tornou individual a partir de 1993, parcela substancial da provisão para créditos em liquidação que é registrada pelos créditos deduzidos pelo Banco Central do Brasil.

O reconhecimento desse diferimento decorre da perspectiva de previsão de resultados futuros, monitorados gerencialmente, a vista de programas estratégicos de procedimentos no âmbito de recuperação de créditos, ajustes operacionais em curso e, ainda, oportunidade de planejamento fiscal de que dispõe a instituição. Assim, o valor do imposto de renda e contribuição social apresentado no resultado do semestre, tem a seguinte composição:

Créditos Tributários do semestre	16.749
Créditos Tributários relativos a 1995	55.003
Total	71.752

17. Capital social

a) O capital social, subscrito e integralizado, está representado por ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal, na forma e quantidades a seguir:

De domiciliados no País	177.863.083
De domiciliados no exterior	2.931.009
Total	180.794.093

O Tesouro Nacional mantém sua participação mínima de 51% do capital social. A nenhum outro acionista é permitida a participação em percentual superior a 3% do capital social (artigo 3º, parágrafo 4º da Lei nº 5.122, de 28.09.66).

b) Em função da existência de prejuízos acumulados, não houve proposta de distribuição de dividendos nos semestres findos em 30 de junho de 1996 e 1995, por conseguinte, o Banco não pode cumprir o artigo 38 do Estatuto Social, que assegura aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, em deliberação em Lei, após deduzidos os prejuízos acumulados; valores destinados a constituição de reservas de lucros a realizar; e constituição de fundo de assistência aos funcionários.

18. Garantias prestadas

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fiança e avais, sujeitas a encargos financeiros e contragantias pelos beneficiários, importam em R\$ 199 em 30.06.96 (R\$ 9 em 30.06.95).

19. Seguros

O BASA mantém seguros contra incêndio para o imobilizado, cuja cobertura, em 30.06.96, era de R\$ 49.867, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

20. Decreto nº 95.524 de 21.12.87

Os valores da maior, menor e média remunerações mensais pagas pelo BASA a seus empregados em 1996 (ol respectivamente R\$ 5.028, R\$ 777 e R\$ 1.942, incluídas as seguintes vantagens:

- férias e abono constitucional de 1/3;
- licença-prêmio de 30 dias do 1º ao 6º quinzenais;
- 5 dias de abono a cada 12 meses trabalhados; e
- Programa de Alimentação do Trabalhador.

Quanto aos administradores, a maior remuneração paga (ol de R\$ 6.487 e a menor de R\$ 571.

21. Plano de aposentadoria

O BASA é patrocinador da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, que assegura e complementa a aposentadoria dos seus funcionários e pensão de seus dependentes.

Conforme artigo 4º do Decreto 806/92, de 20.07.92 que regulamenta a Lei nº 8.020, de 12.04.90 e Estatuto da CAPAF, os eventuais déficits identificados apurados pela entidade serão cobertos por aumento das contribuições futuras, de acordo com a avaliação atuarial.

O BASA contribuiu para a CAPAF com R\$ 6.063, no 1º semestre/96 (R\$ 5.043, no 1º semestre de 1995).

22. Administração de fundos

O Banco tem sob sua administração fundos de investimentos, que apresentam os seguintes patrimônios líquidos em 30.06.96:

Fundo BASA de Investimento Financeiro - Curto Prazo - BASA INVEST	23.615
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVEST 60	4.635

25. Efeitos da inflação do período

a) Os efeitos da inflação do período findo em 30 de junho de 1996 foram calculados com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas por recomendação da CVM e por entendermos ser esse índice o que melhor reflete os efeitos inflacionários.

b) Conciliação do resultado e do patrimônio líquido pela legislação societária na forma da Lei 9.249 e em moeda de capacidade aquisitiva constante:

Resultado pela legislação societária	12.310
Perdas líquidas com atualização monetária do balanço	(590)
Resultado em moeda constante	11.720
Patrimônio Líquido pela legislação societária	102.535
Atualização monetária do patrimônio líquido	4.572
Perdas líquidas com a atualização monetária do balanço	(590)
Patrimônio líquido em moeda constante	106.517

Maria de Belém Silva Costa
Contador
CRC-PA/RJ 007217/0
CPF 039.842.812-34

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 96/001

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou as Demonstrações Contábeis do Banco e do FNO, referentes ao primeiro semestre de 1996.

Brasília (DF), 27 de agosto de 1996

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS Presidente	FLORA VALLADARES COELHO Conselheira
AVELINO DE ALMEIDA NETO Conselheiro	GILTON PACHECO DE LACERDA Conselheiro
GUSTAVO PEDROSA MAIA GOMES Conselheiro	HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA Conselheira

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 96/019

Rel.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1996

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Banco da Amazônia S.A., relativas ao primeiro semestre de 1996. Com base nos exames efetuados e à vista dos pareceres da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes, com as ressalvas nelas contidas, declara o Conselho que os referidos documentos refletem fielmente a situação financeira e patrimonial da empresa em 30.06.96.

SILVIA MARIA CARNEIRO RIBEIRO Presidente	BRASILIA (DF), 27 de agosto de 1996	FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA SOUZA Conselheiro
JOSÉ MARTINS DE WELLO FILHO Conselheiro		WILSON AUGUSTO DE CARVALHO Conselheira

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores e Acionistas do
Banco da Amazônia S.A. - BASA

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco da Amazônia S.A. - BASA, levantado em 30 de junho de 1996, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas da auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. - BASA em 30 de junho de 1996, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade que, para fins de informação, estão divulgados na nota explicativa nº 25.

4. Conformé mencionado na nota explicativa nº 16.a., a administração do Banco baseado na opinião



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4
ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.296
BELÉM, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1996 - Data, Hora e Local: 30.04.96, às 10:00 horas, na sede social à Rod. BR-316, KM 01, nº 4055, Ananindeua-PA. Presença: Totalidade dos acionistas portadores de ações com direito a voto. Mesa Diretiva: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente; Flávio Elias Jabra - Secretário. Publicações: Convocação nos dias 19, 22 e 23 e 19, 20 e 21 de abril de 1996 nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, respectivamente. Deliberações: Eleição dos Membros do Conselho de Administração, cujo mandato vigorará por três anos, tendo sido reeleitos: Presidente - Dr. Ernesto Assad Abdalla, brasileiro, casado, industrial, RG 273.765-SP e CPF 003.307.448-87, residente à Rua Inglaterra, 563 - SP; Membros, Sr. Carlos Ernesto Abdalla, brasileiro, casado, industrial, RG 4.442.240-SP e CPF 657.271.348-20, residente à Rua Claudio Manoel da Costa, 6 - SP, e Sra. Maria Luíza Abdalla Renzo, brasileira, casada, comunicadora visual, RG 4.442.402-SP e CPF 038.045.808-67, residente à Rua Arruda Botelho, 570, aptº 181 - SP. Aprovados os honorários mensais de R\$ 200,00 para cada um. Assinaturas: Foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes: aa) YORK S.A. Indústria e Comércio, representada por seus Diretores, Dr. Ernesto Assad Abdalla e Flávio Elias Jabra - Ernesto Assad Abdalla - Flávio Elias Jabra - Maria Luíza Abdalla Renzo - Carlos Ernesto Abdalla - Ernesto Assad Abdalla Filho. JUCEPA 9.600.740,6 Ago. 2 1996. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. aa) Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 220, Reg. nº 220, Dia: 10/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da P.M.A., comunica a quem interessar possa, que estará realizando Tomada de Preço para construção de uma (01) Escola de Ensino de 1º Grau, com 08 (oito) salas de aula e demais dependências, na Estrada do Maguari. Local/Data/Hora, da Licitação Edifício sede da P.M.A. - Avenida Magalhães Barata nº 1515, 2º andar no dia 25/09/96 às 10:00hs. Ananindeua(Pará), 10 de setembro de 1996. A Comissão.

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 10/09/96)

Empresa: CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 274/96, com validade até 13.08.1997
Atividade Licenciada: Fábrica de Cimento
Endereço: Rodovia BR 316, Km 155
Município: CAPANEMA / PARÁ
C.G.C.: 04.888.425/0002-00 Inscrição Estadual: 15.003.994-9

(Fat. nº 218, Reg. nº 218, Dia: 10/09/96)

Edital de Convocação - Ficam convocados os taxistas do Município de Ananindeua, para Assembléia Geral, que será realizada na Rua João Alves de Andrade, 177, Centro de Ananindeua, nesta cidade, no próximo dia 14 de setembro de 1996, às 09:00hs, em primeira convocação e às 09:30hs, em segunda convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Taxistas do Município de Ananindeua; b) Aprovação dos Estatutos Sociais; c) Eleição e posse do corpo diretor e, d) Filiação à Federação. Os taxistas, deverão comparecer munidos de documento de identidade. - Ananindeua, 09 de setembro de 1996. Comissão Eleitoral - Ruy Barbosa Moraes da Silva; Carlos Alberto Maciel dos Santos e Waldir Mendonça Araújo.

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 10/09/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Portaria Nº 1644/96 de 04.09.96
ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, da servidora ELZUITA ANDRADE FONSECA, lotada no Pólo de Conceição do Araguaia, no cargo de Prof. Colabo. mat. Nº-5707846-017, no período de 01.09.96 a 31.10.96.

Portaria Nº 1645/96 de 04.09.96
ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, da servidora OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, lotada no Pólo de Conceição do Araguaia, no cargo de Prof. Colab., mat. Nº-5344034-29, no período de 01.09.96 a 31.10.96.

Portaria Nº 1646/96 de 04.09.96
ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, da servidora FÁBIA MARIA DE SOUZA, lotada no Pólo de Conceição do Araguaia, no cargo de Prof. Colab., mat. Nº-5707870-12, no período de 01.09.96 a 31.10.96.

(Fat. nº 214, Reg. nº 214, Dia: 10/09/96)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - C.G.C/MF Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, Distrito Industrial de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995. Ananindeua, XX de setembro de 1996. Ass. Domingos Malzoni - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dias: 10, 11 e 12/09/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO : Nº 64.398/96
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 056/96
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR : M. R. INFORMÁTICA LTDA.
ITENS : 01 e 02
VALOR GLOBAL: R\$ 3.664,00
PROCESSO : Nº 59.565/96
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 051/96
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR : PC HOME
ITEM : 03
VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00
FORNECEDOR : COMPUTER STORE
ITENS : 01 e 02
VALOR GLOBAL: R\$ 8.866,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

CP96/012175-5
(Fat. nº 207, Reg. nº 207, Dia: 10/09/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 56/95
PARTES: COSANPA x MARCO ANTÔNIO SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo por 06 meses e aumento de 25% no valor contratual.
VIGÊNCIA: 06.09.96 a 06.02.97
VALOR: R\$13.500,00
FORO: Belém-PA
DATA: 05.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Belém, 09 de setembro de 1996
C.P.L. CP96/0121710-0

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 10/09/96)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 663/96-GP de 04.09.96
Nome do Servidor: AIDA DE NAZARE L. ALMEIDA
Matrícula: 3200590-011
Cargo: Assistente Social
Nome: SILVIA MARIA DO N. SOUZA
Matrícula: 3199312-010
Cargo: Auxiliar Técnico
Nome: MARIA ODINEIA R. MARVÃO
Matrícula: 3192644-018
Cargo: Auxiliar Administrativo
Presidente: AIDA DE NAZARE L. ALMEIDA
Prazo: 30 dias
Motivo: Sindicância. CP96/0121349-1

Portaria nº 662/96-GP de 04.09.96
Nome do Servidor: MARIA JOSÉ P. FRANCO
Matrícula: 3193945-010
Cargo: Assistente Social
Nome: AURORA NASCIMENTO MOURÃO
Matrícula: 0194956-020
Cargo: Pedagoga
Nome: MARIA DE JESUS G. DOS SANTOS
Matrícula: 3223256-014
Cargo: Agente Administrativo
Presidente: MARIA JOSÉ P. FRANCO
Prazo: 30 dias
Motivo: Sindicância CP96/0121373-5

Portaria nº 661/96-GP de 04.09.96
Nome do Servidor: JOSE DARCI V. SILVA
Matrícula: 3192830-013

Cargo: Professor Educação Física
Nome: AURICELI CORREA DA SILVA
Matrícula: 3197603-018
Cargo: Professora
Nome: IZABEL FERREIRA REIS
Matrícula: 3194353-010
Cargo: Professora
Presidente: JOSE DARCI V. SILVA CP96/0121357-2
Prazo: 30 dias
Motivo: Processo Administrativo Disciplinar.

Portaria nº 660/96-GP de 04.09.96
Nome da Servidora: FRANCIMAR S. FRANCO
Matrícula: 3198901-014
Cargo: Psicóloga
Nome: ANTONIA DA C. FERREIRA
Matrícula: 0196355-020
Cargo: 0198901-020
Nome: MARIA DO SOCORRO S. DANTAS
Matrícula: 3194817-010
Cargo: Agente Administrativo
Presidente: Presidente
Prazo: 30 dias CP96/0121355-3
Motivo: Sindicância.

Portaria nº 667/96-GP de 04.09.96
Nome do servidor: FÁBIA DOS S. BARATA
Matrícula nº: 3240622-001
Cargo: Assistente Social
Nome: RAIMUNDO CIRINEU SANTANA LIMA
Matrícula: 3195791-017
Cargo: Agente Administrativo
Nome: NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 0779032-032
Presidente: FÁBIA DOS S. BARATA
Prazo: 60 dias
Motivo: Processo Administrativo Disciplinar CP96/0121327-0

Portaria nº 666/96-GP de 04.09.96
Nome da servidora: MARIA IZABEL S. CONCEIÇÃO
Matrícula: 3199436-017
Cargo: Administradora
Nome: MARIA DE DEUS CHAVES LIMA
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3195708-010
Nome: EDNA MARIA C. LOBO
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 3194647-019
Presidente: MARIA IZABEL S. CONCEIÇÃO
Prazo: 30 dias CP96/0121375-1
Motivo: Sindicância.

Portaria nº 665/96-GP de 04.09.96
Nome do Servidor: ANTONIO LUIS F. DE SOUZA
Matrícula: 3196593-015
Cargo: Administrador
Nome: MARYSON SOUZA DE SOUZA
Matrícula: 3197786-016
Cargo: Técnico em Educação
Nome: CELESTE NAZARE B. NASCIMENTO
Matrícula: 3191907-016
Cargo: Agente Administrativo
Presidente: ANTONIO LUIS F. DE SOUZA
Prazo: 30 dias CP96/0121373-4
Motivo: Sindicância

Portaria nº 664/96-GP de 04.09.96
Nome: LUCIA MARA B. OSORIO
Matrícula: 3199240-019
Cargo: Assistente Social
Nome: MARICELI A. NASCIMENTO GOMES
Cargo: Nutricionista
Matrícula: 3197182-014
Nome: LEONICE LIRA DA CUNHA
Matrícula: 3209261-014
Cargo: Agente Administrativo
Presidente: LUCIA MARA B. OSORIO
Prazo: 30 dias CP96/0121591-5
Motivo: Sindicância

Portaria nº 635/96-GP de 09.09.96
Nome da Servidora: CELIA MARIA DE M. PINHEIRO
Matrícula nº: 3198880-012
Cargo: Psicóloga
Nome: ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 3198090-015
Cargo: Agente Administrativo
Nome: CARLOS ALBERTO DA S. SOARES
Matrícula: 3198243-016
Cargo: Assistente Social
Presidente: CELIA MARIA DE M. PINHEIRO
Prazo: 30 dias
Motivo: Sindicância p/apurar Fuga de Adolescentes/GIAM. CP96/0121349-3

Portaria nº 668/96-GP de 05.09.96
MOTIVO: Interromper a Licença e vencimentos da Servidora DAYSE FATIMA DE A. DONZA concedida através da portaria nº 358/96 a partir de setembro/96.

LOTAR: no Espaço de Acolhimento Provisório I
CP96/0121341-5

PORTARIA Nº 28 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº 2438 de 20.05.94, e Decreto nº 0182 de 03.04.95, que regulamenta a concessão da Gratificação de Tempo Integral de que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, os servidores constantes do Anexo I da Gratificação de Tempo Integral.

II - INCLUIR, os servidores constante do Anexo II da Gratificação de Tempo Integral.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 01.08.96, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, em 28.08.96.

JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA

Presidente CP 96/0121064-4

ANEXO I

01- MARIA MOACIRA SILVA TORRES - Março
02- RAIMUNDA IARA COELHO - Março
03- CLEA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO - Março
04- LUCIENE DO SOCORRO M. GUSMÃO - Março
05- SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA - Agosto
06- ANTONIO CARLOS S. SANTOS - Agosto
07- AURORA TAVARES DE CARVALHO - Agosto
08- HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA - Agosto
09- CELESTE REGINA R. FERREIRA - Agosto
10- PEDRO PAULO BITTENCOURT - Agosto
11- RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS - Agosto
12- JORGE MARTINS AUGUSTO - Agosto
13- CLAUDETE VALENTE BARROS - Agosto
14- NILDES PINHEIRO DOS SANTOS - Agosto
15- MARIA DE LOURDES PANTOJA - Agosto
16- JOSE JOSUELISON DE SOUZA - Agosto
17- JORGE PINTO GALVÃO - Agosto
18- NAUDY MARIA F. QUEIROZ - Agosto
19- RUBENS SILVA DE CARVALHO - Agosto
20- NILMA DE NAZARÉ S. FERREIRA - Agosto
21- JORGE CARLOS S. DE OLIVEIRA - Agosto
22- JOÃO ROMUALDO O. CRUZ - Agosto
23- JOSEFA LUZ DA SILVA - Agosto
24- OSVALDO MENEZES DE FREITAS - Agosto

ANEXO II

01- LOURIVAL GOMES NEVES - Março
02- FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Março
03- AUGUSTO SÉRGIO DE S. GREGÓRIO - Março
04- RAIMUNDO RIBEIRO - Março
05- AURORA TAVARES DE CARVALHO - Março
06- MARIA REGINA DE S. SALES - Março
07- PEDRO PAULO B. PEREIRA - Março
08- ELOISA PANTOJA LAMEIRA - Agosto
09- TANIA MARIA A. DE SOUZA - Agosto
10- MARIA EDINA CUNHA DA SILVA - Agosto
11- SILVANIA DE CASSIA F. SILVA - Agosto
12- JOANA NUNES DOS SANTOS - Agosto
13- AURELIANO ALCANTARINO Q. JUNIOR - Agosto
14- NOEMIA MARQUES FURTADO - Agosto
15- ANTONIO AUGUSTO P. DE FREITAS - Agosto
16- MARINALDO SOUZA DA SILVA - Agosto
17- WANDERLEY COSTA PIMENTEL - Agosto
18- PEDRO PAULO BITTENCOURT - Agosto
19- ANA MARIA P. ALHO - Agosto
20- MARIA VALDELICE DE MORAES - Agosto
21- MELQUISEDEQUE T. RODRIGUES - Agosto
22- ANTONIO DO SOCORRO M. BRAGA - Agosto
23- MARYSON SOUZA DE SOUZA - Agosto
24- JOSE MAURO DE VASCONCELOS - Agosto

(Fat. nº 208, Reg. nº 208, Dia: 10/09/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÍQUETES VALES ALIMENTAÇÃO

01 - A FIRMA TIKETE SERVIÇOS S/A, foi vencedora através de sorteio, pelo Critério "Menor Preço", no menor percentual de Taxa Administrativa, perfazendo um Total de R\$ 147.014,70 (Cento e quarenta e sete mil, quatorze reais e setenta centavos);

02 - As Firmas - AMAZON CARD'S LTDA., CARDÁPIO S/C LTDA., EAT - EMPRESA DE ALIM. DO TRABALHADOR, ficaram respectivamente, em 2ª, 3ª e 4ª Lugar. Art. 45 Parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

03 - O TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96, foi de R\$ 147.014,70 (Cento e quarenta e sete mil, quatorze reais e setenta centavos).

Belém, 09 de setembro de 1996

Maria de Lourdes Rodrigues Vidigal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO A PRAÇA:

Comunicamos as repartições, Estaduais, Municipais e Federais e a praça em geral, que foi extraviado do seu estabelecimento comercial os livros de Registro de Entrada de Mercadorias de nº 01, Registro de Apuração do I.C.M.S. de nº 01, Registro de Termos de Ocorrência de nº 01, e blocos de Notas Fiscais Série D de nºs 1651 a 1700, de 1751 a 1800, de 1951 a 2000, de 2001 a 2050, de 2051 a 2100, de 2101 a 2150, de 2151 a 2200, de 2201 a 2250, de 2251 a 2300, de 2301 a 2350, de 2351 a 2400, de 2401 a 2450, de 2451 a 2500.

MANCON DISTRIBUIDORA DE BALAS E CAMELOS LTDA.
Belém, 06 de Setembro de 1996.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 002678

INTERESSADO: Coordenador do CPD

ASSUNTO: Aquisição do software FOLIO

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por seu Presidente, nos termos do art. 25, I e 26, da Lei 8.666/93, considerando que a empresa SOFT CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. é representante comercial exclusivo do software FOLIO, resolve acatar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a aquisição do referido programa.

Gabinete da Presidência, em 9 de setembro de 1996.

Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 10/09/96)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - MARABÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL FRANCISCO NEVES DA CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS**1) ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 96.0020680-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPEDITO GONÇALVES NOGUEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020681-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS FILIUS BAY
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020682-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDUAR TEIXEIRA DE PAULA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020683-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIZABETE SILVA DE SOUZA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020684-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDIVALDO PINHEIRO DE CARVALHO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020685-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS JOSE DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020686-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDILIA MORAIS SOARES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020687-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENEDINO OLÍMPICO FERREIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020688-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTEVÃO PEREIRA DE SOUZA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020744-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ALRIEL FACHETTI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020745-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ALRIEL FACHETTI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020746-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DELCIDES POMIM
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020747-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MORAES DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020748-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANDIDO COSTA NETO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020749-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIONOR ALVES BARBOSA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020750-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020751-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDINA MARIA PINHEIRO DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020752-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDEMIR PEREIRA VIANA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020753-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERNARDO MAZZUTTI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020754-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERTO TEODORO DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020755-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS MAGNANI FILHO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020756-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANDIDA MEDEIROS SERRANO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020757-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUALMA CORDEIRO DE SOUZA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020758-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DOMINGOS EDVALDO SOARES MARTINS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020759-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DELISIA FARIAS DE SOUZA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020760-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DEJANIRA GARCIA DA CRUZ
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020761-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DESIRE SAMPAIO DE OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020762-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUALMA CORDEIRO DE SOUZA
VARA : MARABÁ

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 96.0020763-1 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEOCLECIANO DA SILVA GOMES
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020764-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DIOMAR GOMES SOARES
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020765-8 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DELY ANTUNES DE ARAUJO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020766-4 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA LTDA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020777-6 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DAMIAO SANTANA BARBOSA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020798-4 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEMOSTENES AZEVEDO FILHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020799-2 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DANIEL CANDIDO DA SILVA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020800-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DELY ANTUNES DE ARAUJO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020801-8 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEMOSTHENES AZEVEDO FILHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020802-6 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DERIVALDO CIDRAD DE OLIVEIRA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020803-4 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEVAIR EMIDIO DA SILVA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020804-2 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEUSIMAR AMADOR DOS SANTOS
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020805-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEJAIR LAZARO DA SILVA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020806-9 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DJALMA RIBEIRO DE CARVALHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020807-7 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DAVINO EVANGELISTA BARCELOS
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020808-5 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DIRCO APARECIDO VILLELA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020809-3 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DIRCEU CONTINENTINO JACINTHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020810-7 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DIRCE POZZOBON DE OLIVEIRA VIEIRA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020811-5 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : D. MARANHÃO LTDA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020812-3 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DEOCLECINO PEREIRA DA SILVA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020813-1 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DELY JOSE SOARES
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020814-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIO RODRIGUES ALVES
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020815-8 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CIRIACO DOS SANTOS SOUZA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020816-6 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIO DO NASCIMENTO LIMA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020817-4 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIO DO NASCIMENTO LIMA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020818-2 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIO DO NASCIMENTO LIMA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020819-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CRISTIAN NIELSEN MAYER
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020820-4 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CILETE FERREIRA DIAS
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020821-2 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIONOR LOIOLA DE BARROS
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020822-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIONOR ALVES BARBOSA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020823-9 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIO PROCHERA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020824-7 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020825-5 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONCEICAO ARAUJO DA SILVA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020826-3 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CORNELIO VEMANCIO DE SOUZA GARCIA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020827-1 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020828-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CELIO DA COSTA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020829-8 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CEZAR FERNANDO SA R. DE OLIVEIRA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020830-1 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARMELITO R. DE OLIVEIRA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020833-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ISRAEL JOAO VIEIRA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020834-9 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HELIO SANTOS DE CARVALHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020835-7 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HADDOVALDO VIVELA HORRILON
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020836-5 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HELIO DE MIRANDA CASTELO BRANCO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020837-3 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HEITOR DE SOUZA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020838-1 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HERMENEGILDO DEBS
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020839-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ILTON FERNANDES
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020840-3 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ISE DA SILVA BORSOI
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020841-1 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ISE DA SILVA BORSOI
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020842-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IRMADOS MADU E OUTROS
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020843-8 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ICRAM YASSIN
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020844-6 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANIZIO DE MORAES SOBRINHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020845-4 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IRAM RODRIGUES SOUZA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020846-2 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HEITOR DE SOUZA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020847-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HOMALDY CASTRO RAMINHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020848-9 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HAROLDO COSTA BEZERRA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020849-7 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HEDERLEI CAMARGO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020850-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HELIO GERALDO GONCALVES
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020851-9 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HORTENCIA NASCIMENTO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020852-7 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HONORIO DE OLIVEIRA CORREA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020853-5 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HUMBERTO MOURAO DE CARVALHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020854-3 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IDO JOHANN
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020855-1 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IRACEMA ALVES DE ALMEIDA
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020856-0 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IRAN LOPES CAVALCANTE
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020857-8 PROT: 23/07/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IRINEU COELHO
 VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0020878-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IOLANDA CAITANA CAMARGO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020879-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRACEMA SOARES BATISTA E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020880-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUMBERTO TEIXEIRA GALVAO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020881-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HERNES BORSOF
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020882-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HILDA LACERDA DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020883-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HONORIO LEMES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020884-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELIO RODRIGUES SOARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020885-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HENRIQUE BARROS NETO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020886-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HIDESHI FUKUSHIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020887-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAROLDO DA MATA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020888-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HARRI RABSOCH
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020889-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020890-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAROLDO DA MATA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020891-3 PROT: 28/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HILARIO BORGES SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020892-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HEBER CHILON DE MONCAO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020893-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUBALDINO GOMES DA CUNHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020894-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUIDO DE MACEDO MAIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020895-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO DUARTE DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020896-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO CAMELO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020897-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILSON ALEXANDRINO DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020898-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020899-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO VIEIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020900-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GESSY CARLOS DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020901-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GALDINO ALVES DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020902-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020903-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUIDO TADEU COSTA ARADE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020904-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GETULIO TARGINO LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020905-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUARACY SALGADO MARTINS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020906-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDINO NATAL MADUREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020907-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERMANO PINHEIRO SA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020908-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO TIMOTHEO PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020909-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GALDINO ALVES DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020910-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILMAR RIBEIRO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020911-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILBERTO FREIRE DE LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020912-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO TEOTONIO JOTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020913-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO MENDONCA DE LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020914-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERACINA PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020915-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO TEOTONIO JOTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020916-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO MABELA TEIXEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020917-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERACINA PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020919-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CELCINO DE OLIVEIRA PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020920-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO JOAO BATISTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020921-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO TEOTONIO JOTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020922-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO NASCIMENTO RIBEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020923-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO NASCIMENTO RIBEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020924-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERONIMO FERNANDES DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020925-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILBERTO ALVES LACERDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020926-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERONIMO FERNANDES DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020927-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO ALVES DE AGUIAR
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020928-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERARDO FERRARI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020929-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GABY DE OLIVEIRA STIVI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020930-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GALENO ALVES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020931-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUILHERME SINES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020932-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO RODRIGUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020933-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILDASIO HUNES MOUTINHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020934-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO RODRIGUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020935-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GEDEAO LIMA DE BARROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020936-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO DUARTE DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020937-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GEDVA SERRANO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020938-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO RODRIGUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020939-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELVA ASSIS DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020940-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GREGORIO VIEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020941-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GREGORIO ANTONIO DE AGUIAR
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020942-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERSON RIBEIRO RAMOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020943-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERONIMO MARQUES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020944-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020945-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLORÊNCIO FEITOSA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020946-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020947-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS B MEIRELES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020948-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020949-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020950-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO TEOTONIO DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020951-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO DANTAS DE LIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020952-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO BERNARDO FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020953-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO ALVES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020954-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020955-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FAUSTINO SANTANA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020956-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO JOAO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020957-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO ALVES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020958-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FAUSTO CESARIO DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020959-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020960-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO DAS CHABAS SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020961-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO BERNARDO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020962-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO GONCALVES RIBEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020963-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020964-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020965-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO FELIX DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020966-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO LUIZ IGREJA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020967-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLORISVALDO RODRIGUES SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020968-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020969-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIX SOARES LIMPEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020970-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIAL FAZ REUM IRMAOS ALMEIDA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020971-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020972-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO FRANCA DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020973-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALICE DE FATIMA DA SILVA MOREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020974-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEREIRA BONFIM
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020975-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : URIAS ALVES REZENDE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020976-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADDISON DUARTE FIGUEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020977-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADA DUARTE FIGUEIRO ALVES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020978-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PINTO LARA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020979-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEREIRA MORAIS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020980-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATAIDE SOARES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020981-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALVES DOS REIS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020982-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS G. DE MIRANDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020983-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020984-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALEXANDRE JOSE CINTRA DO AMARAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020985-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMADEU JOSE BATISTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020986-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALZIRA FRANCA DO NASCIMENTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020987-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENOR PEREIRA LOPES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020988-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMADEU JOSE DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020989-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO MAZZUTTI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020990-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGILBERTO MUNIZ FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020991-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020992-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALMIRIO LUZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020993-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO RESPLANDES CAMPOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020994-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUIO KERSCHER
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020995-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADOLFO FERREIRA CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020996-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AURELINO MARTINS FAGUNDES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020997-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUGUSTO FERNANDO DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020998-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0020999-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANANIAS PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021000-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATAIDE BISPO DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021006-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELZA ALVES DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021007-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO JESUS HERENIO DE MORAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021008-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY JOSE DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021009-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO TOTTIS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021010-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELO URZEDA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021011-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021012-8 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENESIO FERREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021013-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : CONTINENTAL MADEIRAS DA AMAZONIA
LTD
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021014-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : SERRARIA AGRINAZI LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021015-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA E CEREALISTA ANDRIM LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021016-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : SERRARIA E ESQUADRIAS SANTA MATILDE
LTD
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021017-9 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOAO VIEIRA DE SA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021018-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA RONDON LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021019-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ERNIL MADEIRAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021020-9 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA CHOPIM LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021021-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : WALDEMAR VITALINO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021022-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : W. VITALINO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021023-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MASUL S/A MAD SUL AMERICANA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021024-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ADELIO VARGAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021025-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES SOARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021026-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : EXPORTADORA MARODIN LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021027-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : NUNES E ANDRADE LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021028-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021029-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIRAS DO PARA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021030-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : LORIVAL LOPES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021031-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : SOLEMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021032-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : IND. COM. DE MAD. SEIS ESTADOS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021033-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ALBUQUERQUE MADEIRAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021034-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA SAO FRANCISCO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021035-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA SERRA DOS CARAJAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021036-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : A. R. SOARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021037-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : SERASTIAD VICENTE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021038-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOSE RIBEIRO DA COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021039-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : OLIVEIRA E LISBOA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021040-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : OZORIO DE OLIVEIRA MATOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021041-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA CHOPIM LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021042-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021043-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOSE MOREIRA SOARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021044-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : AGENOR NASCIMENTO SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021045-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : CERAMICA E MADEIREIRA SAO ROQUE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021046-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : VESSONI MADEIRAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021047-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JULIO CARNEIRO DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021048-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA PARANAENSE LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021049-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : CIM COMERCIO INDUSTRIA DE MADEIRAS
LTD
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021050-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : OLIVEIRA E LISBOA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021051-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : SEVERINO MARINHO FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021052-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ADOLDO SANTOS PEREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021053-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : HELIO LUIZ DE CASTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021054-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOEL DE SOUZA OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021055-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : SERRARIA ESPEDITO SANTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021056-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : IND. COM. DE MADEIRAS ARAPONGAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021057-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOSE ROQUE DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021058-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : SERRARIA PARANAENSE IND. COM. DE
MADEIRAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021059-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : LASTENIO VIEIRA RIBEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021060-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : C. MAURO VIZ MADEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021061-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : IND. MAD. OURO PRETO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021062-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ANTONIO CLEMENTE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021063-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA SAO FRANCISCO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021106-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : CARLOS AUGUSTO SOUZA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021107-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : IND. COM. DE MADEIRAS ARAPONGAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021108-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : INDUSTRIA SOUZA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021109-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : INDUSTRIAL MAD. DO PARA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021110-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOSE PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021111-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : CONTINENTAL MADEIRAS DA AMAZONIA
LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021112-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIRAS PARANAENSE LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021113-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : J. M. PEREIRA LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021114-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : A. C. LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021115-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOSE FERREIRA SOBRINHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021116-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : ORGANIZACAO PROGRESSO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021120-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : LAIR GUERRA TOLEDO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021121-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOAO DE MARTINS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021122-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA TRINTA E CINCO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021123-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : IND. MAD. DO PARA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021124-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : GILMAR CORDEIRO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021125-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOEL DE SOUZA OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021126-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA CASA BRANCA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021127-2 PROT: 31/07/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
EXQTE : EVA LOPES CRAVEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021128-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JOSE PATRICIO DA CUNHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021129-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : JUCUMA MAD IND LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021130-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021131-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : MADEIREIRA SAO FRANCISCO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021206-6 PROT: 31/07/96
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
EXQTE : JOAO BATISTA CARNEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021207-4 PROT: 31/07/96
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
EXQTE : BERNARDO CHAGAS DA ROCHA
VARA : MARABA

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 00.0013152-0 PROT: 30/09/77
CLASSE : 05110 - Acao de Desapropiacao
EXQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA E
OUTRO
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES ARAUJO E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0021586-4 PROT: 15/07/82
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : PLASTEC - PROJETOS E ASSISTENCIA
TECNICA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0021709-3 PROT: 18/08/82
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : WALTER REIS CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0022146-5 PROT: 23/11/82
CLASSE : 05110 - Acao de Desapropiacao
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : FRANCISCO LUIZ DO VALE RESENDE E
OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0022148-1 PROT: 23/11/82
CLASSE : 05110 - Acao de Desapropiacao
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : OLIVEIRA PAULINO DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0022152-0 PROT: 23/11/82
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CARLOS ALBERTO LEITE BARBOSA E
OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0024056-7 PROT: 06/09/83
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : LEOLINDO DE JESUS LEITE E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0025793-1 PROT: 18/04/84
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
EXQTE : JUSTICA PUBLICA
EXCDO : HILARIO SELEMANH E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0028274-0 PROT: 26/06/85
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : FLAVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0028306-1 PROT: 03/07/85
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
EXQTE : JUSTICA PUBLICA
EXCDO : ANDRE LUIZ BRANDAO E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0028371-1 PROT: 10/07/88
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
EXQTE : JUSTICA PUBLICA
EXCDO : MAGIB AMAURY NETO E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0029140-4 PROT: 07/10/85
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
EXQTE : JUSTICA PUBLICA
EXCDO : ADAO GOMES DA ROCHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0029571-0 PROT: 08/01/86
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
EXQTE : JUSTICA PUBLICA
EXCDO : DURVALINO MARTINS COSTA E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0029625-2 PROT: 29/01/86
CLASSE : 05110 - Acao de Desapropiacao
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : CAFETINGA AGROPECUARIA S/A E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0030133-7 PROT: 23/04/86
CLASSE : 05110 - Acao de Desapropiacao
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : JUSTINIANO OLIMACO DA SILVA E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0030648-1 PROT: 29/08/86
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
EXQTE : JUSTICA PUBLICA
EXCDO : FRANCY MARIA LADEIRA FERREIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0034521-0 PROT: 10/03/88
CLASSE : 05110 - Acao de Desapropiacao
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ARTUR BARBOSA DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0034901-1 PROT: 25/05/88
CLASSE : 05110 - Acao de Desapropiacao
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : LUIZ ANTONIO CERVEIRA DE MELLO
RIBEIRO PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 90.0000682-0 PROT: 14/05/90
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL -
IAA
EXCDO : MERCADOR BOTAFOGO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 91.0000013-2 PROT: 07/01/91
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL -
IAA
EXCDO : FRANCISCO GOMES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000348-2 PROT: 15/02/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : RONILDO DA LUZ SILVA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000557-0 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : ANTONIO MARCOS LIMA DE ARAUJO
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0003033-7 PROT: 23/08/93
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002314-6 PROT: 22/04/94
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : ZACARIAS BARROS NETO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002399-5 PROT: 27/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO VICENTE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002401-0 PROT: 27/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA DAS DORES MARTINS
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002415-0 PROT: 27/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : VALTER PIRES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002433-9 PROT: 27/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO MORAES DE LIMA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002441-0 PROT: 27/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002454-1 PROT: 29/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : OSVALDINO DA SILVA CARNEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002460-6 PROT: 29/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002471-1 PROT: 29/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA DAS GRACAS MORAES LUSTOSA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002479-7 PROT: 29/04/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PEDRO LUIS PINHEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002498-3 PROT: 03/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002918-7 PROT: 16/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SONIA MARIA NUNES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002923-3 PROT: 16/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PEDRO PEREIRA DA CUNHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0002930-4 PROT: 16/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUIS FERNANDO FARIAS SANTANA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003008-8 PROT: 19/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : REGINALDO PEREIRA GONCALVES
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003015-0 PROT: 19/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ARYOSVALDO DE CASTRO MAZARETH
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003022-3 PROT: 19/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003025-8 PROT: 19/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ELI COELHO DE FREITAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003039-8 PROT: 19/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANA ARLENE MARINHO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003131-9 PROT: 31/05/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIA NAZILDE SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003149-1 PROT: 01/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RITA MOURA GOMES
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003158-0 PROT: 03/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FRANCISCO ALVES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003419-9 PROT: 14/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RAIMUNDO FREDSON DA SILVA ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003475-0 PROT: 21/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA DE NAZARE ARAUJO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003476-8 PROT: 21/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PAULO SILVA AZEVEDO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003478-4 PROT: 21/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JACKIE MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003491-1 PROT: 21/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0003527-6 PROT: 27/06/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO VENANCIO SANTANA DA SILVA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0005690-7 PROT: 17/11/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : AMILTON BISPO DIAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0001542-0 PROT: 16/03/95
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : JOSE AUGUSTO FERNANDES
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0001568-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DINORAH FIQUEIREDO RESPLANDES E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0001787-3 PROT: 24/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WASHINGTON TEIXEIRA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0002193-5 PROT: 31/03/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO ALVES RODRIGUES E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0002197-4 PROT: 31/03/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0002461-6 PROT: 11/04/95
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : EFAMINONDAS FERREIRA DUARTE
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0002626-0 PROT: 18/04/95
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : EUZEBIO ORLANDO DA SILVEIRA E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0002898-3 PROT: 11/04/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ROSA NEVES SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0002892-1 PROT: 11/04/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ROSANGELA DE NAZARE NASCIMENTO BESSA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0005421-3 PROT: 30/06/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MANDEL VICTOR HOLANDA JUNIOR
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0005422-1 PROT: 30/06/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS COELHO LEMOS E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0005435-3 PROT: 30/06/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : INDALECIO ANDRE LUIZ CHINI E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0005439-6 PROT: 30/06/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0006618-1 PROT: 01/09/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
EXCDO : AUGUSTO CESAR V TAVARES
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0006673-4 PROT: 04/09/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CARLOS RENATO SANTOS COELHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0007627-6 PROT: 09/11/95
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : MARIO ALVES CARRIJO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0008018-4 PROT: 30/11/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES BORGES
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0008045-1 PROT: 01/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUIS CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0008227-6 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : IVAN ALVES ANDRADE E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0008721-9 PROT: 18/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : AIDA MATIAS DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 95.0008731-6 PROT: 18/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO ALVES ARAUJO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0001929-0 PROT: 14/03/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EMBDO : CAPEITINGA AGROPECUARIA S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0003375-7 PROT: 31/05/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARCIANARA CRISPIM DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0003935-6 PROT: 20/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FAUSTINO DOS SANTOS ROSA
REU : UNIAO FEDERAL/MEX
VARA : MARABA

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00296
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/08/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/08/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00076
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00372

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00372

Marabá, 01/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REF. QAB

REF. P.R.

(G.Reg.105)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL FRANCISCO NEVES DA CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0021084-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALVINO JOSE RODRIGUES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021085-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CAETANO DE MORAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021086-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CAETANO DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021087-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO SILVERIO COSTA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021088-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021089-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021070-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALMIR QUEIROZ DE MORAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021071-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AZIEL BARCELOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021072-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTINO DE PAULA NASCENTE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021073-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLINDO SIMAO VAZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021074-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO JESUS HERENIO DE MORAES
VARA : MARABA

CONTINUA NO CADERNO - 5

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0233

CADERNO 5

BELEM, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.296

PROCESSO : 96.0021075-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALOYSIO SERWY
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021076-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021077-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADAO ALVES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021078-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALICE JACOME MARANHÃO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021079-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA LUCIA LYRA ZWICKER
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021080-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021081-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLENE FERNANDES LOPES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021082-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021083-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021084-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABILIO GUIMARAES LIMA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021085-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELAIDE ALVES ABADI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021086-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO GONCALVES PINHEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021087-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO MOUSSALEM
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021088-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GETULIO DORTA DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021089-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO LACERDA MACHADO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021090-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021091-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANDERLAN ALMEIDA GABY
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021092-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIX NUNES DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021093-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FORTUNATO CIAMPOLINI
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021094-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCA PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021095-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO PEREIRA DE AGUIAR
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021096-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLORIVALDO MARCELINO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021097-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIX OTAVIO ALMEIDA CRUZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021098-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLORENCIO INFANTE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021099-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO MUNIZ LOIOLA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021100-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO NOBRE DA CUNHA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021101-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021102-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIX MARTINS GOMES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021103-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERMINO MARTINS DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021104-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO NUNES MENDONÇA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021105-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021117-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ORGANIZACAO PROGRESSO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021118-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : PIAZZI AGRO INDUSTRIAL LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021119-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA IVAIPORA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021132-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : MADEIREIRA PLANALTO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021133-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : RAMUNDO MANOEL DA CRUZ
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021134-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021135-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : OZEAS FERNANDES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021136-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : IND. MADEIREIRA TOPANSI LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021137-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA SORORO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021138-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : JOAQUIM VICENTE DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021139-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ANGELIN ORIO - IND. MADEIREIRA
SARANDI LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021140-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : DOMINGOS DA SILVA RAMOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021141-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : JOSE DIAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021142-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : REAL MADEIRAS E CEREAIS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021143-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : TUCUMA MADEIRAS IND. E COM. LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021144-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : MADEIREIRA SERRA DOS CARAJAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021145-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA E AGROP. S.
LUIS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021146-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : PEDRO CARLOS AZEVEDO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021147-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : JOSE ALVES DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021148-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : PAULO MARQUES DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021149-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

Pág. 2 - CADERNO 5

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

EXCDO : FRANCISCO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021150-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : ADALTO DA SILVA LOPES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021151-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : MADEIREIRA ITUPIRANGA LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021152-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : SERRARIA PINHEIRO LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021153-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : JOSE DE ASSIS FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021154-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : CONSTANTINO JOSE DE SOUZA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021155-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : FRANCISCO SOARES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021156-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : JOEL DE SOUSA OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021157-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : ANTONIO CARLOS GONCALVES MIRANDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021158-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : ORGANIZACAO PROGRESSO LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021159-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : OTACILIO RODRIGUES ROSA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021160-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021161-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021162-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : JOSE ANGELO DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021163-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : ANTONIO BELMON DO ROSARIO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021164-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : ARI RODRIGUES DE ARAUJO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021165-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA SARANDI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021166-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021167-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : MADEIREIRA BARRETO LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021168-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : IMPAL IND. MAD. DO PARA LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021169-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : IMPAL IND. MAD. PARA LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021170-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : SERRARIA AGRINAZI LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021171-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : IMPAL IND. MAD. DO PARA LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021172-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : JOEL DE SOUSA OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021173-6 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : IMPAL IND. MAD. DO PARA LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021174-4 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARA LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021175-2 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : CONTINENTAL MADEIRAS AMAZONIA LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021176-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : L. F. MADEIRAS LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021177-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : WALDEMAR VITALINO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021178-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : JOSE MOREIRA DA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021179-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : CONTINENTAL MADEIRAS DA AMAZONIA
LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021180-9 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : IND. MAD. AGROPECUARIA SAO LUIS LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021181-7 PROT: 23/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : GERSON DA HORA NASCIMENTO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021182-5 PROT: 23/07/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : A CONCILIAR INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021183-3 PROT: 23/07/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : A CONCILIAR INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021184-1 PROT: 23/07/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : A CONCILIAR INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021185-0 PROT: 23/07/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : OLAVO RIBEIRO DO VALE
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021186-8 PROT: 23/07/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : LANCHONETE POINTE LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021187-6 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : MADEIREIRA MARCELINENSE S/A
INDUSTRIA E COMERCIO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021188-4 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DURVAL BOZI
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021189-2 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DONATILA PIRES DE CASTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021190-6 PROT: 06/08/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : JOAO ANASTACIO DE QUEIROZ FILHO
EMBO : FAZENDA NACIONAL
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021191-4 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : MADEIREIRA E CEREALISTA AMORIM LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021192-2 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : MOVELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021193-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : MADEIREIRA E CEREALISTA AMORIM LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021194-9 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : MADEIREIRA E CEREALISTA AMORIM LTDA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021195-7 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MARIA DE LOURDES FEITOSA SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021196-5 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : IARA SILVA COELHO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021197-3 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : WENDESLAU TADEU DE QUEIROZ
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021198-1 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : OLIVEIROS BORGES
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021199-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : LUIZ OSVALDO DE FREITAS
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021200-7 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021201-5 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : BENONI QUIRINO DA SILVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021202-3 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DIVINO CANDIDO DE OLIVEIRA
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021203-1 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : RAIMUNDO MOREIRA DE CASTRO
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021204-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : MADEIREIRA MARCELINENSE S/A
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021205-8 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DORIVALTE DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : MARABÁ

PROCESSO : 96.0021208-2 PROT: 06/08/96
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIACAO ECOLOGICA VERDE JACUNDA
REGDO : CARNOT LUIS BRAUN GUIMARAES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021215-5 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY MUTRAN
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021216-3 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021217-1 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRASCO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021218-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021219-8 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO CANTANHEDE HARACHE
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021220-1 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRACI JOSE FERNANDES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021221-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY MUTRAN
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021222-8 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY MUTRAN
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021223-6 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALTIVO ARRAIS DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021224-4 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO MUNIZ LOIOLA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021225-2 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BANCO REAL S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021226-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOUZA MARTINS LIMITADA COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021227-8 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R. JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021228-7 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PONCHIO & ROCHA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021229-5 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMACIA E DROGARIA PIONEIRA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021230-9 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021231-7 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D. SANTOS & SILVA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021232-5 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F. TABOSA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021233-3 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY MUTRAN
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021234-1 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REGDO : MADEIREIRA MARCELINENSE S/A INDUSTRIA E COMERCIO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021235-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERRARIA AGRINAZI LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021236-8 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA RIO VERMELHO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021237-6 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021238-4 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERAMICA TRANSPARA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021239-2 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONGISA CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021240-6 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021241-4 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021242-2 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R. JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021243-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COSAN ENGENHARIA LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021244-9 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R. JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021245-7 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERRARIA AGRINAZI LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021246-5 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIS NEY LACROSE DE ALMEIDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021247-3 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERAMICA VITORIA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021248-1 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMACIA E DROGARIA SAO RAIMUNDO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021251-1 PROT: 06/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REGDO : ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021252-0 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REGDO : CASA MARABA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021253-8 PROT: 06/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REGDO : ARMELINO CARDOSO DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021254-6 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENESIO FERREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 96.0021255-4 PROT: 06/08/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENESIO FERREIRA DA SILVA
VARA : MARABA

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 00.0028458-0 PROT: 07/08/85
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO PAULO DA SILVA MARANHÃO E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0029134-0 PROT: 09/10/85
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : OSCAR MARCOS RODRIGUES E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0030633-9 PROT: 20/08/89
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ABIDIAS FORTUNATO PINTO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0030692-4 PROT: 05/09/86
CLASSE : 05108 - ACAA DE DEMARCAÇÃO
REQTE : UNIAO FEDERAL
REGDO : MIGUEL GOMES DA SILVA E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0035292-5 PROT: 19/10/87
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : VALDEMAR HANNEMANN E OUTROS
REGDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 00.0034704-3 PROT: 02/05/88
CLASSE : 05110 - ACAA DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : VALDOFREDO GONCALVES DE PAULA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 90.0000652-0 PROT: 14/05/90
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL - IAA
EXCDO : MERCADOR BOTAFOGO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 91.0001377-3 PROT: 24/06/91
CLASSE : 05110 - ACAA DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : ESPOLIO DE PAULO EMILIO GOMES DOS REIS E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 92.0000389-3 PROT: 14/02/92
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOAO CAMPOS ARAUJO E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000452-2 PROT: 04/03/93
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO BRITO DE CARVALHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000540-5 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SONIO DO LIVRAMENTO COELHO CORREA
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000541-3 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO JESSE CASTRO DANTAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000550-2 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GERALDO ALVES DE LANA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000554-5 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ADILTON FERNANDES SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0000556-1 PROT: 08/03/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WILSON SOARES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0001587-7 PROT: 24/05/93
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA MARABA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0001623-7 PROT: 31/05/93
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOVENAL COSTA SILVA
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0002725-5 PROT: 06/08/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO WILSON MACIEL MARINHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 93.0004308-0 PROT: 24/11/93
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ITALO IPOJUCAN DE ARAUJO COSTA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0000053-7 PROT: 07/01/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ALBERTO SANTIS FILHO E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0000450-8 PROT: 24/01/94
CLASSE : 05110 - ACAA DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : MAURILIO JOSE MACHADO
VARA : MARABA

PROCESSO : 94.0001517-8 PROT: 08/03/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0001647-8 PROT: 15/03/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FRANCISCO ALVES DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0003607-8 PROT: 29/06/94
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EXCDO : TIBIRICA BRITO DE ALMEIDA FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0003722-8 PROT: 29/06/94
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EXCDO : TIBIRICA BRITO DE ALMEIDA FILHO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0003938-0 PROT: 19/07/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0004119-5 PROT: 03/08/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : HAROLDO PINTO RAMOS
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0004317-1 PROT: 22/08/94
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : COLONIZADORA AGRICOLA E PECUARIA S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0005692-3 PROT: 17/11/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SETAG IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA E
OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0006197-8 PROT: 30/11/94
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : GAGIGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
E COMERCIO LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0000070-9 PROT: 09/01/95
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : JORGE BASTOS GABY E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0000452-6 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ALCIDES GARCIA DE SOUZA E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0000851-3 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0000971-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0000978-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0001020-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FERNANDO DE DEUS SOUSA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0001033-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JANE MARIA DE ALENCAR E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0001735-0 PROT: 21/03/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : JOSE LUCIO LOBATO MONTEIRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0004484-6 PROT: 16/05/95
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0004648-2 PROT: 22/05/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MASSILON BORGES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0004868-8 PROT: 05/06/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : AMEACAS DIRIGIDAS AO EXECUTOR DO
INCRA E DEMAIS FUNCIONARIOS EM SAO
GERALDO DO ARAGUAIA/PA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0005051-0 PROT: 20/08/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ABANDONO DE ARMAS DE FABRICACAO
ESTRANGEIRA DE USO PRIVATIVO DAS
FORÇAS ARMADAS
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0006600-8 PROT: 31/08/95
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CVRD
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0007008-1 PROT: 27/09/95
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CVRD
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0007071-5 PROT: 03/10/95
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : PAULO LUIZ DE SOUZA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0007239-4 PROT: 11/10/95
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0007373-0 PROT: 19/10/95
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : ALIANCA RENT A CAR
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0007629-2 PROT: 09/11/95
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE
MADEIRAS S/A
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0007833-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EMISSAO DE CHEQUE SEM SUFICIENTE
PROVISAO DE FUNDOS CONTRA A EBCT
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0007838-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR AUTORIA DO ASSALTO PRATICADO
CONTRA A EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS EM 28/07
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0008164-4 PROT: 12/12/95
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE : AGROPECUARIA SAO JOSE DO ARAGUAIA
S/A
AGDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0000140-5 PROT: 11/01/96
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
AGDO : COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO
VALE DO XINGU LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0001691-7 PROT: 01/03/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : VETERINARIA AGROPECUARIA AMAZONIA
LTDA
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0002881-5 PROT: 10/05/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : PEDRO NETO MARTINS DE CASTRO
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0003040-5 PROT: 20/05/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DEMERVAL BENTO DA SILVA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0003997-6 PROT: 24/06/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LATICINIOS MICHELE LTDA
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : MARABA

PROCESSO : 84.0004583-6 PROT: 24/07/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : KATIA LOURENZA DE A L COSTA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO CEARA
VARA : MARABA

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00158
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/08/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/08/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00057
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00215

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00215

Marabá, 07/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 84.0004943-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA
E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 84.0004944-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JAIME PEROLA LEITAO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 84.0004945-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARILEA GUTERRES FIGUEIREDO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 84.0004946-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADEMILDO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 84.0004947-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO CEZAR CAMPOS DA CONCEICAO E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 84.0004948-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADONIAS PEREIRA COSTA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 84.0004949-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CELIO CORREA GUIMARAES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 84.0004950-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO MOTA FIGUEIRA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 84.0004951-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 84.0004952-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LEONAN SOUZA FREITAS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 84.0004953-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NELSON DOS SANTOS BRANDAO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 84.0004954-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO EDSON SALDANHA BASTOS E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 84.0004955-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 84.0004956-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : VALCIR DA ROCHA NASCIMENTO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 84.0004957-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EVANDRO JOSE DE JESUS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 84.0004958-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO ELIAS NASCIMENTO REGO E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004959-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NELSON MAGALHAES DA SILVA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004960-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DAMIAO BRASIL NUNES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004961-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIANO PEREZ MARQUES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004962-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE SEBASTIAO DE CASTRO FERREIRA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0004963-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MAURICIO GIL CASTELO BRANCO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0004964-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE CARLOS ALVES DA COSTA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004965-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004966-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO DOS SANTOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE COORDENACAO REGIONAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004967-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALUECI SALES E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE COORDENACAO REGIONAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004968-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : DIANA MARIA MACHADO DE MEDEIROS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0004971-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAYMUNDO HERALDO MAUES E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004972-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JUSSIE GONCALVES DE SOUZA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004973-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : REGINA FATIMA FEIO BARROSO E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004974-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0004975-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROSALIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO REIS E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004976-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARMANDO NOE CARVALHO DE MOURA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004977-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : BENEDITO ALVES RODRIGUES E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0004978-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO XAVIER DE SOUSA E OUTROS
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SECAO JUDICIARIA NO MARANHÃO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004979-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WALDEMAR CONDE JUNIOR
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004980-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FABRICA LEAL S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004981-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EUTRON ENGENHARIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0004982-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004983-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO TENYSON RAPOSO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0004984-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COMERCIO E NAVEGACAO BAIXO AMAZONAS LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004985-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COMUNIDADE SAO JOAO EVANGELISTA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004986-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ASSERTEL SERVICOS GERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004987-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0004988-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BIJOUBOX COMERCIO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0004989-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENEPLAM CENTRAL DE NEGOCIOS PLANEJAMENTO E MARKETING S/C LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004990-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRO DE TERAPIA CORPORAL S/C LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0004991-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BETUBEL BETUNES DE BELEM LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004992-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : LUIZ ANTONIO SANTIN
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0004993-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REQDO : JORGE PEREIRA GURGEL DO AMARAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004994-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0004995-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUIZ CARLOS MARCHI
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004996-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE MAURICIO SILVA RODRIGUES
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004997-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ARTHUR HORACIO DE CARVALHO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0004998-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : VIVIANA MARIA ROGGERO BOMFIM DE CARVALHO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0004999-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE AUGUSTO R BOMFIM DE CARVALHO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005000-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA ALICE SIMOES FLORES
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005001-5 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO CARMINO ROGGERO BOMFIM DE CARVALHO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005002-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EDILSON DE OLIVEIRA SIMOES E OUTROS
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005003-1 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ROSA OLIVA BARBOSA E OUTRO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005004-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : GEORGE SIMOES FLORES
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005005-8 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CLEMENTE ANDRADE SIMOES E OUTRA
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005006-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO DA CONCEICAO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005007-4 PROT: 12/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MILCELIO CARLOS FALCAO DE CARVALHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005009-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ELIANA SILVA DE AGUIAR
REQDO : PROGRAMA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO TRF 1A REGIAO - PRO-SOCIAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 6A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005010-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MARINETE SA DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005011-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ELTEC ENGENHARIA LTDA
IMPDO : DELEGADO ADJUNTO DO MINISTERIO DA FAZENDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005012-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : LUIZ OTAVIO COLLYER PONTES
JFDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005013-9 PROT: 12/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ABEL BARROS DOS SANTOS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005014-7 PROT: 12/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : OTACILIO PINTO DAS CHAGAS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005015-5 PROT: 13/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HELOIZA NOGUEIRA LOURINHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005016-3 PROT: 12/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JAIR DE SOUZA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005017-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADALZIRA FERREIRA E SILVA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005018-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE PEREIRA DA SILVA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005019-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALFREDO LEAO BARROSO REBELLO E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005020-1 PROT: 13/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CELINA LIMA SILVA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005021-0 PROT: 13/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HAYDEE GRACI MENDES DE ANDRADE E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005022-8 PROT: 13/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DELISLE LOPES DA SILVA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005023-6 PROT: 13/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REFERENTE OFICIO N 683/96 JCJ-CASTANHAL REF RECLAMACAO DE SILVIO DA S SILVA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0004969-6 PROT: 12/08/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00072971 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004970-0 PROT: 12/08/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.00018189 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : WALKIRIA DE CASTRO CAMPOS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005008-2 PROT: 12/08/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00007048 CLASSE: 3300
EMBDO : JOAO DA CRUZ MACHADO
EMBDTO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00078
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/08/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/08/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00081

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00070
BEL'M, 13/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA.

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005024-4 PROT: 13/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005025-2 PROT: 13/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VANDA MONTEIRO PALMEIRIM
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005026-0 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PEDRO PAULO NASCIMENTO SILVA
IMPDO : DIRETOR DO NPI - NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UFPA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005028-7 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EUDES ALVES DANTAS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005030-9 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005031-7 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005032-5 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AUTO VIACAO ICORACIENSE LTDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005033-3 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005034-1 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RAMUNDA GOMES DAS CHACAS
IMPDO : CHEFE DO 2o DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL DO DNER
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005035-0 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DAS DORES MACEDO RODRIGUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005036-8 PROT: 14/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0005027-9 PROT: 14/08/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 96.00043477 CLASSE: 9200
AUTOR : HELCIO LORENZONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005029-5 PROT: 06/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 96.00041156 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EDINALDO FERREIRA MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005037-6 PROT: 14/08/96
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 96.00020019 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : INCOMPETENCIA REF IPL N 032/96 - SR/DPF/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005038-4 PROT: 14/08/96
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 96.00001448 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : INCOMPETENCIA REF IPL N 400/96 - SR/DPF/PA
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 91.0000019-1 PROT: 08/01/91
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : DELTA COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 93.0003862-1 PROT: 18/10/93
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO MASSUD RUFFEIL PIEDADE E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0004010-9 PROT: 25/06/96
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/08/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/08/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00003

TOTAL DOS FEITOS : 00018

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00006

BEL'M, 14/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA.

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005039-2 PROT: 15/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ULYSSES COELHO DE SOUZA
IMPDO : PRESIDENTE DA OAB
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005040-6 PROT: 15/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DA CONCEICAO LUCAS FADEL
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005041-4 PROT: 14/08/96
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LUCIO ANTONIO DA PURIFICACAO RAMOS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005042-2 PROT: 14/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REF DESOBEDECENCIA A ORDEM JUDICIAL C/ RELACAO A LEVANTAMENTO DE FGTS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005043-0 PROT: 14/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
REQDO : A F MELLO MARCONDES ME
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005044-9 PROT: 15/08/96
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ASPA/UFPA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005045-7 PROT: 15/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA CECILIA DEMETRIO GAIA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005046-5 PROT: 15/08/96
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO JANUARIO DO NASCIMENTO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005047-3 PROT: 15/08/96
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00009
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/08/96 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/08/96: 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003

BEL'M, 15/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005053-8 PROT: 15/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005056-2 PROT: 15/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA OCIMAR BATISTA DE LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005057-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ANTONIO URUBATAN GONCALVES BASTOS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005058-9 PROT: 16/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCOS PIRES DOS SANTOS E OUTROS
IMPDO : TENENTE BRIGADEIRO DO AR -
COMANDANTE GERAL DE PESSOAL CONGEP
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005059-7 PROT: 16/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALCIONE DE SOUZA MAGALHAES E OUTROS
IMPDO : TENENTE BRIGADEIRO DO AR -
COMANDANTE GERAL DE PESSOA - CONGEP
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005061-9 PROT: 16/08/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CONVESCO CONTINENTAL VERSAGGI DE
PESCA LTDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0005048-1 PROT: 16/08/96
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
PRINCIPAL: 00.00281506 CLASSE: 13107
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE ENOC DE PAIVA ANAISSI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005049-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.00018973 CLASSE: 1500
EXQTE : VIVENDA ASSOCIAO DE POUPANCA E
EMPRESTIMO
EXCDO : DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005050-3 PROT: 15/08/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.00005400 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : ADALGISA AUREA S GLORIA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005051-1 PROT: 15/08/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00000728 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EMBD : MARIA JOSE FERREIRA CAXIAS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005052-0 PROT: 15/08/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 89.00005197 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EMBD : VINICIUS HESKETH
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005054-6 PROT: 15/08/96
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 00.00318400 CLASSE: 3100
EMBTE : MARIA INES SILVA DA COSTA E OUTRO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005055-4 PROT: 15/08/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.00037094 CLASSE: 1300

REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA
REQDO : IRANILDE DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005060-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 96.00050570 CLASSE: 15205
REQTE : ANTONIO URUBATAN GONCALVES BASTOS
VARA : 3

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.1021137-3 PROT: 26/10/82
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/08/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/08/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00015

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00008

BEL'M, 16/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005062-7 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MUCIA GRACA MARTYRES E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005063-5 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIM MARIA NERY MOUTZINHO E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005064-3 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DAGOBERTO DAMASCENO COSTA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005065-1 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE CHAVES CAMACHO E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005066-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WALDEMAR SOBRAL SAMPAIO E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005067-8 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : AURILENA GOMES ABELIN E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005068-6 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : AMADEU MACIAS MATA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005069-4 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : VALDECI SOARES DA SILVA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005070-8 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALBERTO CABRAL ALVES E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005071-6 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA CELINA MACIEL NEVES E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005072-4 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO DALTRIO CUNHA E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005073-2 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : REF INVASAO DE AREA PROXIMO A RQD
PA-481 NA VILA DOS CABANOS MUNICIPIO
DE BARCARENA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005074-0 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SIMULACAO DE RECLAMACAO TRABALHISTA
E FALSIFICACAO DE PATROCINIO
ADVOCATICIO DE MANOEL BRITO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005075-9 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RAIMUNDO MEIRELES BRONI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005076-7 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IRREGULARIDADES NOS SAQUES DE FGTS
P/ AQUISICAO DE MORADIA PROPRIA SOB
RESP DO BANPARA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005077-5 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DANIEL DIAS DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005078-3 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EMISSAO DE CHEQUE SEM PROVISAO DE
FUNDOS A ECT POR PARTE EMPRESA
TRAPICHE TURISMO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005079-1 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EMISSAO DE CHEQUE SEM PROVISAO DE
FUNDOS A ECT POR PARTE EMPRESA
ATALANTA ENGENHARIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005080-5 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ALDA MARIA RODRIGUES PIMENTEL E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005081-3 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EMISSAO DE CHEQUE SEM FUNDOS P/PGTO
3A PARCELA ACORDO PARTES DELMA
SOCORRO L.SILVA X EDILSON ROSA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005082-1 PROT: 15/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RODOMAR LTDA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
BARCARENA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005083-0 PROT: 15/08/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RODOMAR LTDA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
BARCARENA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005084-8 PROT: 15/08/96
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - DR.
SANTIAGO AMARAL FERNANDES
REQDO : OSVANDO PANTOJA PINHEIRO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005086-4 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MILTON CUNHA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005087-2 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE VALDINEI MONCAO DOS SANTOS E
OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005088-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FELICIO DA SILVA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005089-9 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS E
OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005090-2 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LOURIVAL DE ASSUNCAO BARBOSA E
OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005091-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSAFIA RODRIGUES CAVALCANTE E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005092-9 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CARTORIO QUEIROZ 3o OFICIO DE NOTAS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005093-7 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005094-5 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA S/A E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005095-3 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MAURO JORGE HAMDY E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005096-1 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : M H V CARVALHO ME E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005097-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PLATILHA & MORAES ADVOCACIA S/C
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005098-8 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PAN BRASIL ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005099-6 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PARABELM AUTOMOVEIS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005100-3 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : R F MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005101-1 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : S SILVA DOS SANTOS ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005102-0 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005103-8 PROT: 16/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : WATT ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005104-6 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NILSO REGINALDO DA COSTA E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL/M.EX.
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005106-2 PROT: 16/08/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS LUIS GOELLNER E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAD JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005107-0 PROT: 19/08/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : OTACILIO JACINTO DE JESUS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0005085-6 PROT: 16/08/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 96.00030545 CLASSE: 9200
AUTOR : ANTONIO CARLOS MORAES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005105-4 PROT: 16/08/96
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL : 94.00039212 CLASSE: 13101
REQTE : ADAMOR ROBERTO DA CRUZ MACEDO
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00044
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/08/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/08/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00046

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00044

BELEM, 19/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

(a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

COM PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica **EDIVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO**, brasileiro, desquitado, comerciante, tido como residente e domiciliado na Estrada Jader Barbalho, nº 09, Outeiro/Pa. INTIMADO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 91.000041-8, que o Ministério Público Federal moveu contra si, em tramitação na 4ª Vara Federal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 20.08.96, na sede do juízo, sito à Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. nº 95.0005897-9

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do Decreto de 22 de julho de 1994, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pretende pagar a CAFÉ SERRA NEGRA S/A, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO face à Ação de Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, processo nº 95.0005897-9, feito que tramita neste Juízo, a importância de R\$107.430,84 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a Desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA SERRA NEGRA", com área de 2.904,0000 ha (DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO HECTARES), situado nos Municípios de Moju e Tailândia, Estado do Pará, objeto da matrícula nº R-1-164, fls. 64, do Livro 2-0, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju/PA, cadastrado no INCRA sob o nº 047.090.011.355-9, excluindo-se porém, os semoventes, as máquinas e os implementos, bem como as benfeitorias pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. O valor acima mencionado, consignado em depósito, corresponde a R\$99.345,84 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), em Títulos da Dívida Agrária - 2.474 TDA's, para pagamento da terra nua e cobertura natural, valor esse complementado pela quantia de R\$8.095,00 (OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS), em moeda corrente, a título de oferta pelas benfeitorias (pastagem). Em virtude do permissivo legal, é expedido o presente Edital, com prazo de trinta dias, que será afixado em local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não havendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência do justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à União

Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo o valor depositado até que se decida levantá-lo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Gilmara Bastos), Auxiliar Judiciária, o elaborei, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/96

CLASSE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
1100	-	03	03	06
1200	-	-	01	01
1300	-	-	10	10
1500	01	01	04	06
2100	02	-	-	02
3100	09	-	13	22
3200	01	-	01	02
3300	03	-	04	07
4200	01	-	-	01
5101	02	-	-	02
9200	01	01	04	06
13101	-	02	-	02
13107	-	01	-	01
15205	01	-	-	01
15206	01	-	-	01
TOTAIS	22	08	40	70

RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

RUBENS ROELO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria: Rosa V. S. Sirotheau Corrêa

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/96

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	SENTENÇA TIPO III	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1300 - Serviços Públicos	-	01	-	01
1500 - Outras	-	02	-	02
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	03	-	-	03
3300 - Outras	04	-	-	04
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra Judicial	05	-	-	05
V - AÇÕES DIVERSAS				
5204 - Justificação	-	-	34	34
VII - AÇÕES COLETIVAS				
7100 - CM Pública	-	01	-	01
XII - AÇÕES PENAS				
13101 - Proc. Comum - Juiz Singular	05	01	-	06
TOTAL	17	04	34	55

OBS.: O Magistrado esteve em gozo de férias até o dia 06 de agosto do corrente ano.

ROSA V. S. SIROTTHAU CORRÊA

Diretora de Secretaria

JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS

Juiz Federal Substituto